



Número: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E MEDIDAS URGENTES**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Estado de Minas Gerais (REQUERENTE)	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
VALE S/A (REQUERIDO)	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Advocacia Geral da União (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
EDUARDO NUNES DE QUEIROZ (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
447083403	25/08/2020 22:27	MPMG-Relatório Socioeconômico - ATI Guaicuy - Regiões 3 e 4	Documentos comprobatórios

RELATÓRIO ATI GUAICUY

—
Mapeamento Preliminar de
Danos Transindividuais e Análise
das Provas a Serem Produzidas
na Ação Civil Pública n.º
5010709-36.2019.8.13.0024

—
Data de publicação : 10/08/2020

—
Instituto Guaicuy, 2020



EXPEDIENTE: Responsáveis pelo Relatório

Coordenação Geral

Carla Wstane
José de Castro Procópio
Marcus Vinicius Polignano

Comunicação

Ennio Henrique Rodrigues Silva
Gedma Alejandra Salamanca Rodríguez

Direito dos atingidos por desastres, obras e empreendimentos

Ana Clara Costa Amaral
Ana Luíza Rocha Barros
Artur Freixedas Colito
Gabrielle Luz Campos
Larissa P. O. Vieira
Paula de Sousa Constante
Pedro Gomes Andrade
Vanessa Ferreira Lopes

Mobilização e Metodologias participativas

Angela Maria da Silva Gomes
Bruno Lelis
Marcia Marques
Marilda Quintino

Saúde e Assistência Social

Isabela Alves Caiafa
Maria Núbia A. Cruz
Paula Campos
Vanessa Rodrigues Cardoso

Ambiental, Econômico, Biomonitoramento e

Agrário

Ana Luz Guerra
Bernardo Beirão
Camila Alvarenga
Filipe R Sá Martins
Julia de Carvalho Nascimento
Kele Rocha Firmiano
Maria Lúcia Santos Fernandes
Pedro Henrique F M Aguiar
Rodrigo Silva Lemos

Monitoramento & Avaliação

Gabriela Fernandez
Ramiro Queiroz
Thiago Moraes

Coordenação Técnica de Campo

Daniela Campolina Vieira

INSTITUTO GUAICUY

Rua Brasópolis, 109 – Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-170
CNPJ: 04.518.749/0001-86



SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	5
1. OBJETO DA ANÁLISE	5
2. METODOLOGIA DO TRABALHO	7
A) O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)	7
B) DRP's realizados nas áreas 4 e 5	8
C) Trabalhos de Campo realizados nas áreas 4 e 5	9
II. GRUPOS DE FATOS DA PETIÇÃO INICIAL	12
1. PERDA DE VIDAS HUMANAS E DANOS MORAIS COLETIVOS DECORRENTES DO LUTO	12
A) Relatos de falecimentos - luto ao longo de toda a bacia hidrográfica	12
B) Luto pela perda da relação com o rio (rio como familiar importante)	13
2. DIREITO À SAÚDE	15
A) Danos à saúde mental e física das pessoas atingidas: quadro geral	15
B) Frustração de projetos de vida, aumento da dependência econômica e falta de esperança para com o futuro	16
C) Intensidade do sofrimento, depressão, medo e choros frequentes	18
D) Contaminação e sintomas físicos	21
E) Natureza coletiva dos danos à saúde	22
3. DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA	24
A) Desvalorização imobiliária	24
B) Redução de aluguéis e comprometimento de renda	26
C) Impactos nos investimentos, construções e vendas desfavoráveis	27
E) Natureza coletiva dos danos à propriedade imobiliária	29
4. DIREITO À ÁGUA	30
A) Direito de acesso à água: quadro geral e o descumprimento reiterado da decisão liminar e do TC Água pela Vale S/A	30
B) Falta de água nas comunidades e fornecimento de água insuficiente pela Vale S/A, para consumo humano e para atividades produtivas	32
B.1) Situação específica dos assentamentos em Pompéu	33



B.2) Situação específica da comunidade de Cachoeira do Choro em Curvelo	33
C) Critérios arbitrários baseados na distância, que não atendem às necessidades das pessoas atingidas pelo desastre	36
D) Indícios da presença de resíduos e temores de uso da água	37
5. SEGURANÇA ALIMENTAR	39
A) Aumento da vulnerabilidade alimentar nas regiões	40
B) Mortes de plantações e criações, por falta d'água	42
6. PRODUÇÃO RURAL	43
A) Pesca artesanal, profissional e esportiva	44
A.1) Desvalorização do valor do peixe	45
A.2) Queda na qualidade e/ou quantidade de pescado	46
A.3) Desestruturação de redes formais de comércio	47
B) Agricultura, pecuária, avicultura e piscicultura	48
B.1) Desestruturação produtiva pela falta de água e prejuízos individuais	49
B.2) Deslocamento da criação para longe do rio e do território	51
B.3) Quebra de contratos após o desastre e lucros cessantes	52
B.4) Perda da fonte de alimentos de animais e a falta de silagem	52
B.5) Abate ou morte de plantações e de animais - danos emergentes e perda da relação tradicional com os animais	53
7. CADEIAS ECONÔMICAS E TURISMO	57
A) Turismo	57
B) Sobre a deterioração dos termos de troca	59
C) Atividades complementares de sobrevivência - lazer/agricultura/pesca	60
C.1) Aluguel (casas e outros) - complementação de renda e investimentos	62
C.2) Perda do turismo direto	63
D) Interconexão entre as distintas fases das cadeias econômicas da região	64
8. DIREITO DE IR E VIR E DESLOCAMENTOS FORÇADOS	67
A) Desestruturação familiar decorrente de deslocamentos	67
9. DANOS IMATERIAIS / CULTURAIS / DANOS AOS MODOS DE VIDA	70
A) Perda de espaços de sociabilidade e lazer	71
B) Danos aos modos de vida e perda de práticas culturais – Festejos	73
10. DIREITO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO	76
A) Vale S/A: desinformação e conflitos	76
B) Falta de clareza sobre os critérios de auxílio e água	78
C) Desinformação sobre a qualidade de água e de peixes	80



11. IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	81
12. PERPETUAÇÃO DAS VIOLAÇÕES / REVITIMIZAÇÃO	84
A) Estigmatização da população atingida	85
B) Vulnerabilidades econômicas em função da negativa de pagamento e emergencial e de medidas emergenciais	86
C) Aumento de vulnerabilidades por motivo de gênero	87
D) Relatos de assédio e violência de funcionários da Vale S/A e de empresas terceirizadas	88
E) Agravamento de impactos do desastre com a crise do Covid-19	89
F) Aumento do trabalho informal e do trabalho infantil	90
III - CONCLUSÃO	92
A) Da natureza parcial do mapeamento de danos coletivos e do fundo de danos morais coletivos	92
B) Do negligenciamento da área 5 e seu reflexo no pedido de novas provas a serem produzidas	93
ANEXOS	
ANEXO I	
REQUERIMENTO DO INSTITUTO GUAICUY DE NOVAS CHAMADAS DA UFMG OU INCLUSÃO DE ITENS NAS CHAMADAS JÁ PROPOSTAS	96
ANEXO II	
RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	113



I – INTRODUÇÃO

1. OBJETO DA ANÁLISE

Trata-se de análise do despacho prolatado em 22 de junho de 2020, nos autos da Ação Civil Pública (ACP) de n.º 5087481-40.2019.8.13.0024, no qual foram as partes intimadas a se pronunciarem acerca do julgamento antecipado parcial da lide, bem como acerca das provas a serem produzidas nos autos.

Conforme reunião com a Coordenação Metodológica Finalística (CMF) e as Instituições de Justiça, datada de 30 de julho de 2020, restou acordado que as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), iriam contribuir com base nos critérios enviados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), sobre quais fatos, presentes na Ação Civil Pública, poderiam ser incluídos como categoria de dano moral coletivo ou de dano social e, assim, serem apontados para o julgamento antecipado. Além disso, restou acordado que as ATIs iriam contribuir com a indicação de novas chamadas que serão indicadas pelas IJs.

O trinômio do dano moral coletivo é: punir a conduta; inibir a repetição; evitar o enriquecimento ilícito do agente. No âmbito deste relatório, tomou-se como base para a análise, os parâmetros utilizados pelo MPMG defendidos na ACP de Conceição do Mato Dentro:

1. A relevância do interesse transindividual lesado (Ex.: vida, que é a sua saúde mental, saúde psíquica, saúde física, integridade física, tranquilidade, bem-estar, meio ambiente sadio etc.);
2. A gravidade e a repercussão da lesão (Ex.: grande extensão territorial do desastre, número de mortes etc.);
3. A situação econômica do ofensor (Ex.: lucros obtidos no contexto do rompimento e mesmo após ele);
4. O proveito obtido com a conduta ilícita (Ex.: lucro obtido, em decorrência do não investimento em segurança de barragens, por exemplo);
5. O grau da culpa ou do dolo (se existente) (Ex.: empresa tinha conhecimento do risco e poderia evitar, mas não o fez por exemplo);



6. A verificação da reincidência (Ex.: outros rompimentos de barragem como no caso de Mariana);
7. O grau de reprovabilidade social (Ex.: desrespeito a vida humana, mesmo após o desastre).¹

Importante salientar, ainda, quanto ao objeto do estudo, que o **presente relatório trata-se somente de um mapeamento PRELIMINAR** dos danos transindividuais no território sob análise, em função do início recente dos trabalhos da ATI. Elementos mais completos dependerão de novos estudos, de diagnósticos participativos e de perícias técnicas da entidade e de perícia judicial (UFMG). **Por esse motivo, entendemos que eventual condenação por danos morais coletivos deveria se restringir aos danos aqui listados, como espécie de julgamento antecipado PARCIAL dos danos transindividuais, sem prejuízo a nova condenação futura, após a quantificação completa dos danos.**

Acerca da **indicação de novas chamadas**, como já destacamos em diversas oportunidades, é importante reconhecer que o **Juízo não incorporou, até o presente momento, os municípios da área 05 (municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias: São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias) como área a ser analisada por perícia judicial.** Essa indefinição é potencialmente complexa, uma vez que diferentes atividades econômicas, sociais e dinâmicas ambientais já foram alteradas nas áreas à jusante do reservatório de Retiro Baixo e ao entorno do reservatório de Três Marias: da queda do turismo, à alterações no preço e na demanda de pescado, passando por alterações na qualidade das águas que estão além da série histórica, as dimensões de impacto são muitas, complexas e demandam análises específicas. Dessa forma, considera-se essencial que seja reafirmada a importância de que os estudos da perícia técnica contemplem os municípios da Área 5, de forma a garantir o entendimento dos impactos ambientais e sociais e a reparação integral a todas as pessoas e comunidades atingidas.

¹ Em relação aos critérios do dano moral coletivo, o Instituto Guaicuy entendeu como mais relevante a contribuição quanto aos critérios de número “1”, “2” e “7”, previamente debatidos, a saber: **1. a relevância do interesse transindividual lesado; 2. a gravidade e a repercussão da lesão; 7. o grau de reprovabilidade social.**



2. METODOLOGIA DO TRABALHO

Do ponto de vista metodológico, a equipe do Instituto Guaicuy buscou analisar os fatos e realidades coletadas durante os trabalhos de construção dos Planos de Trabalho, os contatos ativos com as pessoas atingidas, os acolhimentos, os trabalhos de campo pontuais (devido a pandemia do coronavírus), bem como os relatos de reuniões de DRP's (Diagnósticos Rápido Participativo), nas áreas 4 e 5, passíveis de influenciar eventual julgamento antecipado da lide em relação à condenação de danos morais coletivos, e/ou dano social, bem como as provas a serem produzidas em relação aos fatos alegados na petição inicial.

A) O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)

O Diagnóstico Participativo (DRP) é um dos métodos de pesquisa social qualitativa utilizados pelo Instituto Guaicuy na realização dos trabalhos junto às pessoas atingidas. O DRP permite realizar uma leitura sobre a realidade local ao focalizar-se na participação dialógica com as lideranças e/ou grupos determinados. As vivências dos sujeitos participantes e as dinâmicas dos conflitos experimentados no território e nas culturas locais possibilitam compreender a práxis da realidade local. De acordo com Grundmann (2002)², o DRP está inserido na pesquisa prática, que, por sua vez, está ligada à práxis, ou seja, à prática histórica em termos de usar o conhecimento científico para fins explícitos de intervenção, sem, com isso, perder de vista o rigor metodológico.

O DRP tem por princípios: 1. o respeito à sabedoria e cultura dos povos e saberes tradicionais, bem como de diferentes categorias, dentre outras: profissão, gênero, geração, raça, analisar e compreender as diferentes percepções, escutando as comunidades; 2. A abordagem participativa que evidencia os principais problemas e potencialidades da localidade em todas as áreas (social, econômica, cultural, ambiental, físico-territorial e político-institucional).

Portanto, o DRP proporciona uma base para a planificação de atividades educativas, organizativas e mobilizadoras e por fim coletar dados, que possam

² GRUNDMANN, Gesa; STAHL, Joachim. Como o sal na sopa: conceitos, métodos e técnicas para profissionalizar o trabalho nas organizações de desenvolvimento. Quito, Equador: Edição Abaya-Yala, 2002.



proporcionar uma base para o sistema de avaliação da realidade e proposição de políticas e projetos de reparação dos danos, critérios de auxílio emergencial; e contribui para fortalecer maior poder de decisão das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, de Brumadinho, na bacia do Rio Paraopeba.

No contexto de “isolamento social”, em decorrência da pandemia, provocada pelo COVID-19, foi necessária uma adequação metodológica do DRP, para uma realidade remota/virtual. Nesse sentido, a partir de capacitações em mídias sociais interativas, tutoriais e vídeos explicativos, as pessoas atingidas foram sendo incentivadas a se reorganizarem ao novo contexto social, garantindo a segurança de todos/as, mas sem prejudicar a participação. A partir de grupos e reuniões online, o diálogo entre pessoas atingidas e ATI vem sendo viabilizado. Destarte a utilização das mídias virtuais salienta-se que os desafios e as limitações ainda não foram eliminados, uma vez que muitas pessoas atingidas não têm celulares e internet com capacidade suficiente para as plataformas e os pontos de acesso são poucos e instáveis.

B) DRP's realizados nas áreas 4 e 5

O DRP processualmente foi realizado na Região 4 e ainda está sendo realizado na Região 5, com entrevistas on-line em grupos de até 28 pessoas, com o objetivo de levantar os danos e os critérios para o novo pagamento emergencial. A coordenação é feita pela equipe de Metodologias Participativas e de Mobilização Social, e as reuniões contam com a participação das demais equipes do Instituto Guaicuy: Comunicação, Agroveterinária, Saúde, Direito, Meio Ambiente e Economia.

A execução do DRP de 2020 já envolveu a participação de pelo menos 200 pessoas atingidas, sendo que 70% dos participantes mulheres. Foram realizados 15 DRP's, sendo três gerais com as lideranças das comunidades. A participação já foi contemplada pelas seguintes categorias: pescadores/as tradicionais, pescadores/as comerciais, agricultores/as familiares, produtores/as e vendedores/as de queijos, pequenos/as criadores/as de gado, assentados/as da reforma agrária, sitiantes, ribeirinhos/as, trabalhadores/as rurais de monoculturas de eucalipto, donos de pousadas, aposentados/as, professores/as, alunos/as, grupo de mulheres, vendedores/as ambulantes, comerciantes informais (donos/as de barraquinhas de produtos pesqueiros) feirantes, quitandeiras, turistas, pedreiros, cuidadores de chácaras, dentre outros. **Para o levantamento de danos ainda foram considerados os**



DRP's realizados para o desenvolvimento do Plano de Trabalho em 2019, o qual contou com 663 participantes, sendo 407 na área 4 e 256 na área 5.

C) Trabalhos de Campo realizados nas áreas 4 e 5

Durante a pandemia foram realizados um número limitado de Trabalhos de Campo com demandas pontuais e específicas. O protocolo de segurança COVID-19 do Instituto Guaicuy foi cumprido no intuito de garantir a segurança das pessoas atingidas e da equipe da ATI.

As pessoas atingidas vinham relatando nos DRP's e nos acolhimentos, que com a pandemia intensificou-se situações de violações de direitos diversas, bem como o não pagamento emergencial e a inefetividade das medidas emergenciais nas diversas comunidades atingidas. Houve também relatos de presença de trabalhadores à serviço da Vale S/A., disseminando e coletando informações questionáveis nos territórios e sobrecarregando lideranças.

Em função disso, alguns Trabalhos de Campo foram realizados no intuito de acolher demandas pontuais de lideranças, famílias e comunidades atingidas e verificar algumas ações da empresa nas áreas, especialmente na área 4. Além dos trabalho de campo com a finalidade de acolhimento de demandas específicas na área 4, também foi realizado um campo prospectivo na área 5, em especial no município de Felixlândia, que buscou identificar os impactos nas cadeias produtivas do turismo, pesca, lazer, dentre outras neste município. Em síntese, a elaboração deste relatório tomou como base as informações obtidas principalmente nos seguintes momentos:

SISTEMATIZAÇÃO - COLETA DE DADOS (REUNIÕES, DRP'S, TRABALHOS DE CAMPO, ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA, ACOLHIMENTOS E OUTROS)			
Área	Localidade/Tema	Município	Data
Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP's) - Ano de 2019			
4	Fazendinhas Baú	Pompéu	15.08.2019
4	PA Queima Fogo	Pompéu	15.08.2019
4	Cachoeira do Choro	Curvelo	16.08.2019
4	Angueretá	Curvelo	16.08.2019



	Condomínio Recanto do Laranjo	Pompéu	17.08.2019
4	Condomínio Encontro das Águas	Curvelo	05.09.2019
5	Localidades ao entorno de Felixlândia	Felixlândia	05.11.2019
5	Localidades ao entorno de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	09.11.2019
5	Localidades ao entorno de Três Marias	Três Marias	14.11.2019
Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP's) - Ano de 2020			
5	Náutico Tucunaré e La Poveda	Felixlândia	03.07.2020
4	Cachoeira do Choro	Curvelo	10.07.2020
4	PA Queima Fogo - Mulheres	Pompéu	22.07.2020
4	Condomínio Recanto do Laranjo	Pompéu	23.07.2020
4	Angueretá	Curvelo	24.07.2020
4	PA Queima Fogo e Chácara Chórios	Pompéu	24.07.2020
4	PA Queima Fogo - Mulheres	Pompéu	29.07.2020
4	Fazendinhas Baú	Pompéu	30.07.2020
5	Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	31.07.2020
5	Ilha do Mangabal	Felixlândia	31.07.2020
5	Pescadores, barqueiros, artistas e vendedores de peixe	Três Marias	07.08.2020
5	Pescadores, piscicultores e vendedores de peixe	Abaeté	07.08.2020
Reuniões com Comissões de Atingidos/as			
4	Reunião com representantes de Comissões de Atingidos/as - Área 4	Curvelo e Pompéu	29.05.2020
5	Reunião 1 com representantes de Comissões de Atingidos/as - Área 5	Felixlândia, Três Marias, Morada Nova de Minas	05.06.2020
5	Reunião 2 com representantes de Comissões de Atingidos/as - Área 5	Felixlândia, Três Marias, Morada Nova de Minas	26.06.2020



Trabalhos de Campo				
4	PA Queima Fogo, Chácara Chórios, Fazendinha Baú II	Pompéu	16.07.2020 18.07.2020	a
4	Cachoeira do Choro, No diário de campo de comunicação do dia 24 de julho de 2020 PA Queima Fogo e Chácara do Chórios, Recanto do Piau e Fazendinhas Baú I, II e III	Curvelo e Pompéu	28.07.2020 31.07.2020	a
5	Ribeiro Manso	Felixlândia	04.08.2020	
5	Ilha do Mangabal	Felixlândia	05.08.2020	
5	Náutico Tucunaré e La Poveda	Felixlândia	05.08.2020	
5	São José do Buriti	Felixlândia	06.08.2020	
5	Praia Nova e Lago dos Cisnes	Felixlândia	06.08.2020	
5	Felixlândia	Felixlândia	07.08.2020	
Entrevista semi estruturada				
4	Cachoeira do Choro	Curvelo	15.07.2020	



II. GRUPOS DE FATOS DA PETIÇÃO INICIAL

1. PERDA DE VIDAS HUMANAS E DANOS MORAIS COLETIVOS DECORRENTES DO LUTO³

EMENTA

1. PRINCIPAIS DANOS DECORRENTES DA PERDA DE VIDAS HUMANAS E DO LUTO; 2. PERDA DE VIDAS HUMANAS (PARENTES); 3. PERDA DO RIO; 4. PERDA DA RELAÇÃO COM O RIO; 5.. PERDA DE PRÁTICAS CULTURAIS; 6. PERDA DA RELAÇÃO COM OS ANIMAIS; 7. PERDA DOS ESPAÇOS COLETIVOS DE SOCIABILIDADE E LAZER.

A) Relatos de falecimentos - luto ao longo de toda a bacia hidrográfica

De início, é importante citar que os relatos de transtornos decorrentes do luto coletivo não se restringem somente às áreas 1 e 2 do Paraopeba, na região de Brumadinho e arredores. Também em outras regiões é perceptível o relato de indivíduos que perderam amigos, parentes ou conhecidos pelo desastre, como verificado, por exemplo, no DRP Recanto do Laranja, no dia 23 de julho de 2020, no qual um atingido relata que também perdeu parente no no rompimento “é questão de honra para ele recuperar o rio e fazer a alegria voltar de novo para as famílias”.

Dessa forma, entendemos que eventual condenação por danos morais coletivos em decorrência das mortes deve levar em consideração o luto ao longo de todas as regiões da bacia hidrográfica, não somente no epicentro do desastre (área 1).

³ Pedidos da inicial: 1.1 "O luto que não chega" 1.2. O horror no recebimento de segmentos corpóreos 1.3. Brumadinho: a cidade inteira em luto 1.4. ansiedade na busca de corpos não encontrados (luto interminável). 1.5. a desestruturação das famílias mediante as mortes.



B) Luto pela perda da relação com o rio (rio como familiar importante)

Ademais, é importante notar que os relatos de luto não se restringem somente às perdas de vidas, **mas também na perda da relação com a natureza e de sua relação com o rio, em decorrência do modo de vida de comunidades que viviam à beira do rio, comunidades ribeirinhas e demais populações tradicionais.**

Em diagnósticos participativos com as pessoas atingidas, **verificou-se a referência à destruição do Rio Paraopeba como algo similar à morte de um parente próximo, sinalizando dessa maneira a forte conexão entre as pessoas atingidas e a natureza.** Os/as moradores do PA Queima Fogo, em Pompéu, no DRP de 15 de outubro de 2019, relatam que **“O Rio foi pai e mãe para nós. Quando não havia comida, pescavam”**. O mesmo se observa na fala de moradora de Cachoeira do Choro, município de Curvelo, em entrevista semi estruturada realizada em 15 de julho de 2020:

O rio Paraopeba: o rio tinha identidade, tinha RG e CPF. Porque cada cantinho tem o seu nome, tem as suas... como é que eu vou te dizer... o seu espaço, mesmo. Aquele espaço que é pro banho, aquele espaço que é pra pesca, sabe? Aquele cantinho que a gente fazia o churrasco. **Então o rio tem identidade.** Ele não é só o rio Paraopeba, é um rio cheio de identidade, aqui pra gente.(...)

Eu, até hoje, é... eu fui na beira do rio 2, 3 vezes desde que isso aconteceu. Eu fui na beira do rio 2, 3 vezes apenas, porque precisou. Precisei levar um repórter, precisei colher uma água, então eu fui na beira do rio. **Hoje eu não consigo olhar pro rio (pausa, choro). Eu fiquei um ano sem olhar pro rio.** Um dia eu tava descendo pra... – já tinha quase um ano – eu tava descendo pra sede da Comissão porque tinha uma reunião. Eu já ia muito distraída, com a cabeça muito cheia. De repente eu levantei as vistas e dei de cara com o rio, e eu não consegui nem mesmo frequentar a reunião aquele dia porque eu caí em pranto de choro (choro). **Até hoje eu tenho essa dificuldade com o rio: eu não consigo olhar pro rio, eu não consigo falar com o rio, não consigo...** sem me emocionar. **Não consigo ter o rio como eu tinha antigamente, né?** Então até hoje quando... quando eu percebo o rio, me machuca



muito. Me dói muito. **Eu não tenho a mesma relação: aquela relação que eu batia o olho e dava alegria.**

(...)

Eu creio, assim, que foi como perder um membro da família, assim, muito especial mesmo, sabe? É isso o que eu sinto: é como se eu tivesse perdido alguém muito querido, que me fizesse muita falta (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

Salientamos, dessa forma, que o sofrimento das comunidades ao longo da Bacia do Paraopeba não se restringe a uma relação meramente antropocêntrica com o Rio, mas decorre de outras formas de relação ser humano-natureza das comunidades ribeirinhas, **cujo luto é presente e real, devendo também ser levado em consideração na eventual quantificação de danos morais coletivos.**



2. DIREITO À SAÚDE⁴

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS À SAÚDE RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. DANOS À SAÚDE MENTAL E FÍSICA DAS PESSOAS ATINGIDAS; 2. ADOECIMENTO COLETIVO TENDO EM VISTA A FRATURA DA RELAÇÃO COM O RIO ; 3. IMPACTO DOS REJEITOS NA QUALIDADE DA ÁGUA, SOLO, PLANTAS E ALIMENTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO E CONSEQUENTEMENTE NA SAÚDE DA COMUNIDADE; 4. DERMATITES E OUTRAS CONDIÇÕES DERMATOLÓGICAS; 5. HIPÓTESE DE CONTAMINAÇÃO POR METAIS PESADOS; 6. DANOS ÀS RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS; 7. INSEGURANÇAS, ANSIEDADES E VULNERABILIDADES RELACIONADAS A DIFICULDADE DO ACESSO À ÁGUA E DAS INCERTEZAS QUANTO A SUA QUALIDADE; 8. AGRAVAMENTO DE COMORBIDADES PRÉ-EXISTENTES; 9. PERDA DOS ESPAÇOS COLETIVOS DE PRÁTICAS DE LAZER E ESPORTE E O SEU IMPACTO NA SAÚDE DA COMUNIDADE.

A) Danos à saúde mental e física das pessoas atingidas: quadro geral

Estresse. Depressão. Agravamento de condições de saúde pré-existentes. Nas áreas 4 e 5 há níveis elevados dessa tríade entre a população. As queixas, muitas vezes estão associadas aos contextos de perda de trabalho, renda e projetos de vida após o rompimento da barragem e observa-se o agravamento desses quadros devido, às lacunas assistenciais nos serviços de saúde e assistência social pós desastre. O Fórum Mineiro de Saúde Mental (FMSM) produziu Relatório Técnico⁵ sobre os efeitos do desastre da Vale S/A. em Brumadinho onde registra que os impactos na saúde mental tem gradações distintas, ao longo do percurso do Rio Paraopeba, portanto, os estudos e metodologias para identificação de impactos na saúde devem ser também diversos e compatíveis com a realidade das pessoas atingidas. Também, segundo relatório do Ministério de Saúde realizado na região de Mariana aponta que “os transtornos

⁴ Pedidos da inicial: 17. Ofensa à saúde coletiva (saúde física e mental).

⁵ Relatório Técnico sobre os impactos do desastre do rompimento da barragem da Mina Córrego do feijão na saúde mental das populações dos municípios atingidos. Fórum Mineiro de Saúde Mental, Outubro de 2019 Disponível em:

<https://www.facebook.com/F%C3%B3rum-Mineiro-De-Sa%C3%BAde-Mental-229120503955704>.



psicossociais e agravamento de doenças crônicas são consequências a longo prazo do impacto de desastres”. De tal modo, recomenda-se o monitoramento contínuo para saúde mental e estudos de seguimento para acompanhamento da população, visando acompanhar os impactos do desastre na saúde física, mental e possíveis efeitos resultantes da exposição a rejeitos da mineração.⁶

Importa destacar ainda que as violações decorrentes de desastres e de outras experiências traumáticas não devem ser reduzidas a danos universais e igualitários conhecidos e mensuráveis, mas devem ser escutados, acolhidos e incorporados como vivências singulares, processuais e dinâmicas, de forma a contemplar as desigualdades por ciclos de vida, de gênero, étnico-raciais, onde a expressão de sofrimento, de perdas e danos é singular e somam-se aos processos de vida anteriores, já marcados por exclusão social, econômica e política, dentre outros.

Esses danos já puderam ser identificados nos relatos obtidos nos acolhimentos psicossociais realizados pela ATI Guaicuy. O Acolhimento Psicossocial é um espaço de “porta aberta”, local de escuta, de acolhimento, e principalmente de respeito à história e à vivência de cada pessoa que dela demanda. Foram “escutados e ouvidos” relatos de homens e mulheres, com faixa etária entre 35 e 59 anos, das comunidades de Cachoeira do Choro, Baú, Queima fogo, Chácara Chórios, Recanto do Laranjo, áreas 4 e 5 como está demonstrado ao longo do documento em tela.

B) Frustração de projetos de vida, aumento da dependência econômica e falta de esperança para com o futuro

Os relatos de sofrimento das pessoas atingidas trazem histórias de vivências afetivas com o rio, construídas desde a infância. Histórias que passaram a ser permeadas por perdas envolvendo a relação com o território, com o trabalho e com as pessoas, afetando assim, a estrutura subjetiva, como se o que fundou e marcou a construção da vida tivesse sido perdido de variadas formas e intensidades. Os vínculos familiares fragilizados ou rompidos são questões frequentes e delicadas causadoras de danos de difícil mensuração.

⁶ Um ano do desastre da Vale: organização e resposta do Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico, Número Especial Jan/2020. Disponível em:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/boletim-especial-27jan20-final.pdf>.



Tem sido recorrente escutar das pessoas atingidas, nas regiões 4 e 5, questões que relacionam a interrupção de seus sonhos com o desastre causado pela Vale S/A. Pessoas que trabalharam arduamente durante muitos anos, investiram e sacrificaram outras prioridades na construção de um projeto de vida, principalmente na fase idosa, com mais tranquilidade, longe de centros urbanos. Essas pessoas relatam terem adquirido terrenos próximos ao Rio Paraopeba e dedicarem tempo, dinheiro, expectativas de envelhecimento saudável, de ser um espaço de lazer e descanso e qualidade de vida para a família, seja construindo residências e/ou comércios nas comunidades atingidas. Tais fatos podem ser ilustrado na fala de moradores/as da Cachoeira do Choro:

É muita indignação. Antes da Vale, antes dessa tragédia, a gente acordava com aquela disposição de ir para o rio. **E hoje? O que faço? O que tem para eu fazer?** A gente sonha em ter um rio como a gente tinha antes. (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Houve um **investimento de todo mundo de comprar um terreno, comprar uma casa, para se distrair, não cair em depressão.** Estou em tratamento oncológico e **eu queria estar na roça**, ainda mais nessa pandemia, mas do jeito que está eu **não consigo ficar em Cachoeira do Choro.** (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

“(...) hoje eu tenho medo de vender o peixe. **A minha vida foi alterada. Meu filho, que vive em sofrimento mental,** precisou sair daqui. **Essa dor é imensa.** Ver os filhos irem embora. Ver a família se afastar.” (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Para muitos é um sonho de uma vida que estava sendo concretizado mas que foi interrompido com o desastre, o que trouxe impactos significativos na saúde física e mental das pessoas atingidas. São frequentes os relatos de depressão desenvolvida pós desastre, culminando no uso de medicação psiquiátrica. Pessoas que não acreditam que possam desenvolver outras atividades, como é o caso de quem cultivava, criava animais, e se encontra impossibilitado de fazê-lo.

No DRP de Angueretá, município de Curvelo, ocorrido em 24 de julho de 2020, por exemplo, moradores/as relatam problemas de saúde relacionados à hipertensão e



saúde emocional, que foram agravados depois do rompimento. Muitas são pessoas mais velhas, com mais dificuldades de produção de renda e novas debilidades sociais e no âmbito da saúde. Há relatos de **pais que passaram a depender financeiramente dos filhos porque perderam a fonte de renda** e têm problemas de saúde agravados, como depressão, hipertensão arterial, diabetes, e quadros de dores diversas pelo corpo, também por deficiências anteriores que foram agravadas ou que surgiram pós desastre.

Dessa forma, há de se considerar que as pessoas atingidas são sujeitos e grupos populacionais já expostos a processos de exclusão próprios das sociedades capitalistas (SANTOS, 2012)⁷, de modo que os danos têm desfechos desconhecidos e sinérgicos, de consequências ainda não dimensionadas para os territórios e comunidades. A exemplo cita-se os danos psicossociais, o rompimento de vínculos familiares, comunitários e de sociabilidade, o enfraquecimento da função protetiva familiar, o apagamento das questões de gênero, como o trabalho doméstico intrafamiliar, o cuidado e manutenção da família, ou trabalho sem reconhecimento formal, a agricultura para o próprio consumo e a soberania alimentar, entre outros.

C) Intensidade do sofrimento, depressão, medo e choros frequentes

As comunidades destacam que a saúde emocional e psicológica foi bastante afetada. O rio como lugar que articula lazer e produtividade, estruturava também as relações familiares e comunitárias. As mulheres e idosos dessas comunidades explicam que o rio ocupava e era um lugar importante para as emoções, de modo que sua falta trouxe muitos casos de tristeza e choro. Houve um rompimento radical na busca desse espaço e nos efeitos benéficos que ele trazia. Nos acolhimentos realizados pela equipe de Saúde e Assistência Social, o Rio aparece como lugar de cura e restauração, e lidar com a anulação dessa possibilidade de elaborar a vida trouxe prejuízos ainda imensuráveis para a saúde mental e conseqüentemente física.

Durante Diagnósticos Rápidos Participativos (DRP's) pessoas atingidas nas comunidades da Fazendinhas Baú e Recanto do Piau esclarecem para o Instituto Guaicuy que moradores/as com situações de doença passam por inseguranças e vulnerabilidades por não acessarem água de qualidade:

⁷ Santos, R. Gestão de Desastres e política de Assistência Social. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 32-40, jan./jun. 2012.



Quando a gente fala de saúde, também é de saúde emocional. Eu não posso mais levar meu pai lá por falta d'água. Saúde mental e física. A perda é muito grande. (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

tem morador dentro do condomínio portador de doença (e não recebe água) e que mora lá. (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

A falta de esperança também aparece de forma assídua como algo que produz tristezas profundas, choros recorrentes e relações familiares fragilizadas e prejudicadas, como se observa de relatos de moradores/as da Cachoeira do Choro e do Queima Fogo, área 4:

Antes eu acordava muito disposto com alegria. Hoje é com muita angústia e tristeza. Se eu vou pra lá, eu não saio. Infelizmente morreu tudo. (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

É, eu moro a 200m do rio, né? Eu moro a 200m. É bem pertinho do rio, mesmo. Então as dificuldades tão muito grandes, né? **Não tem nem... eu não tenho nem o que falar.** Há dois meses atrás eu precisei ir ao médico – eu não gosto nem de falar porque **eu falo, eu começo a chorar.** Eu cheguei na médica, eu não consegui falar nem dos meus problemas, **eu só conseguia chorar** na frente da médica. Eu saí de lá até muito envergonhada, porque eu não consegui falar nem das dores que eu tava sentindo, **eu só chorava. Então... é muito difícil (choro).** Não só para mim, como para todas as pessoas que moram aqui dentro e que precisam tirar o sustento daqui de dentro. Está bem complicado. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“As mulheres é a mais chorona, quando pensa ela está lá, na beira do rio, chorando por causa do rio”. (Morador/a, DRP Queima Fogo, em 22.07.2020).

Os sintomas que se repetem nos discursos como ansiedade, agitação, perda de sono ou da qualidade do sono, perda de apetite geram medo e comportamentos que



oscilam da passividade à agressividade, à vontade de sumir e desistir da vida. Tais sintomas muitas vezes envolvem relatos de sonhos e pesadelos em relação ao rio, bem como a sensação de medo constante. É o que se observa da fala de uma moradora de Cachoeira do Choro:

Eu sonho com o rio, praticamente... praticamente todo dia, né? Essa noite mesmo eu sonhei com o rio. Não foi um sonho bom. Eu sonhei com meu neto se afogando, né. Mas eu sempre sonho com o rio. O dessa noite não foi bom, mas eu sempre sonho pescando, eu sempre sonho que eu tô na beira do rio com meus menino tomando banho, brincando na beira do rio, na água, né... sempre sonho com o rio. Eu tive um sonho, assim, muito rápido, né. Eu sonhei e acordei, assim, muito rápido. Eu tava com ele brincando e, num instante eu virei, quando eu desvirei, já não vi mais ele e eu pulei na água e ele tava nadando, brincando debaixo da água. Mas num tava, assim, negoçado. E eu correndo atrás dele dentro d'água e ele nadando assim e saindo aquelas bolhinhas do nariz dele, e ele indo, indo, indo. Eu não conseguia alcançar ele e ele indo embora. Igual um peixinho. E eu não alcançava ele, né. Eu tentava e eu não alcançava. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020)

(...)

Eu acordo muitas vezes no meio da noite – eu durmo com minha casa aberta –, e a **coisa que eu achava mais linda no mundo é quando eu levanto de manhã e vou lá pra beira do rio e vem aquela névoa e cobre toda a Cachoeira do Choro, fica parecendo um véu. Aquele véu maravilhoso, cobrindo tudo.** Geralmente acontece no meio do ano, que acontece esse (inaudível), né? De longe, cê não consegue enxergar nada do outro lado porque tampa tudo. E eu sempre achei isso bonito, aquele ar, aquela coisa gostosa. **Só que hoje, às vezes, eu levanto e não tenho nem vontade de olhar, porque às vezes eu tô deitada na minha cama e eu vejo, entrando pela janela, a névoa... e entrando pela janela do meu quarto, dá medo de respirar. Muitas vezes eu me pego cobrindo o nariz debaixo da coberta com medo de respirar,** porque ela está dentro do rio, a gente não sabe o que contém ali dentro daquelas gotículas de água. Então **hoje a gente tem medo de tudo.** A gente... sabe? Cê tem medo de usar a água da Copasa, cê tem medo de ir na



beira do rio, cê tem medo de consumir o peixe, cê tem medo... cê tem medo de respirar aquele ar da madrugada com aquelas gotículas de água. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

Nota-se, ainda, o maior peso sobre pessoas em papéis de liderança nas comunidades, com seus consequentes impactos psicossomáticos. O acolhimento psicossocial dessas pessoas transmitiu gravidade inquietante, pois há uma grande pressão da comunidade na resolução de problemas como a ausência do pagamento emergencial, a não entrega de água potável/mineral e da silagem, problemas esses que só podem ser resolvidos pela Vale S/A. O sofrimento das pessoas atingidas que buscam respostas e soluções tem causado adoecimento psíquico, conflitos e situações de violências especialmente as lideranças femininas. Isso sugere que as desigualdades de gênero se repercutem no contexto do desastre e nos territórios, empurrando as mulheres para situações de grande vulnerabilidade e risco pessoal.

Diante desse quadro, a organização e as relações comunitárias se colocam em risco pela ausência de soluções rápidas e eficazes, o que também é gerador de sintomas e doenças que causam violentas mudanças nos jeitos de existir e se relacionar das pessoas atingidas.

D) Contaminação e sintomas físicos

No que tange aos danos decorrentes da contaminação, notamos que os sedimentos advindos do rompimento da barragem, seja na água, solo, plantas e/ou alimentos expõe as pessoas a riscos e danos à saúde que tendem a se prolongar no tempo e podem afetar especialmente a trabalhadores/as das cadeias produtivas, povos e comunidades tradicionais e grupos de pessoas mais vulnerabilizadas como crianças, mulheres, adolescentes, idosos e gestantes.

Pessoas atingidas das áreas 4 e 5 tem apresentado, seja nos DRP's, em reuniões, no acolhimento psicossocial relatos de dermatites e outras condições dermatológicas. Pelas recorrentes queixas das pessoas atingidas sobre problemas dermatológicos e de saúde mental considera-se a hipótese de contaminação por metais pesados:

Meu marido é pescador...mexe com peixe, sabe? Tá ferindo as pernas! E não tá sarando, teve contato direto com água, e não foi



feito nenhuma análise até hoje, nós tamo aqui abandonados mesmo! (Moradora da Comunidade Frei Orlando/Morada Nova de Minas, Área 5, em áudio de WhatsApp, enviado em agosto de 2020).

(...) cuidar da saúde da população. **Porque a população adoeceu. Hoje mesmo voltei do médico com problemas nos rins e acho que é por causa da água contaminada. A situação não traz só a depressão, mas outras doenças também (...) é preciso tratar da saúde da população ribeirinha.** (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Descrições sobre o desenvolvimento de doenças como depressão, mudanças de comportamento e humor, hipertensão, diabetes, quadros respiratórios com necessidade de uso de bombinhas, dermatites, dentre outras, também tem sido trazidas pelas pessoas atingidas. Há relatos colhidos no acolhimento psicossocial de sintomas como sensação de sufocamento, tremores na face e pelo corpo, insônia consistente e mudanças abruptas no comportamento.

Há também relatos de moradores/as em Cachoeira do Choro e Fazendinhas Baú de que, após ingerirem água do poço artesiano pós o rompimento sentiram enjoo e dor de barriga (Relatório de Trabalho de Campo, 28.07.2020 a 31.07.2020).

E) Natureza coletiva dos danos à saúde

No que diz respeito aos danos sociais e coletivos dos danos à saúde e à integridade psíquica, pode-se afirmar que a população dos territórios 4 e 5 encontram-se ainda sob o impacto do desastre, visto que muitos tiveram laços familiares e de vizinhança rompidos, perderam o acesso à água e ao rio Paraopeba, bem como a espaços de lazer e fonte de sobrevivência, trabalho, renda, lazer e identidade. Tais danos transcendem a natureza meramente individual e devem ser levados em consideração em eventual condenação por danos transindividuais. Acresce-se ainda, o efeito sinérgico do desastre sobre os territórios atingidos em questão, visto que as iniquidades em saúde afetam significativamente essas populações, seja pelas desigualdades sociais estruturais da realidade brasileira, seja pelas lacunas assistenciais identificadas nos territórios das área 4 e 5 para a garantia de direitos em saúde, pois historicamente as populações rurais e tradicionais, dentre outras vulnerabilizadas têm reduzido acesso aos serviços de saúde e de proteção social.



O mapeamento dessas perdas tem o intuito de mostrar que nenhum reparo será suficiente para fazer justiça aos atingidos pelo rompimento da referida barragem e a consequente contaminação do Rio, nada obstante, deve-se minimizar os danos e implicações imediatas, de médio e longo prazo na vida da população residente na bacia do Rio Paraopeba. Dessa forma, os danos à saúde e ao bem estar e a qualidade de vida, anteriormente desfrutados, e outros que afetam as subjetividades coletivas e individuais precisam ser enfatizados para que as singularidades e diferenças caibam no escopo do processo de reparação integral.



3. DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA⁸

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. PERDA DA REPUTAÇÃO DA REGIÃO RELACIONADA AO LAZER E AO TURISMO; 2. INTENSA DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA REGIONAL; 3. PERDA DA RENDA DOS ALUGUÉIS POR TEMPORADA; 4. DESESTRUTURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR; 5. PERDAS NOS INVESTIMENTOS EM ESTRUTURAS COMPARTILHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES;

A) Desvalorização imobiliária

As referências internacionais de avaliação de impactos provocados por tragédias tecnológicas, como a DaLA⁹ da CEPAL, têm como premissa a estimação dos impactos nos setores produtivos de forma independente dos setores habitacionais, e, nesse último, são consideradas principalmente as perdas provenientes de aluguéis e outros rendimentos com a unidade habitacional. Nesse sentido, é sabido que qualquer depreciação no sistema ambiental do entorno de uma habitação é determinante para a sua desvalorização.

Sob esse prisma, verifica-se que a poluição do Rio Paraopeba, bem como as incertezas provocadas pelo rompimento nas comunidades do entorno da Represa de Três Marias promoveu um intenso processo de desvalorização imobiliária nas áreas de atuação do Instituto Guaicuy, regiões 4 e 5. **Os imóveis residenciais, de chaceamento e rurais das referidas áreas sofreram grande desvalorização com o rompimento, devido ao aumento dos riscos ambientais e de saúde, ademais a indefinição sobre a possibilidade ou não de utilização da água do entorno e a perda da reputação local. Tais fatores foram mais do que suficientes para induzir um processo contínuo de desvalorização imobiliária nesses territórios.**

As propriedades impactadas eram valorizadas devido a sua proximidade com rio e com o lago, que representavam atrativos de lazer que valorizavam as propriedades da

⁸ Pedidos da inicial: 2. Destruição de casas, quintais, moradias 18. Perda dos bens pessoais (veículos, mobília, documentos etc.) 22. Desvalorização dos imóveis.

⁹ Damage and Loss Assessment, CEPAL, disponível em:

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/36823/1/S2013817_en.pdf.



região. Ao longo das margens de todo o Rio Paraopeba, bem como da Represa de Três Marias, além de famílias e comunidades que vivem por ali há gerações, é possível identificar condomínios rurais de sítiantes e chacreamentos recentes, muitas vezes adquiridos por pessoas de baixo poder aquisitivo, por meio de recursos da aposentadoria ou de endividamentos.

Em grande medida, as propriedades adquiridas nas margens do rio e do lago representam projetos de vida centralizados fora dos grandes centros urbanos e que se alinham a procura de melhores condições de vida e de contato com a natureza. Além da melhoria da qualidade de vida, as propriedades e imóveis adquiridos também representam importantes fonte de renda adicional advinda de aluguéis temporários à turistas e visitantes, recursos muitas vezes essenciais para a manutenção dos custos domésticos.

Não obstante, com o rompimento, a procura por casas de temporada e para moradia na área 4 e 5 diminuiu continuamente, assim como houve a diminuição das possibilidades de estabelecer-se no local, tendo em vista os problemas advindos com as incertezas sobre a qualidade ambiental. Isso resultou em uma redução da procura e dos preços de aluguéis temporários e permanentes o que, conseqüentemente, gerou impactos na renda dos moradores adquirida por meio da propriedade. Em alguns casos foi possível identificar pessoas que foram afetadas duplamente: não somente por residirem em área atingida, mas também por alugarem seus imóveis para visitantes e turistas como forma de complementar a renda doméstica.

A desvalorização imobiliária trouxe impactos e tem sido uma das preocupações das pessoas atingidas, citada exaustivamente em diversos DRP's realizados pelo Instituto Guaicuy, ou seja, é um problema de incidência coletiva. A título de exemplo, citamos falas de moradores/as durante DRP do Recanto do Laranjo (Área 4), e região do Baú (Área 4) ocorridos, respectivamente, no dia 23 e 30 de julho de 2020:

Uma questão é a **desvalorização dos nossos imóveis, se a gente for tentar vender acredito que hoje a gente não consegue vender nem por um terço do valor que a gente tinha(...)** Hoje o local se tornou totalmente desinteressante tanto para a gente que é adulto quanto para as crianças (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

(...)



O que eu queria falar era sobre a desvalorização dos imóveis, então como o companheiro falou a gente tá na desvalorização (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

Desvalorização de nossos imóveis também aconteceu. Todo mundo foi prejudicado. Amanhã, eu tendo a necessidade de vender meu imóvel, o de 50 agora vale 20. Tragédia aconteceu e me deu prejuízo (Morado/a, DRP Baú, 30.07.2020).

B) Redução de aluguéis e comprometimento de renda

Nos imóveis residenciais do entorno no rio Paraopeba e da Represa de Três Marias, geralmente agrupadas em condomínios formais e informais, são comuns as práticas de aluguéis temporários da própria moradia aos turistas e visitantes como forma de complementação da renda domiciliar e de quitação dos investimentos realizados na propriedade.

A consequência imediata da desvalorização dos imóveis das regiões é a **queda da renda complementar auferida com os aluguéis temporários**. A baixa procura de turistas e visitantes para essas regiões, devido aos receios com o uso recreativo da água, **impactaram diretamente na renda domiciliar das comunidades atingidas do entorno do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias**. Essa realidade se mostra tanto para as pessoas que dependiam integralmente dessa renda, como daquelas que utilizavam essa renda de forma a complementar a renda doméstica. Conforme relato de pessoas atingidas tanto das áreas 4 e 5:

Tudo é muito urgente”. Os aposentados. **“Eu perdi a minha renda dos aluguéis (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).**

(...) O Emílio aluga e não sei se consegue alugar. Eu alugo e consegui alugar para pescar, mas está tudo parado. **Ninguém quer alugar nada. Mesmo sem terminar a construção, eles alugavam para pescar. Os outros eu não sei (...)** Nós compramos lá, a maioria, acho que são 100 chácaras, a maioria comprou financiado(...) (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).

Isso é absurdo, a partir da porteira para dentro de um condomínio, a



pessoa construiu uma casa para lazer, morar ou trabalho. Se ela está dentro do condomínio, para dentro da porteira ela tem direito porque **ninguém vai alugar a casa dela, conseguir trabalhar lá** (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Depois dessa coisa de Brumadinho eu passei a ir nos feriados porque **eu não conseguia alugar mais! Porque as pessoas não queriam ir** porque tinha a suposta contaminação da água. (...) estamos recebendo menos turistas” (DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“Comprei esse lote aqui tem uns dez anos, tô construindo e essa construção vai se arrastando (...) **tenho amigos querendo alugar, mas não posso alugar, porque falta água ou a água pode estar contaminada** (DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

Além das despesas mensais, a perda da renda dos aluguéis temporários, inviabilizou, em alguns casos, o pagamento das parcelas do financiamento realizado para a aquisição do imóvel. Tal fato traz não só a frustração em relação ao investimento em um novo projeto de vida, mas também em relação ao comprometimento em relação à quitação das parcelas, o que reduziu drasticamente a qualidade de vida dessas pessoas que não podem mais contar com esta fonte renda e permanecem endividadas.

C) Impactos nos investimentos, construções e vendas desfavoráveis

No DRP do dia 03 de julho de 2020, na localidade de Náutico Tucunaré, município de Felixlândia, área 5 moradores/as relatam que a insegurança da qualidade da água na represa de Três Marias, está afetando as expectativas em relação aos investimentos imobiliários, além da atividade de locação por turistas na região, comprometendo a renda principal ou complementar dos/as moradores/as. Os relatos demonstraram ainda a falta de confiança no futuro para decidir sobre investimentos imobiliários, desvalorização fundiária significativa e dificuldade na venda de imóveis por conta do estigma da contaminação trazido pelos rejeitos da barragem rompida.

As comunidades das Fazendinhas Baú, Recanto do Piau, área 4, e Ilha do Mangabal, área 5 explicitam também que o rompimento e suas consequências para o uso do rio Paraopeba, o atingimento da cadeia da pesca, do lazer e do turismo **fizeram**



com que seus imóveis perdessem valor para o uso próprio e para a articulação da economia familiar. A venda de terrenos era uma alternativa importante para os momentos de dificuldade nos ciclos econômicos dos núcleos familiares. Assim, a perda dessa possibilidade, significou a desestruturação dos planos familiares a curto prazo, o que criou também uma insegurança econômica a longo prazo. Conforme relatos das pessoas atingidas:

Como eu te falei, **dei uma freada na construção exatamente por medo desta poluição sair do Paraopeba e vir parar aqui e então ver que este investimento ir pro ralo.** A gente fica frustrado, chateado com essa situação. Ninguém sabe o dia de amanhã. Gerou insegurança em relação ao futuro. A gente olha pro Paraopeba e pensa se este trem arrebentar e a poluição vir parar aqui acaba com nossa ilha (DRP Ilha do mangabal, 31.07.2020).

(...)

Aí então o que aconteceu: **comprei, investi para o lazer e para uso doméstico. Conclusão: nem uma coisa nem outra** (DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

Teve muito choro e alegria nessa casa. **Eu levantava 4h da manhã com os pedreiro**, eu meu marido e meus meninos. É um sonho que virou um pesadelo, **um investimento para tentar reparar depois. E tudo acabou.** (Moradora, região do Baú, Relatório Trabalho de Campo, 30.07.2020).

(...) **depois do rompimento ninguém mais quis construir** (Moradores, Fazendinhas Baú, Relatório Trabalho de Campo, 30.07.2020).

“Eu morava lá. (...) repassava material de construção com caminhão. **Não tem mais. Quem vai construir lá se não tem água?** Por isso, voltei para meu negócio antigo. Eu estava com meio caminho andado e tive que voltar para outro segmento. **Coloquei os caminhões para vender material de construção. Acabou as vendas.** Eu não sou parasita, eu tenho que sobreviver, tenho família. Tenho conta para pagar” (Morador, DRP Baú, 30.07.2020).

Por fim, também apontamos os relatos de vendas desfavoráveis, abaixo dos



valores de mercado, bem como o abandono do território pelas pessoas atingidas, em face do desespero e das incertezas decorrentes do desastre:

Imediatamente após o acidente a gente observou uma **venda imensa de casas e lotes aqui. Isso despencou, posso falar que os imóveis foram vendidos pela ordem de 50% a menos do valor que tinha.** Algumas pessoas tinham o pensamento na área especulativa, compraram estes imóveis na baixa apostando que não ia acontecer nada. (...) Além disso **teve morador que ficou com medo, vendeu e foi embora.** Alguns moradores fizeram isso. Eu vim pra cá para esse paraíso e agora este lugar está comprometido (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

(...) algo que foi muito penoso da gente conseguir e **agora tem um monte de gente desesperada tentando vender os lotes. E não consegue. E dificilmente vão conseguir pagar as prestações** (Morador/a, Fazendinhas Baú II, Relatório Trabalho de Campo, 30.07.2020).

E) Natureza coletiva dos danos à propriedade imobiliária

É importante salientar que tais danos se caracterizam, não somente, por uma natureza individual, mas sim por violações a interesses transindividuais, coletivos e individuais homogêneos. A desvalorização imobiliária das propriedades, de forma ampla e generalizada em toda a região atingida, tem resultado danos individuais e coletivos, pois tais danos têm promovido a perda dos rendimentos diretos advindos com os aluguéis (permanentes e temporários) em diversas famílias e a queda dos valores em caso de transação comercial de compra e venda. Essa desvalorização imobiliária trouxe um grave impacto à economia local e comunitária, confluindo em perdas coletivas de relação com a vizinhança, de segurança comunitária e perdas nos investimentos em infraestrutura compartilhada (parcelamento de lotes, sistemas de captação e abastecimento de água, iluminação coletiva), em diversas comunidades.



4. DIREITO À ÁGUA¹⁰

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS AO DIREITO À ÁGUA RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. FALTA DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DOMÉSTICO, ATIVIDADES PRODUTIVAS, RECREATIVAS E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL; 2. DESINFORMAÇÃO E DESCONFIANÇA QUANTO À UTILIZAÇÃO E QUALIDADE DA ÁGUA DE POÇOS, CISTERNAS; 3. FALTA DE ACESSO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA DIFERENTES FINS DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PELA VALE OU INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE FORMA INJUSTIFICADA; 4. PERDA DE PLANTAÇÕES, HORTAS, CRIAÇÃO ANIMAL PELA FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA VALE; 5. PERDA DE TANQUES DE PEIXES PELA FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA VALE; 6. FORNECIMENTO INSUFICIENTE DE ÁGUA POTÁVEL PELA VALE OBRIGANDO OS MORADORES A FAZEREM RACIONAMENTO; 7. DESLOCAMENTOS FORÇADOS DEVIDO À AUSÊNCIA DE ACESSO À ÁGUA NO TERRITÓRIO; 8. MERCANTILIZAÇÃO DA ÁGUA;

A) Direito de acesso à água: quadro geral e o descumprimento reiterado da decisão liminar e do TC Água pela Vale S/A

O acesso a água limpa e segura¹¹ é um direito humano essencial para a vida, reconhecido por Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), A/RES/64/292, em 2010. Com o rompimento da barragem da Vale S/A. e seu impacto

¹⁰ Pedidos da inicial: 7. Impedimento e/ou dificuldade de acesso à água.

¹¹ “A água necessária para o uso doméstico deve ser segura, ou seja sem microrganismos, substâncias químicas ou contaminantes radiológicos que constituam uma ameaça para a saúde. As formas de medir a segurança da água potável são habitualmente definidas por normas nacionais e/ou locais. As Diretrizes da OMS para a qualidade da água potável constituem uma base para o desenvolvimento de normas nacionais que, se forem devidamente implementadas, assegurarão a segurança da água potável” (ONU, 2010, p.3 Disponível em:

https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf).



nas águas do Rio Paraopeba e na Represa de Três Marias, comunidades ficaram desabastecidas de água para consumo doméstico, atividades produtivas e mesmo recreativas, alterando significativamente os seus modos de vidas.

Dúvidas sobre a qualidade das águas em poços, cisternas, retiradas de água em afluentes e o seu uso para diferentes finalidades: consumo direto, dessedentação animal e outros usos relevantes, foram levantados pelas pessoas atingidas. Muitas informações (nem sempre corretas, ou noticiadas corretamente) foram divulgadas e isso gerou uma situação de desconfiança com os dados técnicos e de bastante ressalva com os danos do rompimento para a saúde humana, animal e, principalmente, as possibilidades de uso das águas, seja na área 4 ou na área 5.

Apesar de ter restado estabelecido em decisão judicial do dia 31 de maio de 2019 (ID: 73233531) que a Vale S/A., deveria fornecer água potável para consumo humano; água para as atividades produtivas para as pessoas atingidas, individual ou coletivamente, bem como a instalação de caixas d'água já entregues, o que temos observado é o completo descumprimento da decisão judicial, uma vez que a Vale S/A. elege para quem, quando e em que quantidade irá fornecer a água. Da mesma forma, ela também escolhe quando irá cortar o fornecimento.

Essa situação perdura há algum tempo e torna-se mais gravosa, no contexto de pandemia da COVID-19, quando sabemos que a água é fundamental na prevenção e processos de higienização para combate ao novo Coronavírus. Mesmo que as Instituições de Justiça já tenham, inclusive apresentado petição (ID 121102197) solicitando o restabelecimento do fornecimento de água para aquelas pessoas que ficaram sem acesso de forma injustificada, a situação de falta de acesso pelas pessoas atingidas permanece.

As dificuldades de acesso à água são para consumo humano, para a agricultura, para o consumo dos animais e para as atividades relacionadas à pecuária, bem como a negativa da ré em oferecer poços artesianos para todas as pessoas atingidas, situação verificada em muitas falas, durante reuniões, acolhimentos e contatos feito pela ATI Guaicuy.



B) Falta de água nas comunidades e fornecimento de água insuficiente pela Vale S/A, para consumo humano e para atividades produtivas

As comunidades da região 4 e 5 relatam várias violações do direito a água, seja na relação com o rio e a sua falta, seja no descumprimento da decisão do juízo quanto ao fornecimento de água por parte da empresa Ré. As comunidades da Fazendinhas Baú (I, II e III) e Recanto Piau, área 4 relatam que as famílias se vêem obrigadas a dividir entre si a insuficiente quantidade de água fornecida. Vejamos relatos de participantes do DRP:

Falta água (hoje). Eu tinha minha horta, tinha minhas frutas, tomava conta de três chácaras dentro do condomínio, fazia serviço de pedreiro e agora eu estou mais parado (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

Eu, minha esposa, filha e neta ficávamos lá. Afastamos de lá porque não tem mais a água de beber. Eu tive que correr para outros lados porque eu não tenho como ficar lá sem água. Eu estive lá no final de semana e cortou meu coração de ver minhas plantinhas morrendo porque não tem mais água para regar... Não tem uma cebolinha, uma couve. Eu ficava uns dias na cidade trabalhando e ia para a roça .Tive que mudar minha vida, ficar na cidade, ir mudando para a cidade (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

Esse meu movimento na beirada. Eu tinha muita planta. Tive que vender as criações. Cortou minha água potável e meu lote fica a menos de mil metros do rio (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Nós temos dois mil metros e mil é plantado. Molhava a plantação com a água do rio. Agora não podemos molhar” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

“Eu morava lá. Comprava e vendia gado ali para as fazendas ao redor. Vendia grama, repassava material de construção com caminhão. Não



tem mais. Quem vai construir lá se não tem água? Por isso, voltei para meu negócio antigo. Eu estava com meio caminho andado e tive que voltar para outro segmento. Coloquei os caminhões para vender material de construção. Acabou as vendas. Eu não sou parasita, eu tenho que sobreviver, tenho família. Tenho conta para pagar” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

B.1) Situação específica dos assentamentos em Pompéu

No caso dos assentamentos PA Queima Fogo e PA Chácara Chórios - ambos localizados na área 04 - é preciso considerar a especificidade de uma demanda maior pelo uso da água, uma vez que havia diversas atividades agropecuárias sendo desenvolvidas e que dependiam da água do rio Paraopeba. Para o abastecimento humano a comunidade contava com um poço artesiano o qual bombeava a água para um reservatório ao lado do poço.

A comunidade destaca que o poço ainda existe, porém, foi feita a troca da bomba pela Vale S/A e os/as moradores/as aguardam a manutenção que deve ser feita pela empresa nos cabos de energia. Até que a bomba volte a funcionar, a Vale S/A deveria entregar água para as pessoas da comunidade, o que não vem ocorrendo.

Destacamos que a água, além de ser um direito humano, no caso dos assentamentos é fundamental também para a continuidade das atividades agropecuárias, sendo necessário o fornecimento de água pela empresa Ré, Vale S/A.

B.2) Situação específica da comunidade de Cachoeira do Choro em Curvelo

A comunidade de Cachoeira do Choro, apesar de ser prioritariamente abastecida pela COPASA, tem relatado diversos problemas com relação a qualidade da água. Importante destacar que a captação de água da COPASA é de um poço artesiano localizado na comunidade, próximo ao rio. Moradores/as relatam que no período de chuvas a água do rio atinge o local em que o poço se localiza.

Há uma grande insegurança quanto ao uso da água do poço e a comunidade, haja vista que apesar de informar que a água é potável, moradores/as relatam que a água possui elevada turbidez e cheiro forte. Em função disso, desde e 2019 tem encaminhado diversos ofícios para a COPASA solicitando informações sobre a qualidade da água, mas nunca foram respondidos oficialmente. Ao tentarem contato



com a Vale S/A., esta se exime completamente da responsabilidade, sob o argumento de que o abastecimento é da COPASA, mesmo que os problemas de mau cheiro e turbidez tenham começado após rompimento.

Conforme relatos:

Segunda-feira eu fui lavar roupa e tive que encher o tanquinho três vezes para limpar a água que vinha suja (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Antes nunca havia dado problema. E quando você vai argumentar com a COPASA, ela fala que os canos que são velhos. Você já viu cano de plástico enferrujar? (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

A desconfiança em relação a água da COPASA, após rompimento, pode ser percebida também na fala de uma moradora de Cachoeira do Choro em entrevista semi estruturada realizada no dia 15 de julho de 2020. A comunidade relata que após o rompimento, os problemas de abastecimento com a COPASA passaram a ser maiores. E, antes, mesmo com o desabastecimento da COPASA, as pessoas podiam recorrer ao Rio. Agora isso não é mais possível:

Nós temos água da Copasa. Mas como a nossa área é uma área grande, a gente tinha muita plantação, a gente usava água do rio pra cuidar do quintal, não era pra dentro de casa, né? Mas assim, por exemplo: aqui sempre faltou água. Não podemos dizer que agora, só, que está assim, não. A Copasa simplesmente para a água sem dar aviso, sem nada. Fica 3, 4 dias sem água. Antigamente não ficava tanto tempo, não, agora fica mais. Mas a gente pra lavar uma vasilha, uma roupa, a gente tinha o rio. A gente corria no rio, a gente buscava água, tomava um banho no rio, né? É... agora não. Agora a água falta, a Copasa deixa até 5 dias sem água. Domingo, mesmo, nós não tivemos uma gota d'água. E nós não temos aonde buscar água, nós não temos aonde recorrer. Nós deixamos de comer uma comida melhor, ou comprar uma fruta pro neto, pra poder comprar água pra beber e pra cozinhar. Porque a gente não confia mais na água da Copasa. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).



Tal situação de insegurança leva os/as moradores/as que possuem uma condição um pouco melhor, a comprometerem parte de suas rendas em gastos com água mineral, consoante foi identificado tanto em DRP's quando em Trabalho de Campo:

Para beber e cozinhar eu compro, mas não é todo mundo que consegue comprar (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Falta água. Ou compra ou depende dos vizinhos. (...) Antes a gente podia aproveitar esse lugar e agora não podemos aproveitar mais. Antes não precisava comprar água. Podia tomar banho de cachoeira. Hoje não tem isso mais (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

Moradores/as relataram, ainda durante o Trabalho de Campo entre os dias 28 e 31 de julho de 2020, que quando havia distribuição de água feita pela Vale S/A. na região além de insuficiente era arbitrária e fomentava conflitos locais. Relatam que apenas alguns pontos recebiam uma quantidade significativa de fardos de água mineral: pousada, bar, mercearia. Relatam que não havia nenhum controle ou mecanismo de distribuição que garantisse que pessoas que não tivessem nenhuma condição de comprar água mineral, recebessem os fardos. E mesmo os locais que antes recebiam, não tem recebido mais ou tiveram uma redução considerável. Os moradores/as relatam que a “falta de planejamento de distribuição de água” estimula e fomenta conflitos pois, segundo eles/as os que recebem “doam” para “quem quiser e na quantidade que bem entender”. (Relatório Trabalho de Campo, Cachoeira do Choro, 28 a 31 de julho de 2020).

Em relação ao fornecimento de água para atividades produtivas e animais, uma moradora relata que:

Só (recebemos água da Vale) pro quintal e pros animais. Mas, mesmo assim, é o dia que ela quer. Por exemplo: mês de junho, a minha pata tinha tirado patinhos. **Não tinha água**, os patinhos morreram todos. **Não tinha água, pra nada, nem pra nós.** Então assim, a gente não dava conta de comprar água mineral pra poder tratar dos bichos, né? **Porque eles traz a água o dia que eles quer. De 15 em 15 dias, de 20 em 20 dias... não dá. Se não trazer a água de 3 em 3 dias, 5 mil litros d'água**



não dá. Porque o quintal morre (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15/07/2020).

C) Critérios arbitrários baseados na distância, que não atendem às necessidades das pessoas atingidas pelo desastre

Nas comunidades do Recanto do Laranjo, Fazendinhas Baú (I, II, e III) e Cachoeira do Choro o abastecimento da maioria dos/as moradores/as ocorre por meio de captação de água em poço artesiano e/ou cisterna. Contudo, pós desastre, com a orientação do IGAM estabeleceu-se o critério de que apenas as pessoas que eram abastecidas por água de poços e cisternas localizadas até de 100 (cem) metros do rio Paraopeba deveriam receber água potável para consumo humano e demais usos.

Em reiteradas oportunidades, as pessoas atingidas se manifestaram no sentido de que o requisito não atende suas demandas. Como exemplo, em relatos coletados em Trabalho de Campo realizado entre os dias 28 e 31 de julho de 2020, moradores/as relatam que tanto no poço que abastece as Fazendinhas Baú (I, II e III), no município de Pompéu quanto no poço que abastece a comunidade da Cachoeira do Choro, no município de Curvelo a água do rio chega muito próximo e nas épocas de chuva mais intensa, a água do Rio chega a cobrir a região em que se localiza o poço.

Em razão dessa proximidade, os/as moradores/as tem sérias dúvidas e insegurança em relação ao uso dessa água. Um exemplo, é a localidade de Recanto do Laranjo, em que os/as moradores/as esbarram no limite de 100 (cem) metros estabelecidos pelo IGAM para o recebimento da água:

“O que me deixa revoltada, é como eu falei, todos tem direito dessa água, eu moro a 177m então por causa de 77 metros eu não tenho direito? 100 metros pode, 177 metros não pode” (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

Há indícios, dessa forma, de que **o critério é arbitrário por não respeitar o princípio do nexa de causalidade**, uma vez que as pessoas que se encontram diretamente afetadas pelo desastre estão sendo excluídas do acesso à água por essa distância previamente definida. O critério orientado pelo IGAM também não esclarece em quais legislações ambientais ele se apoia, assim como quais os embasamentos técnico-científicos são considerados. Ressalta-se ainda que as dinâmicas das águas



superficiais e das águas subterrâneas e a influência das águas superficiais na qualidade das águas subterrâneas é complexa e é alterada a partir de diferentes variáveis ambientais, geologia, pedologia, relevo, geomorfologia fluvial e outros fatores.

Ademais, é importante destacar que a Vale S/A, sequer tem respeitado o critério orientado pelo IGAM, uma vez que na comunidade de **Recanto do Piau, por exemplo, conforme relato dos/as moradores/as durante Trabalho de Campo, todas as casas eram abastecidas pela água de um poço artesiano que localiza-se a menos de 100m do rio Paraopeba**. No entanto, poucas pessoas na comunidade receberam água mineral e somente após uma petição enviada pelo pelas Instituições de Justiça (ID 121102197) a comunidade teve o problema PARCIALMENTE resolvido e começou, na segunda quinzena de julho de 2020 a ser abastecida com água de caminhão-pipa e um maior número de pessoas da comunidade receberam fardos de água mineral. (Relatório Trabalho de Campo, 30 de julho de 2020).

D) Indícios da presença de resíduos e temores de uso da água

São as reiteradas reclamações de todas as comunidades face a desinformação acerca da possibilidade ou não do consumo da água para o uso e para as atividades recreativas, tendo em vista que a água apresenta-se cada vez mais turva, ou com alguma alteração visível após o rompimento. Há relatos que mencionam a presença de resíduos escuros nas caixas d'águas e nos encanamentos da região, não sendo fornecidas informações precisas sobre a origem do material. Os relatos estão presentes tanto na área 4, como na área 5:

“Nosso medo e preocupação é essa contaminação estar entupindo nossos canos. Toda a preocupação dos moradores do Tucunaré é essa: **água (...)** Depois do rompimento a água começou a vir suja no copo. Os moradores mais antigos devem saber mais sobre isso. Eu não uso mais a água para beber, só uso para limpar a casa e molhar as plantas” (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).

(...)

“Hoje alguns pássaros sumiram; não tem mais venda de peixes; água está com coloração inadequada e com mau cheiro” (Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 5, 2019, p. 86¹²).

¹² INSTITUTO GUAICUY. Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 5. 2019. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/planos-de-trabalho-ati/>.



Acho que outra questão que a gente pode colocar também é a questão da criação de animais (citando o cachorro). Se essa água está contaminada como vamos dar água para o animal e para a plantação se não sabemos se a água está contaminada (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

Abaixo, foto da água fornecida pela COPASA, que, conforme relato dos moradores/as tem turbidez e mau cheiro forte:



Fotos: Água turva disponibilizada pela COPASA, após rompimento, cujo poço fica próximo ao rio Paraopeba em Cachoeira do Choro. Acervo Comissão dos Atingidos de Cachoeira do Choro, 2019.

Em relação a eventuais análises de água, os/as moradores/as, em DRP realizado no dia 10 de julho de 2020, relataram ainda que a COPASA faz apenas em relação aos coliformes fecais, mas não dos resíduos. Nesse sentido, depositam grandes expectativas na ATI para realizar essa análise (análise esta que compete, ademais, à UFMG, na condição de perita judicial).



5. SEGURANÇA ALIMENTAR¹³

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS AO DIREITO À SEGURANÇA ALIMENTAR RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. RISCO A SOBERANIA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS DA REGIÃO; 2. MUDANÇA DRÁSTICA NA MATRIZ NUTRICIONAL E DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS; 3. ALTERAÇÃO NOS HÁBITOS ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS; 4. DANOS E IMPOSSIBILIDADES DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, COMO HORTAS, HORTALIÇAS, QUINTAIS, POMARES E PLANTAÇÕES PARA CONSUMO PRÓPRIO OU COMERCIALIZAÇÃO; 5. DESINFORMAÇÃO E INSEGURANÇA SOBRE A QUALIDADE DO PEIXE; 6. PERDA DA POSSIBILIDADE DE CONSUMO DO PEIXE; 7. DANO AO CICLO ECONÔMICO, CULTURAL, TURÍSTICO IMPULSIONADO PELA GASTRONOMIA LOCAL CENTRADA NO PEIXE.

Partindo do princípio do direito humano fundamental à alimentação adequada previsto na legislação brasileira e em acordos internacionais determinados pela FAO/ONU da qual o Brasil é signatário, entende-se por **Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)** a garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares que promovam a saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Nesse sentido, importante notar que a contaminação do rio afetou a ictiofauna e, portanto, a pesca e o consumo dos peixes. Atividades que integravam a soberania alimentar e a matriz nutricional de consumo das famílias, tanto na área 4, como também na área 5 de um modo mais intenso. A alteração no hábito alimentar é fator potencial de risco para segurança alimentar e nutricional de grupos populacionais mais vulneráveis, como crianças e adolescentes, gestantes e nutrizes, idosos e pessoas com deficiências. Outros grupos vulnerabilizados, como quilombolas, indígenas e demais tradicionais também podem ser afetados na manutenção de seus hábitos alimentares e nutricionais.

¹³ Pedidos da inicial: 10. Perda da segurança alimentar das populações atingidas.



A) Aumento da vulnerabilidade alimentar nas regiões

Nas áreas 4 e 5, é constante o relato de que dentre outros impactos, encontra-se o impacto na produção e o consumo de alimentos em suas variedades e formas. É necessário salientar de maneira clara e incisiva que o alcance e o espectro das consequências do rompimento da barragem são bastante amplos em relação à SAN. Há, por um lado, a restrição alimentar das famílias de agricultores, extrativistas e pescadores – responsáveis por produzir/extrair/capturar seus próprios alimentos; mas, por outro, há impactos na SAN de todos os/as moradores da região, incluindo os consumidores e os comerciantes, uma vez que a não produção/extração/captura dos alimentos locais gera impactos nos alimentos ofertados.

Em decorrência da escassez dos alimentos locais tradicionalmente ofertados, que compunham a matriz nutricional das pessoas da região, **novos tipos de alimentos foram inseridos na rotina alimentar das comunidades da região**. Além de causar uma mudança abrupta na cultura da alimentação, essa mudança nos hábitos alimentares também causa um impacto na renda familiar. Isso porque a produção e a pesca para consumo próprios era comum na região, e, a partir do rompimento da barragem, as pessoas das comunidades foram obrigadas a comprar alimentos, produzidos em locais externos à comunidade, o que eleva os preços, sem garantia e qualidade nutricional adequada à sua cultura alimentar. Conforme os diversos relatos de moradores/as da região:

“A gente tinha horta com batata, cebola, alho, quiabo... essas coisas todas que tínhamos na horta e **agora temos que comprar**” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.2020).

“**Pescava sim. Nós não vendíamos, era somente para consumo. Agora não tem como mais pescar**” (Morador/a, DRP Queima Fogo, 15.10.2019).

“Logo a jusante de Retiro Baixo já se torna 5ª região e nós temos comunidades lá como Ribeiro Manso e **as pessoas simplesmente perderam todas as condições de viver por completo**. Viviam de pesca, de artesanato, por aí afora e agora **não têm nem mais o que comer**, porque não tem mais o turista, nem nada” (Morador/a, DRP da Ilha do Mangabal, 31.07.2020).



“O mercado aqui é importante, né, tinha o turista, a gente podia contar com o freguês. Podia fazer plano, a gente podia fazer dívida contando com essas venda. A única coisa que eu sei fazer é vender para o freguês do boteco. (...) Hoje o que eu vendo hoje é cinco caixas de cerveja e não tá vendendo, mas as despesa continua! (...) **Comer menos, não comer carne, tem que comer é pé de galinha, é por aí que vai levando, né?**” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“Eu comprei lá pela vontade do lazer, eu amo peixe... Uma coisa que tem que estar aí é o peixe que eu não posso comer mais. **Uma coisa que tem que ser cobrada é o ressarcimento de não poder comer peixe. Eu tenho que comprar carne para comer. Não queria comer carne, queria comer peixe**, mas tenho que comprar carne para comer ou um peixe que não venha da região, que não tenha mercúrio na barriga e que vai dar problema, até câncer, a longo prazo. Eu pesco e solto, tenho meu receio. A gente deixa de praticar a pesca e não vai comer mais” (Morador/aa, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

“**Não tem nem mais como pescar, nosso momento de lazer e o nosso de comer**” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Cortou nosso lazer, nosso pescar. Acabou tudo. Muita gente ia para a cachoeira. (...) O comércio aqui está todo fracassado. **Não tem quase ninguém para comprar. Nessas fazendinhas aqui tinha gente que fazia farinha, doce. Acabou tudo**” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“**A gente come o peixe até porque nem tem jeito né, tem dia que nem tem outra coisa. (...)**” (Morador/a, DRP Abaeté, 07.08.2020).

“**O peixe caiu pela metade e a carne subiu o dobro. Eu vou comer o quê? Diminuiu tudo**” (Morador/a, DRP Abaeté, 07.08.2020).

Nessa ordem de ideias, verifica-se que as pessoas das regiões atingidas sofreram danos coletivos em relação à SAN, levando-se em conta os três pilares principais desta, a saber, qualidade, quantidade e regularidade.



B) Mortes de plantações e criações, por falta d'água

Embora o Juízo tenha reconhecido que “parte dos atingidos está desprovida de água, inclusive potável, em razão da contaminação do Rio Paraopeba pela lama de rejeitos, restando, assim, comprometida a dignidade da pessoa humana” e tenha condenado a ré, em sentença proferida no dia 31 de maio de 2020, à obrigação de fornecer “no prazo de 5 dias, água para atividades produtivas em qualidade adequada e em quantidade suficiente às necessidades apresentadas pelas pessoas atingidas que a ela solicitarem, coletiva ou individualmente”, **a ré descumpre a decisão judicial reiteradamente, privando as pessoas atingidas de terem água para as atividades produtivas.**

Uma das consequências dessas violações constantes pela parte ré, evidenciando a “relevância do interesse transindividual lesado”, a “gravidade e a repercussão da lesão” e o “grau de reprovabilidade social”, é a morte das plantações por falta de água, comprometendo, desse modo, a SAN das comunidades, levando, inclusive, a um aumento nas despesas familiares:

O quintal morreu tudo, a gente comia do quintal, sabe? **A gente tirava a plantação, as coisas do quintal pra levar pra família, pra minha mãe, mesmo, que adora, né, minhas irmãs, minhas filhas... E hoje a gente não tem o que comer no quintal, mais, direito, assim. Mal, mal, uma mandioca de vez em quando e mesmo assim, sabe? A gente tinha tudo, a gente tinha milho, a gente tinha mandioca, a gente tinha feijão, abóboras.... Muitas coisas. Hoje a gente não tem mais. Porque quando você começa a cultivar, eles param com a água. Hoje mesmo foi uma luta aqui. Eu tenho só uma hortinha pequeninha só pra dar uma verdurinha, né? Pra gente poder ter uma mistura. E essa semana não tem água pra molhar, né. Então a planta morre tudo. Quando a água chega já morreu tudo de novo. (Entrevista semi estruturada com morador/a de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).**

Em acolhimento realizado pela equipe do Direito do Instituto Guaicuy, **uma moradora de uma das comunidades da área 4 relatou negativa da Vale S/A em relação ao fornecimento de água bruta.** Ela relata que tinha 3 poços de peixes, que acabaram secando pela impossibilidade de utilizar a água do Rio. Destaca que ficou



insistentemente tentando contato com a Vale S/A, visando impedir que a água dos poços secasse e os peixes morressem. Quando finalmente conseguiu contato, o técnico foi em sua casa e informou que a Vale S/A não entregaria água bruta para ela criar os peixes, motivo pelo qual ela deveria fazer um acordo para reaver o prejuízo. A moradora destaca com lamento a perda e prejuízo, uma vez que fez um grande investimento para manter os poços, investimento esse que foi perdido devido a ineficiência da empresa Ré em cumprir com sua obrigação. Destaca, por fim, que os poços e a criação dos peixes eram um sonho e que ela e o marido trabalharam anos para fazer esse investimento, e, agora, o sonho foi interrompido.

Verifica-se, portanto, que a Vale S/A, além de poluir o Rio, que como consequência impossibilita as comunidades de usarem a água, é ineficiente em cumprir com as obrigações impostas pelo Juízo, privando, mais uma vez, as pessoas atingidas do acesso a água para seus diversos usos.

6. PRODUÇÃO RURAL¹⁴

As atividades produtivas nos municípios atingidos, especialmente nas regiões 4 e 5, relacionadas à pesca, agricultura e pecuária foram diretamente afetadas, seja pela contaminação da água e do solo, seja pelas perdas ecossistêmicas. **Esses impactos inviabilizaram as atividades produtivas nos mais variados aspectos, desde a perda da renda familiar através da estagnação da produção e comercialização de hortaliças, frutas, peixes, leite e seus derivados (por não terem mais acesso à água para irrigação e dessedentação animal e ao uso do território), como pela queda no comércio dos produtos da agricultura familiar voltadas ao turismo e lazer. Tendo em vista, a vocação local para essas atividades, além do impacto na prestação de serviços rurais e os seus aspectos de subsistência e segurança alimentar e nutricional, houve significativo impacto se mirarmos a questão a partir da cultura tradicional alimentar dos territórios e de suas trocas.** Nesse sentido, as populações ribeirinhas das áreas 4 e 5, em especial, foram severamente impactadas pelo rompimento.

¹⁴ Pedidos da inicial: 3. Destruição e inviabilização das plantações e estruturas de produção; 9. Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das formas de produção rural nos municípios banhados pelo rio Paraopeba; 9.1. Pesca como fonte de renda no Rio Paraopeba; 15. Morte de animais domésticos e/ou de produção.



A) Pesca artesanal, profissional e esportiva

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS À PRODUÇÃO RURAL: PESCA ARTESANAL, PROFISSIONAL E ESPORTIVA RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. PERDA DE VALOR NO MERCADO DO PESCADO LOCAL; 2. DESESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LIGADAS À VENDA DE PEIXES NAS REGIÕES; 3. PERDA COLETIVA DE RENDA DA COMUNIDADE; 4. REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES PRODUTIVAS DA PISCICULTURA; 5. PREJUÍZOS DE IMPACTO REGIONAL RELACIONADOS À PISCICULTURA; 6. DEPENDÊNCIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO DO GOVERNO; 7. MUDANÇA DA MATRIZ DE CONSUMO DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS; 8. IMPACTOS DO FIM DA PESCA NA SEGURANÇA ALIMENTAR DA COMUNIDADE; 9. PERDA DA ATIVIDADE DE LAZER DA PESCA POR PARTE DAS FAMÍLIAS DA REGIÃO; 10. VULNERABILIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE TRABALHAVAM E DEPENDIAM DO CICLO ECONÔMICO DA VENDA DO PEIXE; 11. DIFICULDADE DE ACESSO A AUXÍLIO DEVIDO A INFORMALIDADE E DIFICULDADE DA PROVA DA CONDIÇÃO DE PESCADOR;

O Instituto Guaicuy identificou, a partir de relatos das pessoas atingidas, uma forte preocupação com a contaminação de peixes, livres e cativos, tanto na área 4 quanto na área 5 impactando a cadeia produtiva da piscicultura. **Verificamos que o risco de contaminação dos peixes promoveu uma queda substancial na comercialização e no seu valor de mercado, ocasionando perda dos ganhos e diminuição de investimentos da atividade produtiva. As redes de troca de pescadores/as e agricultores/æs nas áreas 4 e 5 eram um modo importante de atividade econômica que sofreu grande impacto com o rompimento da barragem. Isso afetou não somente a segurança alimentar, como também os modos de vida tradicionais.**

No DRP do dia 03 de julho de 2020, na localidade de Náutico Tucunaré, do município de Felixlândia, moradores/as declararam que a pesca amadora acabou, embora a pesca profissional continue irregularmente. Relataram ainda, queda na população de peixes no rio e mudanças na cor da água ao longo dos meses.



No DRP de Angueretá, município de Curvelo, moradores/as afirmam que o rompimento impactou nas pessoas que viviam de pesca para subsistência e em toda cadeia produtiva da comunidade.

A.1) Desvalorização do valor do peixe

Ademais, pescadores/as profissionais da área 5 relatam a desvalorização do peixe e a necessidade de auxílio governamental para sobreviver. Não obstante, muitos/as pescadores/as informaram também o não recebimento do seguro defeso e a dificuldade de emissão da carteira de pesca, o que impossibilitaria a comprovação de serem atingidos/as enquanto pescadores/as e o recebimento de programas de auxílios essenciais na sua manutenção de vida. Uma série de moradores/as da área 4 relatam que passaram a consumir mais remédios e que deixaram de consumir peixes, mudando sua matriz de consumo e aumentando os gastos.

Em Morada Nova de Minas, também na área 5, durante o DRP realizado em novembro de 2019 os relatos foram semelhantes: “Prejudicou a imagem do nosso peixe no comércio. **Ninguém mais compra, e quando aparece comprador, quer pagar barato**”. Em outra oportunidade, em DRP, ocorrido no dia 31 de julho de 2020, município de Morada Nova de Minas, moradores/as seguem relatando que a venda de peixes para revendedores (peixeiros) caiu drasticamente após o rompimento, gerando prejuízo aos pescadores. Apontaram também uma queda de 15 reais por quilo para 5 reais por quilo, levando à falência vários/as pescadores/as. Também apontam o medo da contaminação da calha do rio São Francisco e prejuízo da pesca por lá.

Um morador de Felixlândia, área 5, relatou durante o DRP realizado em novembro de 2019: “temos **muita dificuldade para vender nossos peixes porque os compradores ficam com medo** de consumi-los, e mesmo para o nosso consumo **temos medo**”. Outro morador de Felixlândia reforçou: “**parei de pescar porque não vende mais o peixe**. Estou vivendo triste, desempregado e vivendo com muito pouco”. No mesmo sentido:

“**Nosso peixe está desmoralizado**. Ninguém acredita que ele não está contaminado, então cada um paga o que quer” (Morador/a, DRP Abaeté, 07.08.2020).



“(…) quando eu vou pra Três Marias eu sempre vou com muita gente, amigos, familiares, e sempre o pessoal comprava muito peixe. Um levava 10 kg, outro levava 5 e o pessoal eu percebi também que **parou de comprar**, porque certamente com medo da contaminação. **Então diretamente os pescadores estão vendendo menos**, estamos recebendo menos turistas” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

A.2) Queda na qualidade e/ou quantidade de pescado

Os/as moradores/as afirmaram que, além da diminuição dos revendedores de peixes, houve queda da própria população de peixes no rio. Também afirmaram ter medo de consumir o peixe e que sofrem rejeição por parte da cidade. Vejamos os relatos:

“**Teve um prejuízo muito grande na cadeia alimentar do peixe.** A CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) pode informar a quantidade de tonelada de peixe que a gente tira por mês na represa de Três Marias. **Hoje ela deve ter caído pela metade. A represa de Três Marias é o segundo maior polo produtivo de peixes do Brasil. Não sei algo certo, certo, mas deve ter caído pela metade**” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

“**A piscicultura acabou, a pescaria acabou. É uma coisa muito séria aqui na nossa região [...]. E os peixes acabaram. Ninguém quer consumir os peixes do lago de Três Marias, por causa da contaminação da Vale**” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

Mas a realidade hoje é mais ou menos aquilo que já foi descrito e eu vou repetir: **antes a pesca era uma coisa, hoje depois de Brumadinho a pesca é outra. Do Paraopeba nem se fala! Em especial do lado de Três Marias ficou comprometido, porque logo no início ainda do acidente foi super grave** (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).



Também relataram o sentimento de que os/as pescadores/as foram fortemente prejudicados e de que a Vale S/A deveria repovoar o rio, pois a população de peixes caiu drasticamente, verificando, portanto, **os requisitos que ensejam a condenação pelo dano moral coletivo e pelo dano social.**

A.3) Desestruturação de redes formais de comércio

Outros relatos referentes aos danos na pesca decorrentes do rompimento da barragem, relacionam-se à desestruturação das cadeias econômicas, como em relação ao comércio formal e aos estabelecimentos de peixaria e supermercados, conforme verificamos nos relatos abaixo:

“Não mexia com festa não, eu mexia com sacolão, peixaria. Fechei meu sacolão. Hoje não tem condições. (...) Eu levava para o sacolão para vender as verduras. Hoje eu vendo na porta de casa e o que sobra vai para as galinhas e os porcos” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...)

“Ressaltando que na nossa roça no Baú o fluxo de final de semana era enorme. Tinha uma farrinha... **Minha mãe é pescadora e vendia o peixe para quem ia lá**” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Eu pesco sim, eu pesco com a isca japonesa, talão de cheque. **Eu compro o peixe pra mim revender. Eu sou comerciante, eu sou dono de boteco e vendo tira gosto.** Então eu dependo do turista também, eu dependo de vocês, eu **dependo do freguês e não tô tendo este freguês.** O mercado aqui é importante, né, tinha o turista, a gente podia contar com o freguês. Podia fazer plano, a gente podia fazer dívida contando com essas venda. **A única coisa que eu sei fazer é vender para o freguês do boteco.** Hoje o que eu vendo hoje é cinco caixas de cerveja e não tá vendendo, mas as despesa continua! Ainda bem, ainda bem que chega uns contos, aparece uma coisa ali, a gente tem que se virar, né? Comer menos, não comer carne, tem que comer é pé de galinha, é por aí que vai levando, né?” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, dia 30.07.2020).



“Ressaltando que na nossa roça no Baú **o fluxo de final de semana era enorme**. Tinha uma farrinha... **Minha mãe é pescadora e vendia o peixe para quem ia lá**”. (Morador/a, DRP Baú, data)

“Meu filho é pescador como eu. A gente levantava cedo para pescar e nós **perdemos todos os nossos clientes**. Hoje eu levanto para tratar de galinha. Antes eu saía e pegava meu barco, mas hoje eu **tenho medo de vender o peixe**. A minha vida foi alterada. Meu filho, que vive em sofrimento mental, precisou sair daqui. Essa dor é imensa. Ver os filhos irem embora. Ver a família se afastar” (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

B) Agricultura, pecuária, avicultura e piscicultura

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS À PRODUÇÃO RURAL: PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. INVIABILIDADE DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA NA REGIÃO; 2. RISCOS EM RELAÇÃO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS PRODUZIDOS NA REGIÃO; 3. DESESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS ECONÔMICAS DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA LOCAIS; 4. PERDA DOS INVESTIMENTOS E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIAS; 5. PERDA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DANOS À FAUNA; 6. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO REGULAR E ADEQUADO DE ÁGUA, RAÇÃO E SILAGEM AOS ANIMAIS PELA VALE; 7. PERDA DAS CRIAÇÕES DE GALINHAS E IMPACTOS NA SEGURANÇA ALIMENTAR E QUEDA NA RENDA DAS FAMÍLIAS; 8. DESLOCAMENTO FORÇADO DAS CRIAÇÕES DE ANIMAIS; 9. PERDA DA RELAÇÃO E CONTATO COM OS ANIMAIS;

As perdas agropecuárias representam uma preocupação constante nas comunidades e diversas dúvidas representam impedimentos para a retomada do desenvolvimento econômico local. **Muitas famílias relataram o abandono da atividade agropecuária por terem feito investimentos e perdido toda a produção, seja por falta de água, seja por contaminação e não conseguirem mais vender os produtos. A população atingida relatou perda de animais domésticos e danos à fauna após o**



rompimento. Outros relatos de perdas se relacionam ao não fornecimento de água, ração e silagem aos animais pela Vale S/A.

B.1) Desestruturação produtiva pela falta de água e prejuízos individuais

Nas áreas 4 e 5, diferentes criações animais utilizavam das águas do Rio Paraopeba, da represa de Retiro Baixo e da Represa de Três Marias para a dessedentação de animais. O rompimento da barragem e a consequente contaminação da água e solo, assim como a restrição do seus diversos usos, inviabilizaram a continuidade das atividades produtivas e gerou risco à qualidade dos alimentos produzidos na região. Isso afetou a rede de trocas dos produtos entre os moradores e, assim, a renda das pessoas envolvidas nessa cadeia produtiva. Conforme relato de moradora da área 4:

Isso aqui era tudo plantado, porque a gente se dividia, por exemplo: dia que eu mais meu filho ia pra água, tava o meu marido e a minha nora aqui pra cuidar; no dia que meu marido e eu ia pra água, tava o filho... a gente tava sempre trocando, né? Pra um descansar uma semana, e o outro tava lá. (Inaudível) quem ficava em casa cuidava do quintal, cuidava das criação, né, tinha muito porco, tinha muito bicho, muito bicho (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

No DRP de de Angueretá, município de Curvelo, ocorrido em 24 de julho de 2020, moradores/as **declararam prejuízos aos cultivos particulares, como hortas, que eram dependentes da irrigação que vinha do rio. Além, da perda do investimento em insumos, como adubos para as plantas. Essa preocupação é reiterada nos diagnósticos de outras comunidades em outras datas:**

“eu tinha plantações, vivia do doce e do turismo” (Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 4, 2019, p. 64¹⁵).

¹⁵ INSTITUTO GUAICUY. Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 4. 2019. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/planos-de-trabalho-ati/>.



“tinha facilidade para comercialização dos terrenos e dos produtos” (Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 4, 2019, p. 64¹⁶).

O *Gallus gallus domesticus* (galinha/frango) é um animal de produção doméstica de presença importante na região e nas dinâmicas comunitárias, sendo considerado bastante importante para a alimentação e para as cadeias produtivas locais, na venda e consumo de ovos e carne. **Após o rompimento as pessoas atingidas não têm mais condições de manter as criações de galinhas pela falta de água e de ração:**

“usava a água do rio para as galinhas e plantas pequenas” (Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades - área 4, 2019, p. 64¹⁷).

E eu criava muitas galinhas de raça, né, aquelas galinhas mais caras que davam uma rentabilidade boa, também. E com a falta da água, a gente, primeira coisa que fez foi desfazer do bicho, né? (...). Então abri mão de muitas galinhas, ficou só um pouquinho mesmo pra gente se manter, né? (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020)

Para remediar tais problemas da falta de água, muitas pessoas atingidas tiveram prejuízos, por serem obrigados a arcar por conta própria os custos de compra de água, caminhões pipas, novas caixas d'água, etc.:

“Nós pagamos R\$100,00 por dia para encher as caixas d'água. Agora como que a gente leva o gado para beber a água de rio que está contaminada? Nós tivemos que vender as vacas porque sem alimentação a vaca não produz leite suficiente” (Morador/a, DRP Queima Fogo, 24.07.2020).

¹⁶ INSTITUTO GUAICUY. Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 4. 2019. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/planos-de-trabalho-ati/>.

¹⁷ INSTITUTO GUAICUY. Plano de Trabalho de Assessoria Técnica às comunidades da área 4. 2019. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/planos-de-trabalho-ati/>.



B.2) Deslocamento da criação para longe do rio e do território

Vários criadores de animais utilizavam as águas do Rio Paraopeba, da represa de Retiro Baixo e da Represa de Três Marias para dessedentação. Essa atividade foi fortemente impactada após o rompimento da barragem e pela proibição de uso da água do rio, e pelo cercamento da margem do rio, no qual muitos animais tinham acesso:

“Eu plantava, eu tinha minhas criações. Depois eu tive que tirar das margens do rio porque não tinha como beber água. Tive que mudar as criações de lugar. A água pra mim nunca veio. Eu tinha uma cisterna, eu tinha gerador que gerava energia. Depois que tive que ir tocando. Parei com muitas plantações por conta disso. O gado solteiro ficava na reserva beirando o rio. Depois eu tive que tirar o gado de lá. Pensa bem? Meu lote é pequeno” (Morador/a, DRP Queima Fogo, 24.07.2020).

O deslocamento da produção não se deu somente em relação aos animais criados na beira do rio mas, muitas vezes, significou a necessidade de deslocamento da produção para fora do território impactado:

Hoje eu só tenho galinha, pato e... só ave mesmo, né? Só tenho galinha, pato e codornas, né. Meu cachorro, por enquanto é só. **Não, tem uns porquinhos, mas eles não tão aqui, eu deixei na casa da minha irmã, que é outra região, né, porque se a gente precisar da carne a gente vai lá e busca e mata, né, e tal. Mas aqui não tá.** (...) os que estavam aqui eu matei, mas como a gente precisa de ter a carne, e tudo, eu tenho uma irmã que mora numa região mais... que dá pra criar, então eu fui até lá, comprei os porquinhos e deixei lá. Ela tem muita criação lá também, né, então eu deixei os porquinhos lá, uns três porquinhos lá, só pra se a gente precisar da carne, né, ou se precisar vender, algo assim, de algum dinheiro rápido, a gente ter. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020)



É o que se percebe, também, na atividade de piscicultura, realizada em em tanques ou em redes no próprio rio, que se reduziu nas áreas 4 e 5, se deslocando para outros cursos hídricos:

“Na hora que der uma enchente no Paraopeba a calha do São Francisco vai ficar com esse resíduo e nós não sabemos o que que pode acontecer com esse resíduo. Então por isso muito a **piscicultura da nossa região saiu da calha do São Francisco** que é perto do pessoal do Mangabal. O pessoal do Mangabal também teve muito prejuízo. **Eles desceram para o rio Indaiá, para as pisciculturas aqui pra baixo, para uma água mais limpa**” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

B.3) Quebra de contratos após o desastre e lucros cessantes

Relevante notar que nos é relatado a existência de perdas mesmo para aqueles que não utilizavam a água do rio, devido aos temores de compradores e distribuidores pelo fato da produção se encontrar próxima ao rio, com a conseqüente quebra de contratos, algo que evidencia que o atual critério de fornecimento de água somente para aqueles que utilizavam a água do rio não é suficiente para dimensionar devidamente todas as perdas decorrentes do desastre:

“Eu vou falar a respeito do que atingiu e acho que atingiu a todos. Vou falar pela minha família... no caso meu sobrinho que teve um prejuízo muito grande com a horta, parou de entregar mercadoria. A gente irrigava com o poço artesiano, mas, apesar de não usarmos a água do rio, quebraram o contrato porque sua horta estava perto do rio, ele teve que começar a trabalhar fora e mudou tudo na vida dele. Nos finais de semana os pescadores que vinham, pararam de vir. A gente nem consegue um contrato mais. A gente gastou com adubo, com tudo... e ver as plantas morrerem é muito triste” (Morador(a), DRP Angueretá, 28.07.2020).

B.4) Perda da fonte de alimentos de animais e a falta de silagem



Importante apontar a interrelação entre as atividades agrárias e pecuárias, sendo que o impacto nas atividades agrícolas afeta diretamente a fonte de alimento dos animais, uma vez que, muitas vezes, as plantações eram destinadas à alimentação das criações. **Dessa forma, verifica-se que o critério de fornecimento de silagem somente para os pecuaristas que se utilizavam da água do rio é insuficiente, pois há impactos indiretos na alimentação de animais decorrente da perda de plantações:**

Eu dependia da água para tudo. Como meus dois canaviais eram muito próximos do rio, depois do rompimento eles morreram. Até hoje eles me forneceram ração apenas duas vezes, depois nunca mais. O canavial era pra dar comida para o gado. A Vale fala que eu não tenho direito mais de receber ração. Eles falam que eu não tenho direito da ração porque eu não irrigava o canavial com a água do rio. Eu não compro ração. Eu não tenho condições. Minha criação está pastando no pasto seco (Morador(a), DRP Queima Fogo, 24.07.20).

As pessoas atingidas relatam, ainda, que a empresa Vale S/A não forneceu a silagem adequada para os animais, ou forneceu de forma descontinuada, ou forneceu para alguns produtores, mas não para outros:

“O que está acontecendo aqui de mais grave é que vem e entregam silo, feno, água para um outro na comunidade. Daí outras propriedades que estão a 200 metros dessa primeira propriedade são negadas. O caso da Dona [nome ocultado] é assim, uma pessoa recebe e as outras não recebem e isso cria uma revolta e sensação de injustiça” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.20).

“Até hoje eles me forneceram ração apenas duas vezes, depois nunca mais. (...) A Vale fala que eu não tenho direito mais de receber ração” (Morador/a, DRP Queima Fogo, 24.07.20).

B.5) Abate ou morte de plantações e de animais - danos emergentes e perda da relação tradicional com os animais

O não fornecimento da assistência emergencial, consubstanciada nas rações ou



silagem para animais e criação, tem resultado em danos emergentes diretos, agravando os prejuízos dos produtores. Nesse sentido, muitos perderam sua produção, sendo obrigados a abater para consumo próprio ou vender, devido à impossibilidade de manter plantas e criação:

“No meu caso, eu tenho 44 cabeças de animal. Veio só 270 kg de ração. Não dá pra nada. **Minhas vacas estão passando fome.** Tenho cavalo, tenho égua e não veio ração para eles. **Como que faz para os meus bichos sobreviverem?** Não sei mais para quem eu vou apelar. Acabou o Choro (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

(...)

Por exemplo: mês de junho, a minha pata tinha tirado patinhos. **Não tinha água, os patinhos morreram todos.** Não tinha água, pra nada, nem pra nós. Então assim, **a gente não dava conta de comprar água mineral pra poder tratar dos bichos, né?** (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15/07/2020).

(...)

E.... as plantas morreram tudo, né. Abóbora... tinha abóbora a produzir o ano todo, porque como eu usa a água que eu puxava diretamente do rio, então eu tinha água a vontade no quintal (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“Eu, minha esposa, filha e neta ficávamos lá. Afastamos de lá porque não tem mais a água de beber. Eu tive que correr para outros lados porque eu não tenho como ficar lá sem água. **Eu estive lá no final de semana e cortou meu coração de ver minhas plantinhas morrendo porque não tem mais água para regar... Não tem uma cebolinha, um couve. Eu ficava uns dias na cidade trabalhando e ia para a roça. Tive que mudar minha vida, ficar na cidade, ir mudando para a cidade**” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“**A gente tem uma fazenda a 400 metros do rio. A gente plantava 4 hectares de milho e 7 mil mudas de bananeira... Foi tudo perdido**” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.2020).



“Nós pagamos R\$100,00 por dia para encher as caixas d’água. Agora como que a gente leva o gado para beber a água de rio que está contaminada? Nós tivemos que vender as vacas porque sem alimentação a vaca não produz leite suficiente” (DRP Queima Fogo, 24.07.20).

Algumas pessoas atingidas manifestaram suas angústias em relação a serem obrigados a abater os seus animais, uma vez que, antes, criavam os animais para serem mantidos vivos, para fornecimento de leite ou de ovos, ou para comércio de animais vivos. Evidencia-se, dessa forma, uma profunda mudança na relação ser humano-animal, em decorrência dos impactos do desastre, com impactos, inclusive, no sofrimento emocional das comunidades:

Tinha muita criação, precisou vender tudo. Matar o que tem, vender...
O que mais me chateou foi minha leitoa, né, porque eu criava uma leitoa muito bonita pra poder criar, então essa foi a última, **fui enrolando pra matar porque eu não queria matar, né? Ela não foi comprada pra matar**, ela foi comprada pra procriar, né. E eu fui enrolando, enrolando, até o dia que **precisou matar ela. Até hoje eu sofro muito**, sabe.... Meus bicho é muito mansinho, sabe? É uma relação de amor com os bichos que as pessoas às vezes não entendem isso: “como é que cê cria bicho assim, desse jeito?”. Se matasse o porquinho eu tinha que sair. Porque **eu não guento ver matar, né?** E assim, meus patinhos vêm, eles comem na minha mão. Meus pato grande vêm, eles comem na minha mão. Minha cachorra foi morar lá em cima no terraço porque meu pato ficou com tanto ciúme dela que ele bate nela, ela é pequenininha. Então é uma relação com os animais muito diferente, sabe? Eu vendia pintinhos, eu vendia ovos. Raramente eu vendo uma galinha. **Hoje eu tenho que vender uma galinha pra matar**. Quando alguém vem na minha porta comprar, **eu vendo uma galinha pros outros matar. Pra matar, pra entregar. Mas eu não vendia galinha... matar galinha, matar minha criação? Não. Eu vendia minha criação viva**, vendia ovos, vendia os pintinhos, né. Então as **minhas criações não eram o intuito de matar**. Os porcos sim porque a gente compra porco é pra matar, mesmo, mas os outros não eram, né? Tinha cabrito que era pra tirar o leite do meu neto, né, porque ele é muito alérgico. E com tudo isso a gente teve que



acabar com tudo, né: cavalo, cabrito, né? Não tem mais, sabe?
(Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro,
15.07.2020)

Por fim, é importante considerar o conceito de "Saúde Única", que contempla o tripé entre Saúde Humana-Saúde-Animal-Saúde Ambiental, torna-se indissociável a condição de saúde do ser humano com a condição de saúde dos animais (seja por questões que envolvam contaminação, infecção, alimentação, relação sentimental, etc). Nos contextos das áreas 4 e 5, a saúde e rotina dos animais foram afetadas e conseqüentemente de seus proprietários, consubstanciando, assim, o dano moral coletivo e o dano social.



7. CADEIAS ECONÔMICAS E TURISMO¹⁸

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS À CADEIA ECONÔMICA E TURISMO RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. DESESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA DO TURISMO LOCAL; 2. PERDA DE REPUTAÇÃO E A DEGRADAÇÃO DA IMAGEM DO TURISMO LOCAL (COM DESTAQUE PARA A ÀREA 5); 3. PERDA DE EMPREGOS INFORMAIS; 4. PERDA DA RENDA FAMILIAR NAS REGIÕES; 5. PERDA DA AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES QUE TRABALHAVAM EM ATIVIDADES DO TURISMO;

As atividades econômicas de geração de renda nas áreas 4 e 5 são majoritariamente fundamentadas pelo setor informal e, em grande medida associadas às atividades relacionadas ao turismo, à pesca/pesqueiro, a venda de produtos alimentícios. Salienta-se que as mulheres desempenham diversas atividades nas economias tradicionais que são inviabilizadas pelos índices hegemônicos de renda e trabalho. Destaca-se que muitas das empresas atuantes nos municípios contemplados pela pesquisa não mantém sede fiscal e administrativa no local.

A) Turismo

O turismo é elemento importante de geração de renda nas áreas 4 e 5 e, que absorve parcela considerável de força de trabalho para as atividades relacionadas ao setor. Contempla, à título de exemplo, o trabalho de faxina externa e doméstico em distintas pousadas, pensões e casas destinadas para o aluguel de turistas. Uma característica essencial dessa força trabalho é que é realizada por mulheres, muitas vezes chefes de família, que alicerçam o sustento da família e, na maioria delas é base fundamental de sobrevivência e manutenção da vida.

A área 5 destaca-se pelas atividades relacionadas à pesca, em especial na Represa de Três Marias, a qual apesar de não possuir danos ambientais devidamente dimensionados, a região foi afetadas pelo rompimento na medida em que ainda persiste

¹⁸ Pedidos da inicial: 11. Perda e/ou diminuição das atividades econômicas e/ou comerciais; 12. Cadeias Produtivas afetadas; 21. Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento da cadeia econômica do turismo nos municípios atingidos.



ali um grande receio em relação à utilização da água. A imagem do turismo local foi diretamente afetada e, conseqüentemente, todos os outros níveis de geração de renda locais dependentes do fluxo de turistas, visitantes e sítiantes também foram afetados em níveis distintos, em especial as atividades dos setores informais, como aluguel temporário do próprio espaço doméstico, os serviços de limpeza/faxina e de manutenção das propriedades, a venda de alimentos agrícolas (ovos, galinha, peixes, hortaliças, dentre outros), o comércio de “minhocas” e acessórios de pesca, dentre outras atividades.

Durante a elaboração do Plano de Trabalho do Instituto Guaicuy, realizado em 2019, com núcleos comunitários nas áreas atingidas, observou-se os intensos impactos sentidos em decorrência do rompimento da barragem da Vale S/A. Foram relatadas dificuldades advindas pela baixa demanda turística, principalmente na área 5, onde temos o Lago de Três Marias. A região apresenta grande potencial para o desenvolvimento do turismo de pesca, esportes náuticos, atividades de lazer, campeonatos nacionais de pesca, entre outras práticas necessariamente ligadas ao rio. As características estéticas das paisagens naturalistas e a tranquilidade dos territórios 4 e 5 são atrativos essenciais para os moradores da região e sítiantes advindos dos centros urbanos.

As atividades de turismo nas regiões fomentam a economia local e estimulam a circulação da renda, possibilitam a melhora do poder aquisitivo e da qualidade de vida das pessoas, bem como impulsionam diversas áreas de trabalhos, produtos e serviços essenciais para o desenvolvimento da região. A venda de peixe, produtos agrícolas e artesanais, a prestação de serviços específicos como a faxina e também o aluguel de “casas de temporada” são exemplos dessas áreas. Destaca-se que as preocupações não estão alicerçadas apenas pelo caráter econômico, mas sim na própria relação holística com a natureza que propicia qualidade de vida referente ao lazer e a utilização das áreas comuns no fortalecimento das relações familiares. A população traz preocupações face à insegurança em relação a área 5, banhada pelo São Francisco. **Enquanto na área 4, já tem sido consolidado o impacto e o dano no Rio Paraopeba, na área 5 é mencionado pela população sentimentos de tristeza pelo impedimento das suas práticas de lazer, além da interrupção de atividades produtivas que davam base ao turismo de pesca. Essas atividades, quando não foram interrompidas, passaram a conviver com um contínuo processo de depreciação em decorrência da baixa demanda (deterioração dos termos de troca).**



A complexa cadeia econômica ligada ao turismo foi afetada, não somente nas áreas em que a atividade é nitidamente relevante na economia local, mas também em territórios onde a produção agropecuária é expressiva. Essa percepção é sentida em diversas falas expressas nos DRP's, consoante apontamos alguns relatos a seguir.

B) Sobre a deterioração dos termos de troca

A deterioração dos termos de troca mencionada neste tópico tem sua origem nas ideias econômicas da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) com o Raul Prebisch, todavia tem aplicação imediata quando vislumbramos os relatos colhidos nos DRP'S, uma vez que após o rompimento houve queda da demanda no setor de hospedagem, da venda de peixes, dos artesanatos e de todas as atividades conectadas a cadeia produtiva do turismo ocasionando que os produtos produzidos e os serviços oferecidos pela região que eram suportes da economia local depreciaram seus valores frente ao mercado e/ou levaram a estagnação das atividades. O menor valor monetário aferido relaciona-se a piora das condições de vida da população e queda da economia local e de subsistência. Vejamos os relatos que enfatizam a queda dos preços dos peixes na região e demais itens:

"(...) esperava que o rompimento ia "respingar" na gente, mas não esperava que fosse tanto. Eu por exemplo sou mais focada na parte da venda do peixe, eu pesco mas nem tanto. Vou falar por mim: eu **vendia de 280 a 300kg de peixe por semana; hoje se to vendendo 150kg por mês é muito**. Costumava vender em Sacramento, Pará de Minas. **Acabou com a minha venda mesmo! Acabou!** Antigamente eu fazia o compromisso que eu podia pagar com o dinheiro do peixe, hoje em dia Deus sabe que eu não posso fazer um compromisso de 200 reais que eu não sei se vou poder pagar. **Perdi freguês de mais 10 anos**. Vamos falar, **minha venda caiu de 75%**, é onde eu falo que a gente esperava ser atingido mas não na proporção que foi" (Morador/a, DRP Abaeté, 07.08.2020).

"Tem que abaixar o preço porque não ta conseguindo vender é de jeito nenhum; os que ainda tão comprando tão pagando um valor muito menor. A margem de lucro de todo mundo caiu, não só a minha



mas a de quem pesca também. Antes disso o nosso peixe era um peixe bem falado, um peixe valorizado. O que a gente quer é que eles limpem o nome do nosso peixe!” (Morador/a, DRP Abaeté, 07.08.2020).

“O valor das coisas diminuiu, além de ser mais difícil vender” (Moradora, DRP Mulheres, 22.07.2020).

“Tem muita diferença nos preços agora, baixou muito o preço do pescado, preço diminuiu por causa das informações. Caiu 20% a 30% do valor” (Morador/a, DRP Três Marias, 07.08.2020).

“Turistas desapareceram. Não consegue vender os peixes. É uma atividade que não reparou até agora” (Morador/a, DRP Três Marias, 07.08.2020).

“E a gente trabalhava vendendo peixe lá do rio. Tá difícil. Porque tenho filhos pequenos. Era um sonho nosso de viver aqui” (Morador/a, DRP Três Marias, 07.08.2020).

C) Atividades complementares de sobrevivência - lazer/agricultura/pesca

São constantes os relatos das pessoas atingidas em todos os itens deste relatório que nos indicam a quebra da ligação ser humano/natureza. Dentre elas, neste tópico, destacamos as relacionadas às atividades complementares que se relacionam com a agricultura, o lazer e a pesca. Itens não monetários, mas que influenciam na cadeia produtiva e na própria sobrevivência e modos de vidas das pessoas atingidas.

“[...]Toda família ribeirinha vive da roça. Hoje eles estão começando a voltar a levantar essa horta. Seja a horta comunitária, seja a mandioca. Então o que que acontece, naquele momento que estourou [a barragem], caiu e todo mundo teve prejuízo aqui. Desde o comércio maior, as pousadas e o pequeno pescador, juntamente com o trabalhador rural. Todo mundo teve prejuízo na região todinha. Que



eu conheço aqui que é a região que veio de Abaeté pra baixo aqui. Todo mundo parou e principalmente lá perto de Pompéu, de Retiro Baixo. Aquele pessoal ali, no Brasil todo, ele foi desmoralizado de forma que ninguém comprava nada naquela região” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

“Falta água (hoje). Eu tinha minha horta, tinha minhas frutas, tomava conta de três chácaras dentro do condomínio, fazia serviço de pedreiro e agora eu estou mais parado” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Nós temos dois mil metros e mil é plantado. Molhava a plantação com a água do rio. Agora não podemos molhar” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Eu morava lá. Comprava e vendia gado ali para as fazendas ao redor. Vendia grama, repassava material de construção com caminhão. Não tem mais. Quem vai construir lá se não tem água? Por isso, voltei para meu negócio antigo. Eu estava com meio caminho andado e tive que voltar para outro segmento. Coloquei os caminhões para vender material de construção. Acabou as vendas. Eu não sou parasita, eu tenho que sobreviver, tenho família. Tenho conta para pagar” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Cortou nosso lazer, nosso pescar. Acabou tudo. Muita gente ia para a cachoeira. (...) O comércio aqui está todo fracassado. Não tem quase ninguém para comprar. Nessas fazendinhas aqui tinha gente que fazia farinha, doce. Acabou tudo” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Isso é absurdo, a partir da porteira para dentro de um condomínio, a pessoa construiu uma casa para lazer, morar ou trabalho. Se ela está dentro do condomínio, para dentro da porteira ela tem direito porque ninguém vai alugar a casa dela, conseguir trabalhar lá” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“Como vamos pescar, andar de barco, usar o rio para o lazer se a água está contaminada. Eu preciso ter o meu direito reivindicado. Quem adquiriu para o lazer, foi prejudicado. Se for para alugar, quem vai



alugar. Desde que esteja fazendo parte do condomínio, é direito adquirido. Quem depende do rio...” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

“A gente ainda tem recebido turistas aqui, mas diminuiu bastante; a princípio por causa do rompimento, mas também agora por causa do COVID. Foi um sumiço logo depois do rompimento (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“Ainda persiste isso, num grau menor, mas existe. O estigma foi criado, ficou uma grande dúvida porque o pessoal ficou com medo pela suposta contaminação do pescado de de Três Marias. Ainda hoje o peixe é vendido para o peixeiro, que compra do pescador e leva este peixe pra RMBH, mas não pode dizer que é o peixe de Três Marias. É isso que eu tenho ouvido aqui por parte dos pescadores. Situação difícil. Gostaria de completar dizendo que **o pescador hoje tem que capinar lote, hoje tem que fazer faxina, hoje o pescador tem que buscar alternativas**” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

C.1) Aluguel (casas e outros) - complementação de renda e investimentos

Para muitas famílias os aluguéis das casas são complementação de renda, como já foi salientado nesse documento, muitas das famílias são compostas por pessoa mais velhas que não estão inseridas no mercado formal de trabalho e/ou não possuem mais condições para o ingresso. Assim sendo, o aluguel é renda complementar e investimento futuro, como depreende-se das falas extraídas dos DRP's:

“Eu alugava minha casa de final de semana. Eu ficava quarta, quinta e sexta eu ia para Pompeu para alugar. “Agora não consigo mais alugar por causa disso. Essa renda do aluguel me ajudava” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

Este investimento que eu fiz em um lugar tão bonito, mas com essa perspectiva de poluição isto avacalha também, prejudicou não só a mim, mas também a outras pessoas da cidade. **O dono de lote para de construir, tudo fica afetado. Com o rompimento da barragem a primeira coisa que eu pensei é que perdi meu dinheiro. Construí num**



lugar tão bonito, tão saudável para lazer, mas aí parei de investir e outros donos de lotes também pararam. Eu percebo também que as pessoas estão se retirando e tá tendo mais venda de lotes do que antes, só que por um preço bem mais baixo. Ou descreditaram no investimento ou estão desgostosos” (Morador/a, DRP, Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“A gente alugava o barco, ia pescar junto com as pessoas, vendia o pescado” (Morador/a, DRP Três Marias, em 07.08.2020).

“a rotina mudou depois do rompimento porque antes tinha feira, por exemplo, turismo e hoje não tem mais. A pessoa que conseguia ir em um lugar para vender, agora tem que ir de casa em casa. Tem gente que não compra os produtos com medo de estar contaminado. Com receio de que todos os produtos sejam feitos com a água do rio. (Moradora, DRP Mulheres, 22.07.2020)

“meu maior problema é que produzo leite e derivados do leite, como doces. A gente vendia muito para os pescadores, mas eles pararam de vir pra lazer. Sempre que vinha alguém dava pra passear, nadar, pescar, tinha minhocas para vender para os pescadores. Afetou todo mundo” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.2020).

C.2) Perda do turismo direto

O turismo era uma das principais atividades geradoras de renda em muitas das comunidades atingidas das áreas 4 e 5, sendo completamente afetada e desestruturada após o rompimento. Vejamos nas falas dos/as moradores/as:

Muita gente hoje deixou de vir na Cachoeira do Choro. Cachoeira do Choro era um lugar muito frequentado, né? O turismo aqui dentro era muito forte. E eu, como dona de comércio – que eu fui no passado aqui, foi até 2012, mais ou menos, eu tive meu comércio aqui, 2012 –, eu sei o quanto que era movimentado, o quão o turismo aqui era forte, né. Hoje nós não temos mais esse turismo, né. Hoje vem uma pessoa ou outra, esporádica. Turismo, mesmo, aquele turismo que tinha, que



chegava ônibus fechado, 3, 4 ônibus cheio de gente, carros e mais carros, micro-ônibus, van, né. A parte da área de camping, ali, quando eu tomava conta, aquilo ali era cercado de barraca. Tinha gente que vinha e ficava até a semana inteira. Fechado de barracas, ali. **Hoje em dia cê não vê nem barraca, não tem mais uma barraca, não tem mais nada, né. Por pouco só tem um comércio na beira do rio hoje funcionando a trancos e barrancos, né? Não existe mais. Foi tudo fechando, foi tudo acabando, né. Não existe mais** (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“As pousadas aqui acabaram. Eu tenho um rancho que eu alugava para finais de semana, para pescadores e agora acabou. Você não aluga mais. Dificilmente aparece algum turista aqui. E tem as festas. Essas festas não aconteceram mais por causa da pandemia. Que são as festas de Congado que não aconteceu. E os peixes acabaram. Ninguém quer consumir os peixes do lago de Três Marias, por causa da contaminação da Vale (...) Muitos congadeiros, muitos dançantes são pescadores. Eles sobrevivem da pesca. Aí como não tem comércio para os peixes deles, então não deixa de prejudicar né” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

(...) eu me incluo também, mas tinha muitas pessoas alugavam seu rancho, viviam do aluguel do rancho e agora não tem mais. É pouco, mas era o que você tirava, uns 400 reais por final de semana (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

D) Interconexão entre as distintas fases das cadeias econômicas da região

O fio condutor das atividades econômicas da região pode ser resumido no turismo em suas múltiplas complexidades. Podemos perceber que as falas das pessoas atingidas - colhidas tanto nos DRP's, quanto em outras oportunidades - indicam que o rompimento da barragem da Vale S/A impactou a grande maioria das atividades produtivas e de serviços da região, principalmente nos aspectos relacionados a:



- a) hospedagem (aluguel de casas, pousadas, áreas de camping e outros);
- b) alimentação, via comercialização do excedente produzido aos turistas temporários;
- c) transporte de passageiros;
- d) alugéis de barcos e itens para a atividade da pesca;
- e) atividades culturais, desportivas;
- f) atividades naturais relacionadas à natureza e ao uso da água;
- g) atividades históricas;
- h) diminuição da produção de itens por parte dos produtores rurais e artesãos - praticamente aniquilando a atividade comercial;
- i) impacto na cadeia dos peixes, pesqueiros e pescadores;
- j) impacto sobre a renda das mulheres que em sua maioria vendiam sua força de trabalho realizando limpezas no estabelecimentos e casas alugadas - para muitas essa era a única fonte de renda da família;
- k) prejuízo em relação a produção de leites e seus derivados ;
- l) queda de forma integral do comércio e atividades locais.
- m) prática de feiras-livres tradicionais dos centros urbanos, caracterizados como espaços de comercialização e de encontros.

Tudo isso, como já demonstrado anteriormente, promoveu a deterioração dos termos de troca em relação ao peixe e aos outros itens essenciais para sobrevivência das populações locais. Essa deterioração resultou na queda progressiva da qualidade de vida populacional, seja pela depreciação dos produtos e espaços a comercializados com a finalidade de complementação da renda doméstica, ou seja pela inadequação do espaço/uso da água. Os impactos na cadeia econômica do turismo são imediato e suas consequências desastrosas e duradouras para o território.

Com a drástica redução das atividades turísticas na região, houve o deslocamento das atividade de piscicultores do Rio São Francisco para o Rio Indaiá, bem como a concentração de produtores de peixes de grande porte nessa região. Essa concentração promoveu uma expulsão dos pequenos piscicultores, e fortaleceu as barreiras de entrada para a produção de peixes em pequena escala . Por fim, toda a cadeia econômica que dependia do turismo e do comércio local foram afetadas diretamente pelo rompimento, tornando-se imprescindível a criação de um mecanismo



para a reestruturação produtiva da região. Sendo inegável, portanto, a caracterização dos danos morais coletivos e dos danos sociais.



8. DIREITO DE IR E VIR E DESLOCAMENTOS FORÇADOS¹⁹

EMENTA:

PRINCIPAIS DANOS AO DIREITO DE IR E VIR E DESLOCAMENTOS FORÇADOS RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. DESLOCAMENTOS FORÇADOS FAMILIARES; 2. DESLOCAMENTOS DECORRENTE DA IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER A ATIVIDADE ECONÔMICA; 3. DESLOCAMENTOS FORÇADOS PARA A PESCA PROFISSIONAL; 4. DESLOCAMENTOS FORÇADOS DADOS A IMPOSSIBILIDADE DA PISCICULTURA; 5. DESESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS FAMILIARES; 6. DESESTRUTURAÇÃO DOS LAÇOS AFETIVOS E COMUNITÁRIOS COM O DESLOCAMENTO FORÇADOS DAS FAMÍLIAS PELOS MAIS DIVERSOS MOTIVOS.

A) Desestruturação familiar decorrente de deslocamentos

O impacto do desastre nas atividades econômicas tem gerado um fluxo contínuo de pessoas para fora do território, seja para realocar a atividade de pesca e produção, seja para buscar melhores condições de vida em outras cidades, fluxo este cuja tendência é aumentar ao longo dos próximos anos. No DRP do dia 31 de julho de 2020, município de Morada Nova de Minas, ficou demonstrado que **o rompimento da barragem forçou com que pescadores e piscicultores tivessem que se deslocar da calha do rio São Francisco para a do rio Indaiá** para que pudessem seguir exercendo as atividades que faziam antes.

“Muita gente, nem todos, mas **muita gente deslocou**. Ficaram na calha do São Francisco esperando o resíduo e aí eles **deslocaram aqui para o rio Indaiá**, que joga também na represa de Três Marias” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

¹⁹ Pedidos da inicial: 4. Deslocamento forçado de pessoas 14. Perda ou dificuldade da capacidade de locomoção - Reassentamento, coletivo ou individual, para as pessoas ou comunidades atingidas, garantindo-se condições melhores ou iguais à situação anterior;



“Na hora que der uma enchente no Paraopeba a calha do São Francisco vai ficar com esse resíduo e nós não sabemos o que que pode acontecer com esse resíduo. Então por isso muito a **piscicultura da nossa região saiu da calha do São Francisco** que é perto do pessoal do Mangabal. O pessoal do Mangabal também teve muito prejuízo. **Eles desceram para o rio Indaiá, para as pisciculturas aqui pra baixo, para uma água mais limpa**” (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

Nesse mesmo sentido são as falas de moradores/as de Cachoeira do Choro, Baú, Angueretá, Ilha do Mangabal, localidades das áreas 4 e 5:

Eu, minha esposa, filha e neta ficávamos lá. **Afastamos de lá** porque não tem mais a água de beber. **Eu tive que correr para outros lados** porque eu não tenho como ficar lá sem água (...) Eu ficava uns dias na cidade trabalhando e ia para a roça. **Tive que mudar minha vida, ficar na cidade, ir mudando para a cidade** (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

Imediatamente após o acidente a gente observou uma venda imensa de casas e lotes aqui. Isso despencou, posso falar que os imóveis foram vendidos pela ordem de 50% a menos do valor que tinha. (...) **Além disso teve morador que ficou com medo, vendeu e foi embora. Alguns moradores fizeram isso** (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“Eu **não quero vender minha casa**, sou aposentado, vou fazer o que em Belo Horizonte? **Eu quero ficar é aqui!**” (Morador/a, Relatório de Trabalho de Campo, Cachoeira do Choro, 30.07.2020).

Esse deslocamento se relaciona, muitas vezes, com a desestruturação familiar e com o fim da continuidade de profissões, que muitas vezes eram transmitidas de pai para filho. Vejamos nos relatos:

“**Meu filho é pescador como eu. A gente levantava cedo para pescar** e nós perdemos todos os nossos clientes. Hoje eu levanto para tratar de galinha. Antes eu saía e pegava meu barco, mas hoje eu tenho medo de



vender o peixe. A minha vida foi alterada. **Meu filho, que vive em sofrimento mental, precisou sair daqui.** Essa dor é imensa. **Ver os filhos irem embora. Ver a família se afastar**” (Morador/a, DRP Cachoeira do Choro, 10.07.2020).

(...) **meu filho mais a minha nora precisou sair de casa**, mesmo meu filho com problemas, tomando remédio muito forte, **precisaram sair e deixaram o filho, né, o filho está aqui.** E pra tentar ver se conseguiam **algum outro trabalho, alguma coisa pra sobreviver** porque a Vale não reconheceu a minha família, porque diz que tem que ter o nome de cada um numa casa que só tem água e luz (risos). Então assim, complicado [o companheiro dela fala ao fundo que a luz é emprestada]. É, luz emprestada, isso aí. **Aí, meu filho e a minha nora precisou ir, meu neto ficou** (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“(...) no caso meu sobrinho que teve um prejuízo muito grande com a horta, parou de entregar mercadoria. A gente irrigava com o poço artesiano, mas, apesar de não usarmos a água do rio, quebraram o contrato porque sua horta estava perto do rio, **ele teve que começar a trabalhar fora e mudou tudo na vida dele**” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.2020).

Resta latente, portanto, em relação aos impactos causados no direito de ir e vir, e, inclusive de permanecer das pessoas atingidas, a relevância do interesse transindividual lesado; a gravidade e a repercussão da lesão; e o grau de reprovabilidade social, devendo tais impactos serem considerados em caso de eventual julgamento antecipado parcial do mérito.



9. DANOS IMATERIAIS / CULTURAIS / DANOS AOS MODOS DE VIDA²⁰

EMENTA:

PRINCIPAIS DANOS IMATERIAIS, CULTURAIS E AOS MODOS DE VIDA RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. PERDA DOS ESPAÇOS DE LAZER; 2. IMPACTO E ROMPIMENTO DE RELAÇÕES FAMILIARES E COMUNITÁRIAS; 3. PERDA DOS PROJETOS DE VIDA LIGADOS AO RIO; 4. PERDA DA CONFIANÇA PESSOAL E COMUNITÁRIA, TENDO EM VISTA A DESESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA LOCAL; 5. DANOS EMOCIONAIS COMPARTILHADOS (SENTIMENTO DE DESILUSÃO, DE VAZIO); 6. PERDA CULTURAL DO PEIXE; 7. PERDA CULTURAL DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E FESTAS QUE TINHAM O RIO COMO REFERÊNCIA; 8. PERDA DA RELIGIOSIDADE COMUNITÁRIA LIGADA AO RIO (FESTAS DE SEMANA SANTA E CONGADO); 9. PERDA DA CULTURA DE REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DENTRO DA ÁGUA; 10. MUDANÇA SOCIAL E INTERRUPTÃO NA PASSAGEM DE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS LOCAIS.

Os danos imateriais dizem respeito às perdas imponderáveis do ponto de vista objetivo e universalizante, ou seja, as pessoas atingidas sofrem também por questões singulares, como a fragilização e rompimento de laços familiares, parentais e de vizinhança, a perda de projetos de vida, de marcos cultural e religioso, modos de vida e de saúde, “perda da felicidade”, do bem estar físico e espiritual. **São danos difíceis de serem quantificados, pois cada pessoa sente, fala, age a partir deles de forma diferente, embora muitos compartilhem de sofrimentos que podemos dizer que são similares.** São danos imensuráveis, silenciados e invisibilizados nos processos de reparação econômicos e ambientais, mas que são existentes e devem ser considerados.

A) Perda de espaços de sociabilidade e lazer

²⁰ Pedidos da inicial: 5. Mudança abrupta do modo de viver das populações atingidas; 6. Desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das relações comunitárias e familiares; 13. Perda das práticas de lazer e turismo; 14. Interrupção de práticas culturais 19. Perda dos bens imateriais.



Conforme amplamente relatado pelas pessoas atingidas, os modos de vida, cultura, organização e produção foram profundamente afetados com o rompimento da barragem. O principal lugar de lazer era o Rio. Com a contaminação, a população ficou sem referência de local para praticar o lazer. Na área 4, moradores/as relatam que os parentes não os visitam mais por conta do rio se encontrar contaminado. Na área 5, há o receio em relação a Represa de Três Marias. Tal situação ocasiona, redução e até rompimento de algumas relações familiares:

“O principal é o lazer gente. Na época de calor as pessoas iam para a beira da represa, brincavam, nadavam, andavam de barco. Antes tínhamos pescaria, pulávamos na água, passeávamos de barco” (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

“Tudo o que foi falado aí realmente, **o lazer né?** Que a gente tinha a pescaria, ter aquela vista bonita da lagoa. A gente que leva os parentes para conhecer a gente só levou uma vez. Tudo foi uma desilusão **eu comprei isso para ter um lazer.** Não tem jeito de pescar, é muito aguapé, a gente não tem mais confiança” (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

“Meu filho de 5 anos adorava nadar lá e hoje ele não pode mais entrar e nós temos que comprar a água e da vale a gente não recebeu um centavo” (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

“A gente veio pra cá pra tê sossego. (...) É triste. Construí aqui para minha família e por causa do rio. Agora não pode nem molhar o pé na água. Minha neta veio final de semana, nem no rio eu vou levar ela, eu não! **Tirou meu lazer e de meus filhos.**” (Morador/a, Relatório de Trabalho de Campo, Cachoeira do Choro, 30.07.2020)

“Como vamos pescar, andar de barco, **usar o rio para o lazer** se a água está contaminada. Eu preciso ter o meu direito reivindicado. **Quem adquiriu para o lazer, foi prejudicado.**” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020)



“Eu sou dessa turma aí, do lazer. (...) Eu tenho barco a motor, a gente pesca por lazer, por esporte, né? O consumo também é doméstico, também recebo visitantes” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

“E era um lugar que mesmo depois de eu morando aqui, **era um lugar de recreio da minha família**. Quando minha família vinha, “vamo todo mundo pros Fornos”. Era minha... era uma ligação muito grande: tanto com o ambiente, né, aquela troca gostosa com o ambiente, como **churrasco com a família**, né, os banhos. Meu netinho, recém-nascido, dentro do rio tomando banho, né, ali dentro da água.... Então assim, esse contato, essa ligação” (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“O final de semana nosso, a família chegava, né, a gente já levantava da cama naquele gás, né? “Vamo todo mundo, vamo todo mundo, todo mundo levantando”. Então assim, não tinha ninguém reclamando porque tava levantando cedo. Às vezes enchia muito, então a gente tinha que ir pra pegar aquele lugar bom, aquele lugar que a gente gosta, pra ninguém pegar nosso lugar (risos). Então a gente já levantava, já preparava a caixa de isopor com gelo, já preparava as carnes, já deixava tudo preparadinho: carne, essas coisas tudo temperadinho. **Só colocava dentro do isopor a cerveja, refrigerante.... Coloca tudo dentro da caminhonete, jogava os filhos na caçamba da caminhonete e vão bora pro rio. E ali a gente passava o dia inteiro. Tomando banho, fazendo (inaudível), jogando conversa fora**. Os amigos chegavam, os vizinhos, vinha gente de fora também, além dos moradores, né? Então era muito bom, tinha gente pescando, tinha gente tomando banho, tinha gente fazendo churrasco, tinha gente ouvindo música... muito gostoso. Uma coisa que não tem, não tem como dizer, sabe? **A falta que faz. Essa perda não tem palavras. Porque pra gente foi uma queda muito grande, foi uma coisa muito sofrida”** (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

No DRP realizado no dia 31 de julho de 2020, no município de Morada Nova de Minas, moradores/as declararam que, com o rompimento, passaram a ter medo de consumir e entrar na água da represa. Com isso, por exemplo, tiveram que passar a



pescar com “botas sete léguas”, e as crianças não podem mais brincar na água como antes.

No DRP realizado no dia 03 de julho de 2020, na localidade de Náutico Tucunaré, do município de Felixlândia, moradores/as relatam que sentem falta de atividades de lazer na água, que eram muito presentes na rotina da região.

“Meus netos perguntam ‘vó, a gente não vai para o sítio?’ Sinto falta de levar meus netos para nadar. O que mais sinto falta é levar minha família. Eu parei de investir porque hoje não tem mais lazer. Hoje eu não vou investir em um lugar que eu não acho que vai ter mais futuro” (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).

No DRP de Angueretá, município de Curvelo, ocorrido em 24 de julho de 2020, moradores/as relataram que o rio era a única fonte de lazer da localidade, com o rompimento, foi imperativo modificar as rotinas, abrindo mão de saúde emocional e, com a pandemia, a paralisação das escolas, a situação se agravou ainda mais.

B) Danos aos modos de vida e perda de práticas culturais – Festejos

Em relação aos bens imateriais, culturais e aos modos de vida, foi possível identificar diversos danos, tal como se extrai de fala de moradora de Cachoeira do Choro, em entrevista semi estruturada, realizada em 15 de julho de 2020:

A alegria. A alegria acabou, não existe mais alegria, não existe felicidade. Tava conversando com um vizinho e eu perguntei, eu fiz essa pergunta: o quê que mudou na vida dele. E ele me relatou assim: “o meu filho não vai ver o que eu vi, o meu filho não vai viver o que eu vivi”. Porque o nosso intuito aqui, né – ele nasceu aqui, esse vizinho – nosso intuito aqui é qualidade de vida, né? E hoje... a gente veio em busca dessa qualidade de vida, dessa tranquilidade, né. E hoje a gente não tem mais. Então o que mais mudou aqui é isso mesmo. É a desesperança, é a tristeza, sabe? Que hoje quando a gente sabe que tem um jovem dentro da água pescando, a preocupação... né? Porque hoje a gente vive preocupado (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).



Os eventos, festas e reuniões culturais foram afetadas com o rompimento. Moradores/as destacam prejuízos à festa da semana santa e do congado, como exemplos. Os danos às atividades culturais estão diretamente relacionados aos danos aos modos de vida tradicionais e à interrupção ou deslocamento atividades econômicas na região, uma vez que muitos dos congadeiros eram pescadores:

“Depois do rompimento nós não tivemos mais Folia de Reis, né? A quadrilha ainda teve a festa de Nossa Senhora, mas a bandeira de São João, mesmo, nós também não levantamos, não teve como, né, levantar a bandeira de São João. E não pode agora, também: primeiro, porque atravessar o rio ficou impossível, né, virou medo, todo mundo atravessar o rio pra ir lá levantar a bandeira, porque a gente levantava logo ali, do lado de lá. Então hoje não tem mais o São João e a Folia de Reis, a gente já não tem mais aqui dentro. Hoje a gente não atravessa mais o rio. Hoje ninguém quer saber mais de entrar no barco. Antigamente, se o barco virasse com cê dentro da água, cê saía, né? Hoje em dia as pessoas têm medo de tocar a água, têm medo de cair na água, né. Então não tem mais a festa” (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“Essa festa nossa aqui [congados] junta mais ou menos 100 a 150 barracas. Tem barraca de artesanato, de comida de bebida, então enche as avenidas de barraca. É muito grande a festa. São quatro dias de festas. É bonito demais. O povo está chorando a falta dela. Ela mobiliza toda a cidade. Nós temos turistas nessa festa de todo o Estado de Minas Gerais e até fora do Estado [...] A nossa festa é a festa cultural, ela tem 54 anos ininterrupto. Esse ano é o primeiro ano que não teve, de quando ela foi fundada até hoje” (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

Verifica-se, portanto, em relação aos danos imateriais/culturais sofridos, a relevância do interesse transindividual lesado; a gravidade e a repercussão da lesão; e o grau de reprovabilidade social, devendo tais danos serem considerados em caso de eventual julgamento antecipado parcial do mérito.





10. DIREITO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO²¹

EMENTA

PRINCIPAIS DANOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. INCERTEZAS QUANTO AO RECEBIMENTO DA REPARAÇÃO; 2. FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A ÁGUA; 3. INCERTEZAS QUANTO AO FUTURO E O GRAU DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, SOLOS, ETC; 4. RESTRIÇÕES DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ACESSO À TELEFONIA E À INTERNET EM ALGUMAS REGIÕES; 5. INFORMAÇÕES CONTRADITÓRIAS DIVULGADAS POR CONTRATADOS PELA VALE NOS TERRITÓRIOS;

A) Vale S/A: desinformação e conflitos

O direito à informação e à participação das pessoas atingidas perpassa a compreensão dessas do processo jurídico e político que envolve a demanda por reparação integral, de tal forma que sejam capazes e exerçam efetivamente o direito de dizer de quais formas e quais os danos ocasionados pelo rompimento da barragem, de tal forma que haja a construção de uma reparação que, ao menos, seja significativa para as pessoas atingidas.

Nessa ordem de ideias, o direito à informação e à participação correlaciona-se com uma pluralidade de outros direitos. **Não obstante, fica evidenciado que aquele é um dos direitos mais violados no contexto do desastre-crime. Diversos são os relatos e as críticas recebidas em relação à não garantia do direito à informação pela empresa Ré, ou a falta de clareza em suas ações:**

Quando veio a Vale, veio toda essa tragédia, começou a gerar uma desconfiança. (Inaudível) Quando eles começam a trabalhar contra o coletivo, aí fica todo mundo mais desconfiado ainda. E aí até hoje é assim: ele vem, quando o Rodrigo vem, né – hoje é o Rodrigo, não é mais a Denise –, apenas uma ou duas vezes ele me procurou. A gente nunca sabe o que é tratado. Ninguém explica nada, o quê que ele está

²¹ Pedidos da inicial: 8. Problemas relativos ao direito à informação; 8.1 Falta de informação e incertezas das pessoas atingidas sobre as repercussões futuras dos danos.



fazendo ali, o quê que ele veio buscar, sabe, a gente só vê assim, cada dia mais os direitos sendo cortados, é o emergencial sendo cortado, é a água sendo cortada, o insumo dos animais sendo cortados, é... Outras horas quando a Vale entrega o insumo ela entrega em quantidade insuficiente, né, então a gente só vê isso. Então é por isso que essa “rachadura” ficou desse tamanho: a Vale fez com que essa rachadura dentro da comunidade acontecesse (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

A ausência de transparência nas incursões da Vale S/A nos territórios geram ansiedades e incertezas às comunidades. Ainda, a ausência de diretrizes claras e a divulgação de informações contraditórias também violam o direito à informação e a participação das/dos moradores/as. A falta de informação tem sido agravada devido ao baixo nível ou qualidade de inclusão e digital e acesso à internet na região:

“Olha, nós temos uma internet muito fraca. Nós recebemos um sinal muito ruim. Está vendo? De manhã cedo, assim, nesse horário, ela está até melhorzinha. Então... mas não é toda comunidade que tem. Vamos supor que tem umas 700 famílias, não chega a 200 as que têm essa comunicação, né? Através de internet. Geralmente ela não roda toda a comunidade, não chega pra todo mundo, né. As informações não chegam. E tem uma coisa muito séria, também: os poucos que têm Wi-Fi, a gente recebe muito fake. Muita mentira, né, muita coisa assim, né?” (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

“Infelizmente, no Baú o sinal de internet é muito ruim. Muita gente queria estar aqui e não consegue” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.20).

Há, ainda, relatos de incursões da Vale S.A nos territórios sem qualquer satisfação a moradores/as locais. **Em muitos casos é possível observar que a ré atuou, até mesmo com má-fé, circulando informações falsas ou contraditórias. Dificultando, assim, a compreensão em um processo já tão sensível e carregado de pressões emocionais e materiais às pessoas atingidas.** Durante o DRP de Mulheres, realizado no PA Queima Fogo, no dia 29 de Julho de 2020, as incursões não justificadas ou não transparentes da Vale também foram suscitadas por várias participantes como



principal fonte de discórdia e difamação das lideranças locais, apontadas pela própria empresa como detentoras de informação da qual ninguém dispõe e da qual não há comunicação formal ou por escrito.

No DRP realizado no dia 31 de julho de 2020, no município de Morada Nova de Minas, moradores/as relatam falta de clareza nos objetivos da presença de funcionários da Vale S/A ou contratadas/terceirizadas no território. Suspeitam de que usam da alegação de que estão na região para pescar, mas com a intenção de levantar dados sobre a região e os modos de vida das pessoas, porém, sem uma explicação detalhada dos métodos, dos planos e dos encaminhamentos das visitas e coletas. As pessoas também declaram falta de informações sobre o cronograma de execução das ações de reparação.

B) Falta de clareza sobre os critérios de auxílio e água

As comunidades relatam que, desde o rompimento, tentam ter o direito à água garantido, bem como o pagamento emergencial, entrando em contato com a Ré por diversas vezes, obtendo, no entanto, pouca responsividade e informações qualificadas nesses contatos. A falta de critério em relação ao pagamento emergencial e às medidas emergenciais expõe as pessoas atingidas dessas comunidades a um desgaste imensurável, atendendo a uns e negando a outros, sem informar a população:

“O que está acontecendo aqui de mais grave é que vem e entregam silo, feno, água para um outro na comunidade. Daí outras propriedades que estão a 200 metros dessa primeira propriedade são negadas. O caso da Dona [nome ocultado] é assim, uma pessoa recebe e as outras não recebem e isso cria uma revolta e sensação de injustiça” (Morador/a, DRP Angueretá, 24.07.2020).

(...)

[Nome ocultado] recebe emergencial com a esposa, mas não recebe água, nem informação sobre poder beber ou não a água da região; compra água em Paraopeba ou compartilha a recebida pelos vizinhos (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020) .

(...)

[Nome ocultado] morava perto da barragem e migrou para Baú. Recebeu parte da indenização e uma caixa d'água da Vale, mas não recebe água deles (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).



(...)

Igual lá na minha casa, está há 300 metros do rio. No início, começaram a me fornecer água. Cortaram, ligaram para mim e cortaram a água. [Nome ocultado] dividia com a gente e ameaçaram cortar a dele se dividisse. Que perguntei o que fazer com a caixa d'água e o rapaz da Vale disse "vende" (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

(...) diz que levou o os documentos, eles localizaram a minha casa, fizeram uma conferência o vizinho recebeu e eu nunca recebi. Eles disseram que iriam mandar para a análise e não falaram mais nada. Disseram que ia para a análise meus documentos e até hoje nada, eles não dão papel nenhum (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

Em relação aos critérios de definição do recebimento de pagamento emergencial, as pessoas demandam ainda mais clareza da Vale S/A, especialmente sobre como devem comprovar sua residência, levando-se em consideração os danos sofridos no local e as particularidades da comunidade, onde, por exemplo, uma chácara pode ter mais de um proprietário. Conforme falas durante DRP's:

"A maioria do povo que converso não tem comprovante de endereço. Não tem como conseguir esse comprovante de endereço. Me falaram que tem como conseguir no posto de saúde, mas não sei se é verdade ou não. Nossa maior preocupação é essa, de não termos esse comprovante de residência. Eu só tenho de lá meu contrato de compra e venda" (Morador/a, DRP Náutico Tucunará, 03.07.2020).

[Moradora] realiza dois questionamentos, explica que alguns moradores do Náutico não possuem comprovante de endereço e que algumas propriedades como chácaras, possuem até cinco donos. Questiona como seria o pagamento emergencial nesses casos (Morador/a, DRP Náutico Tucunará, 03.07.2020).



C) Desinformação sobre a qualidade de água e de peixes

O direito a informação vem sendo violado, em relação também às incertezas relacionadas à água e ao peixe. Como exemplo, mencionamos o DRP ocorrido no dia 31 de julho de 2020, em que comunidades da localidade do município de Morada Nova de Minas relatam **insegurança e desinformação a respeito das consequências de estar em contato com a água e o surgimento de ferimentos nos pés, que temem estar relacionados ao rio**. No DRP da Comunidade de Recanto do Laranjo, essa também foi uma demanda:

Eu queria saber sobre uma questão queria saber se água da represa está contaminada realmente ou não? Pode pescar e comer o peixe ou não (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020)

“A gente não sabe se o peixe tá bom pra comer ou não” (Morador/a, DRP Três Marias, 07.08.2020).

Um morador, durante DRP no dia 07.08.2020, em Abaeté, na área 5, reclama que já forneceu peixe de graça 3 vezes para análise e ninguém nunca respondeu, nem para falar que sim nem que não.

No DRP do dia 03 de julho de 2020, na localidade de Náutico Tucunaré, do município de Felixlândia, moradores/as relatam imprecisões sobre projetos da Vale S/A., no local, como a instalação de filtros em poços artesianos, não há clareza de quantidade, objetivo, confiabilidade ou critérios de implementação. Além disso, os presentes destacaram dificuldades no acesso a informações sobre resíduos escuros na água, sobre composição e risco para a saúde.

Em reiteradas vezes, as pessoas atingidas demandam informações acerca da qualidade da água, bem como o acesso aos estudos sobre a qualidade da água no rio. Alguns exemplos:

“Queremos análise da água pra gente ter uma referência se a gente pode beber essa água, se a gente pode consumir essa água” (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).

“Desde o rompimento não houveram muitas mudanças: continuamos tendo problemas sérios com o turismo, os pescadores e os peixes” (Reunião do dia 26.06.2020, região 5).



11. IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS²²

EMENTA

PRINCIPAIS IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. AUMENTO DA NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DE SE RECORRER AO ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE MENTAL E FÍSICA NOS TERRITÓRIOS; 2. AUMENTO DA PROCURA AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO A VULNERABILIZAÇÃO ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS;

O grupo de fatos relacionados ao impacto nas políticas públicas nos territórios das áreas 4 e 5 demarcam a necessidade de realização de novas chamadas que contemplem os municípios de tais áreas e mesmo os vizinhos, pois é hipótese da equipe interdisciplinar do Instituto Guaicuy que possivelmente ocorre, como consequência do rompimento da barragem, uma sobrecarga do sistema de atendimento dos equipamentos públicos, já fragilizados (por fazerem parte de localidades do interior e ligada ao meio rural). Cabe destacar ainda, que a divisão administrativa das políticas públicas não coincide sempre com a divisão territorial pensada como sendo aquela diretamente atingida pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

A exemplo, cita-se as políticas de saúde e assistência social, nas quais ocorrem consórcios intermunicipais e regionais, devido sobretudo às orientações legais (Brasil, 1990; Brasil, 1993)²³ das políticas citadas e também tendo em vista a baixa capacidade dos pequenos municípios em ofertar serviços de média e alta complexidade. Esta mesma lógica é observada na política de educação, onde a oferta de ensino de nível médio e superior, encontram-se centralizadas nas sedes dos municípios, que por princípio, limita o acesso de adolescentes residentes em áreas rurais, como é o caso dos territórios atingidos nas áreas 4 e 5, ao direito à educação. O relato de uma das

²² Pedidos da inicial: 20. Impactos e necessidade de gastos extraordinários com infraestrutura e políticas públicas .

²³ Lei Orgânica da Saúde. Lei Nº 8080/1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Nº 8742/1993. Dispõe sobre a organização da Assistência social e dá outras providências.



mulheres/mães do PA Queima Fogo e Chácara Chórios, em DRP realizado em 15 de agosto de 2019, mostram essa realidade:

“Existe uma escola de ensino fundamental nas redondezas. As crianças deslocam muitos quilômetros até a escola, saem de casa às 10 horas e retornam às 8 (20 horas)” (Morador/a, DRP Queima Fogo e Chácara Chórios, 15.08.2019).

O impacto às políticas públicas é um tópico que se interrelaciona com os demais, uma vez que os danos anteriormente citados, como aqueles relacionados a desestruturação econômica, danos aos modos de vida, danos à saúde, refletem na maior dependência das pessoas atingidas aos equipamentos de políticas públicas. O desastre contribuiu para o agravamento das iniquidades em saúde²⁴, ainda assim a Vale S/A passou a exigir cadastros dos atingidos no SUS, como forma de comprovação para o acesso ao pagamento emergencial, conforme relato da Secretária de Saúde de um dos municípios atingidos, conforme exposto em reunião realizada pela ATI com os municípios da área 4, em 04 de setembro de 2019. Essa exigência foi corroborada em Trabalho de Campo, como relatado por uma atingida da comunidade de Recanto do Piau:

“Para o auxílio emergencial a Vale exige: cartão SUS, conta água e de Cemig (muitos não têm luz), muitos não têm como provar” (Morador/a, DRP Recanto do Piau e Baú II, 15.08.2019).

As redes de proteção social abrangem desde suportes familiares e comunitários até os programas de transferência de renda e as políticas sociais básicas governamentais. No processo de construção do Plano de Trabalho da ATI, o Instituto Guaicuy identificou o esgarçamento desses suportes de forma significativa: benefícios sociais suspensos ou bloqueados, lacunas assistenciais na oferta de serviços de saúde, educação e assistência social, exposição de crianças e adolescentes a riscos sociais e pessoais. Como exemplo, transporte escolar sem acompanhante, longos períodos em trânsito entre a residência e a escola, ausência de vigilância aos adolescentes após

²⁴ Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Um ano do desastre da Vale: Organização e resposta do Ministério da Saúde. Bol Epidemiol [Internet]. 2020 jan [data da citação]; 51(n.esp.):1-35. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>.



período escolar, enquanto aguardavam o transporte para retorno a suas comunidades de origens.

Identificamos também famílias em vulnerabilidade econômica, devido à perda de trabalho e renda, como salientamos nos tópicos anteriores baseados em idas a campo, aos relatos dos DRP's e na construção do próprio Plano de Trabalho da ATI. Diante disso considera-se que idosos e pessoas com deficiências e crianças e adolescentes também estejam mais expostos a riscos sociais e pessoais, como exposição às violências e insegurança alimentar, pobreza extrema e trabalho infantil, dentre outros. Tem-se como hipótese de que as taxas de trabalho infantil podem ter sido incrementadas, nas áreas 4 e 5, devido ao aumento da pobreza familiar e também porque, historicamente, crianças e adolescentes residentes em áreas rurais têm mais chance de estar expostas ao trabalho precoce do que as crianças que vivem no meio urbano (Kassouf e Santos, 2010)²⁵.

²⁵ Kassouf, A.L., Santos, M.J. Trabalho Infantil no meio rural brasileiro: evidências sobre o “paradoxo da Riqueza”. Econ. Apl. vol.14 no.3 Ribeirão Preto July/Sept. 2010



12. PERPETUAÇÃO DAS VIOLAÇÕES / REVITIMIZAÇÃO²⁶

EMENTA

PRINCIPAL PERPETUAÇÃO DAS VIOLAÇÕES / REVITIMIZAÇÃO RELATADOS NAS ÁREAS 4 E 5, DE REPERCUSSÃO COLETIVA. 1. VULNERABILIZAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DA POPULAÇÃO DOS TERRITÓRIOS; 2. IMPACTO DA DESESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA NOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS; 3. ESTIGMATIZAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS; 4. VULNERABILIDADES ECONÔMICAS DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL; 5. VULNERABILIDADES ECONÔMICAS DEVIDO AO NÃO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PARA ATIVIDADES PRODUTIVAS; 6. VULNERABILIDADES ECONÔMICAS DEVIDO AO NÃO FORNECIMENTO DE RAÇÃO, SILAGEM EM QUANTIDADE E REGULARIDADES NECESSÁRIAS; 7. AUMENTO DE VULNERABILIDADES POR MOTIVO DE DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO; 8. PERDA DA AUTONOMIA FEMININA; 9. ASSÉDIO E VIOLÊNCIA DA VALE E/OU DE SEUS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS; 10. AGRAVAMENTO DOS IMPACTOS DO DESASTRE-CRIME COM O COVID-19; 11. AUMENTO DO TRABALHO INFORMAL E DO TRABALHO INFANTIL;

A situação de violação dos direitos não cessa com o rompimento, e no caso dos territórios atingidos pelo desastre da Vale S/A., ao longo da Bacia do Paraopeba, isso é visível. A revitimização se configura na perpetuação e no agravamento dos danos, ou seja, além de já sofrerem os efeitos diretos e indiretos do desastre, sofrem novos danos e violações em decorrência da maneira como é conduzido o processo de reparação. Isso tem sido perceptível na negativa do acesso à informação e, gerando conseqüentemente o impedimento da participação de forma digna em todas as etapas da reparação integral. Ocorre ainda na negativa de medidas emergenciais, e do pagamento emergencial, bem como se evidencia no corte injustificado dessas medidas.

As pessoas atingidas, mesmo após perderem o Rio, suas fontes de renda, estarem impossibilitadas de exercer suas atividades produtivas, de ter direitos básicos

²⁶ Pedidos da inicial: 23. Práticas abusivas da Requerida e do insatisfatório atendimento das medidas emergenciais; 24. Revitimização das populações atingidas.



como a água negados, ainda são submetidas a incontáveis ligações em busca de soluções frente a empresa Ré.

Outra situação exemplo, é a invisibilização quanto aos efeitos do desastre no território. Conforme fala de moradora da área 5, após participar de uma audiência judicial:

“(...)eu só queria complementar que todo o processo tá caminhando, eu tô gostando de ver, a audiência foi muito boa. Eu só senti falta de falar mais da região 5, né, que somos nós, que estamos ansiosas para sermos reconhecidas como uma área atingida também. Então eu fiquei muito decepcionada de não ter tocado na nossa região, que seria o nosso foco aqui. Eu gostaria que você comentasse a respeito”(Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

A) Estigmatização da população atingida

No DRP do dia 31 de julho de 2020, do município de Morada Nova de Minas, moradores/as relataram que o estigma de “lugar contaminado” transborda os prejuízos citados neste relatório. Com o estigma criado, fica claro que foram vítimas uma primeira vez (com o rompimento) e uma seguinte (com os prejuízos sociais que afetam o modo de vida e as cadeias produtivas locais):

Todo mundo parou e principalmente lá perto de Pompéu, de Retiro Baixo. Aquele pessoal ali [perto de Pompéu], no Brasil todo, ele foi desmoralizado, de forma que ninguém comprava nada naquela região [...] Se você estava com um peixe de Morada, da calha do São Francisco, do Paraopeba, isso aí, a mídia acabou com a gente”

(...)

O povo ficou com medo né? Muita gente falou que o peixe estava contaminado e aí eles ficaram com medo de comprar o peixe (Morador/a, DRP Morada Nova de Minas, 31.07.2020).

No DRP do dia 03 de julho de 2020, na localidade de Náutico Tucunaré, município de Felixlândia, os/as moradores/as relataram a dificuldade do estigma de “área contaminada”, que impacta negativamente também na locação de imóveis e no turismo locais.



É uma pena porque estamos sendo tachados do pessoal da área contaminada. Eu até tenho um terreno para vender, mas as pessoas falam que é terreno contaminado. Pergunta quem quer largar essa região aqui. Aqui é muito bom, muito gostoso. **Aqui não merece ser tachado** (Morador/a, DRP Náutico Tucunaré, 03.07.2020).

No DRP do dia 31 de julho de 2020, a comunidade de Ilha do Mangabal, município de Felixlândia, relata ter sofrido discriminação e problemas de saúde posteriores ao rompimento, agravados, ainda mais, pela situação de pandemia:

Às vezes as pessoas consideram que foi um impacto marginal. Não! Nós fomos diretamente impactados! Eu vi este relatório, ele é um perito do MP, ele mostra muito claramente que nós somos impactados e que isso causou até problemas emocionais e que agora tem sido agravado ainda mais pelo COVID. O grau de ansiedade destas comunidades, em especial o Mangabal e todas aquelas ribeirinhas tem sido agravadas pelo isolamento ao qual temos sido forçados. **Estamos sofrendo com a discriminação em função de nossa localidade** (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

(...)

“Ainda persiste isso, num grau menor, mas existe. **O estigma foi criado, ficou uma grande dúvida porque o pessoal ficou com medo pela suposta contaminação do pescado de de Três Marias.** Ainda hoje o peixe é vendido para o peixeiro, que compra do pescador e leva este peixe pra RMBH, mas não pode dizer que é o peixe de Três Marias. É isso que eu tenho ouvido aqui por parte dos pescadores. Situação difícil. Gostaria de completar dizendo que o pescador hoje tem que capinar lote, hoje tem que fazer faxina, hoje o pescador tem que buscar alternativas” (Morador/a, DRP Ilha do Mangabal, 31.07.2020).

B) Vulnerabilidades econômicas em função da negativa de pagamento e emergencial e de medidas emergenciais

Como já relatado, há, por parte das pessoas atingidas insatisfação, dúvidas e muitas incertezas quanto aos critérios adotados para o pagamento emergencial. Como exemplo disso, tem-se a situação de o pagamento ocorrer para alguns membros do



núcleo familiar ou da comunidade, mas negado para não. No DRP realizado com mulheres em Queima Fogo no dia 22 de julho de 2020, alguns depoimentos ilustram a situação:

(...) a Vale pagou quem quis, do jeito que quis e que não é suficiente. Somente alguns membros da família que recebem. Eles falam que não conseguem achar as pessoas da mesma família. Levam muitos documentos que não são aceitos pelo setor do emergencial. Alguns chegaram a gastar muito dinheiro para ir para a cidade para poder ir à cidade para levar essas documentações e tentar acessar o emergencial (Moradora, DRP Queima Fogo, 22.07.2020).

Insta dizer, a situação de não pagamento de emergencial, mesmo para quem se encaixa nos critérios estabelecidos em juízo é uma forma de revitimizar a população atingida. Moradores/as de Recanto do Laranjo, em DRP no dia 23.07.2020, relatam o sentimento em relação as posturas da Vale S/A:Recanto do Laranjo:

Então por que pessoas com endereço também não recebem? Então eu acho assim, ela (VALE) está **fazendo a gente de bobo, está fazendo a gente de gato e sapato**, é uma multinacional é uma empresa criminosa que está fazendo o povo de besta (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

Então tem este prejuízo que a gente tomou com a desvalorização, **tem esse emergencial que não sai para que a gente possa recuperar alguma coisa**, tem a água que eu nunca recebi também (Morador/a, DRP Recanto do Laranjo, 23.07.2020).

C) Aumento de vulnerabilidades por motivo de gênero

No que tange à vulnerabilização da população feminina, é importante destacar que o número de homens que atua hoje na área pode afetar as relações familiares, em função de assédios dos funcionários. No DRP realizado com mulheres em Queima Fogo no dia 22/07/2020, as mais novas comentam que passaram por “assédio de funcionários da Vale, que também afetou o relacionamento”.

Após o desastre, destaca-se ainda a perda de autonomia feminina, conforme se observa em fala de moradora da Comunidade de Cachoeira do Choro:



Vou te contar uma coisa: em Cachoeira do Choro, aqui dentro, **se falar assim “ah, as mulheres aqui vivem dependentes dos maridos, precisam que o marido traz o sustento”, é mentira. Era. Hoje nós somos dependentes dos nossos maridos. Mas é mentira, antigamente não.** Nós tínhamos parceria com os nossos maridos; **as mulheres de Cachoeira do Choro tinham parceria com os seus maridos. Elas iam pro rio pescar junto com eles, quando não tavam juntos com eles, elas tavam sozinhas. Tem mulher aqui que enfrenta esse rio sozinha e tira surubim de 30kg de dentro desse rio. Tirava. Tem mulheres aqui que construiu a sua casa com dinheiro tirado do peixe de dentro desse rio. Então a gente comprava... o rio dava pras mulheres daqui a autonomia – eu acho que é essa palavra, mesmo – de comprar, elas tinham poder de compra. Elas compravam suas roupas, elas vestiam seus filhos, elas mantinham a casa** (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

D) Relatos de assédio e violência de funcionários da Vale S/A e de empresas terceirizadas

Em reunião ocorrida com representantes da área 4, em 29 de maio de 2020, uma moradora relata que a empresa Ré já **se faz presente no território constantemente**, realizando levantamentos nas casas – se adiantando a atuação da Assessoria Técnica Independente em campo: **“Os funcionários chegam e entram nos nossos quintais tiram fotos das nossas plantas e de nossos animais!”** (Moradora do Cachoeira do Choro, Reunião Área 4, 29/05/2020).

“Eles fotografam as pessoas”. “Eles colocaram 15 caminhonetes da Vale no meu terreno”. “Falaram (Vale) que iam fazer o geomonitoramento para saber quem é de lá, as pessoas foram lá e eles disseram que não iam fazer, só queriam saber quem morava lá. (Os moradores) quase me bateram!” (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020) - cria expectativas e frustrações na população em sua abordagem, além de conflitos internos.

“Igual lá na minha casa, está há 300 metros do rio. No início,



começaram a me fornecer água. Cortaram, ligaram para mim e cortaram a água. Ezequiel dividia com a gente e ameaçaram cortar a dele se dividisse. Que perguntei o que fazer com a caixa d'água e o rapaz da Vale disse "vende" (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020).

Ameaçando direitos básicos e forçando conflitos internos na comunidade[Moradora escreve no chat: "tem morador dentro do condomínio portador de doença (e não recebe água) e que mora lá".] (Morador/a, DRP Baú, 30.07.2020)

E) Agravamento de impactos do desastre com a crise do Covid-19

A "interiorização da epidemia" certamente se apresenta para as comunidades atingidas como mais um desafio cujo efeito sinérgico sobre os impactos na saúde é responsável pela agudização das vulnerabilidades em virtude do rompimento da barragem. Importante notar que o trecho entre os municípios de Brumadinho e Três Marias possui povos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, quilombolas e indígenas), cujas vulnerabilidades para COVID 19 são específicas.²⁷ Além disso, o fluxo de pessoas promove possível aumento de demandas dos atingidos por cuidados de saúde em virtude da piora das condições de vida exacerbadas pela pandemia:

A crise sanitária do COVID-19 traz um desdobramento/intensificação do dano causado pelo rompimento: **"Com o COVID-19 as pessoas vieram de Belo Horizonte em busca de refúgio nas cidades próximas a lagoa da UHE de Três Marias, depois as cidades tiveram aumento dos casos e os turistas foram embora"** (Reunião do dia 26.06.2020, região 5).

Também nos foi relatado que a empresa Ré, também coloca as pessoas atingidas em risco, na medida em que não faz o uso de EPI no território:

A própria Vale que coloca funcionários aqui dentro o tempo inteiro. Funcionários que vêm, por exemplo, trazer a água, que não usa o

²⁷ ABRASCO, 2020. Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da COVID 19 (versão Preliminar 03/07/2020).



equipamento de segurança, a máscara, o álcool. Mesmo se *tiver* dentro do carro, aqui em casa quando chega *pra* trazer a água eu sempre peço que usa, né? Ponho a minha máscara e aí eu pergunto *pra* eles: “*uai, cê não tem máscara?*”, “*ah, tenho, está ali no carro*”, “*então, por favor, você coloca porque não pode*”. Então assim, a gente vê que eles não usam mesmo, né. Mesmo se tiver, a gente leva o álcool em gel lá *pra* cima, quando a água bem. Então a gente vê muito isso acontecendo aqui em Cachoeira do Choro. **Tanto a Vale nos expõe ao risco, né, porque está sempre aqui dentro, quanto as pessoas que não acreditam mesmo na doença.** Tem muita gente que não acredita. Ou chega até a acreditar, mas como diz o presidente: “*é uma gripezinha, não vai fazer diferença...*”. (Entrevista semi estruturada com moradora de Cachoeira do Choro, 15.07.2020).

Tal contexto impõe a necessidade de monitoramento e controle da presença da Vale nos territórios, com vistas a minimizar os risco de transmissão da COVID 19 às comunidades, sendo imperativo que a Ré apresente um Plano de Contingência para a COVID 19, nos territórios atingidos, considerando a diversidade e especificidades das áreas de 01 a 05.

F) Aumento do trabalho informal e do trabalho infantil

O rompimento da barragem pode ter provocado o aumento de problemas sociais e violação de direitos de crianças e adolescentes. A título de exemplo, cita-se a inserção de crianças no trabalho, a medida que essas crianças se viram compelidas a recorrer suas famílias, que já se encontravam em situação de vulnerabilidade econômica anteriormente, mas que tiveram agravamento de sua condição após o rompimento da barragem.

Muitas dessas atividades são reconhecidas pela OIT como as piores formas de trabalho infantil (Convenção 182/OIT) e dentre essas atividades incluem-se o trabalho infantil doméstico. Outra condição a ser analisada refere-se à violência doméstica e interpessoal. O aumento de trânsito de pessoas estranhas às comunidades, o tensionamento nas relações familiares são fatores que potencializam a exposição às violências doméstica. A violência contra as mulheres afeta a saúde física e mental e a qualidade de vida, podendo também incrementar os índices de gravidez na adolescência, fator de risco e de vulnerabilidade para a formação e o pleno



desenvolvimento. O impacto nas condições de vida das famílias atingidas pode incrementar o uso prejudicial de álcool e outras drogas e também contribuir o envolvimento de adolescentes em atos infracionais.



III – CONCLUSÃO

A) Da natureza parcial do mapeamento de danos coletivos e do fundo de danos morais coletivos

Reforçamos, como mencionado na introdução que o **presente relatório trata-se somente de um mapeamento PRELIMINAR** dos danos transindividuais nos territórios das áreas 4 e 5 em função do início recente dos trabalhos da ATI. Por meio deste relatório, trazemos a conhecimento das Instituições de Justiça, todos os elementos até o momento já coletados pelo Instituto Guaicuy, seja por meios dos relatos apresentados pelas pessoas atingidas em DRP's, acolhimento, Trabalhos de Campo, ou em outras oportunidades. Em cada grupo de fato, conforme proposto na petição inicial, buscamos detalhar minuciosamente as percepções das pessoas atingidas e os danos sofridos em decorrência do desastre da Vale S/A, com objetivo de contribuir para eventual condenação por danos morais coletivos e danos sociais.

Nesse sentido, requer que seja observada na aferição da condenação no dano moral coletivo e /ou dano social de acordo com cada item apresentado nos grupos de fatos, item II deste relatório.

Novas violações, contudo, são descobertas a cada dia em que a ATI realiza seus trabalhos junto às comunidades, inclusive novas dimensões de danos coletivos, tais como os danos às redes econômicas, aos modos de vida das populações tradicionais, ao patrimônio imaterial coletivo, às festas populares, grupos de congado, dentre outros. Por esse motivo, o Instituto Guaicuy reafirma que os relatos aqui apresentados não constituem um mapeamento de todos os danos coletivos sofridos pelas comunidades, motivo pelo qual **eventual condenação por danos morais coletivos deveria se restringir aos danos aqui listados, como espécie de julgamento antecipado PARCIAL dos danos transindividuais, sem prejuízo a nova condenação futura, após a quantificação completa dos danos**, de forma a garantir a reparação integral integral dos atingidos.

Reiteramos, ainda a importância de que o mapeamento de danos transindividuais siga garantindo a participação informada das pessoas atingidas, uma vez que esse direito é fulcral para a garantia dos demais direitos e, para a concretização de uma justa reparação integral à todas as pessoas atingidas pelo rompimento.



Ao que se refere a criação de um fundo para alocar os recursos advindos do dano moral coletivo e/ou dano social, conforme pedido 6.9 da petição inicial, o Instituto Guaicuy pleiteia desde já que a definição quanto aos seus objetivos, finalidades e atribuições **sejam feitas com a participação efetiva, democrática e plural de todas as pessoas atingidas e com poder decisório real por elas**. De fato, a decisão sobre a forma de destinação das verbas de eventual fundo de danos coletivos e/ou sociais deve ser de exclusividade dos próprios atingidos, de forma a garantir a reparação integral de forma concomitante com a construção da matriz de danos. **Mais do que a mera participação na administração do fundo, aos atingidos deve ser garantido o poder de plenamente decidir sobre a destinação das verbas de danos coletivos.**

B) Do negligenciamento da área 5 e seu reflexo no pedido de novas provas a serem produzidas

Destacamos, em relação à perícia judicial, que até o presente momento, a maioria das chamadas não vem contemplando **os municípios da área 05**. Porém, como bastante demonstrado ao longo do relatório, moradores/as da área 5 sentem de forma bastante direta os efeitos do desastre, seja em seus modos de vida, em sua renda, em seu patrimônio, em seus sonhos e projetos construídos para o futuro. Desta feita, para além das chamadas que aqui serão sugeridas (vide tabela e documento anexo), entendemos que as chamadas já realizadas devem ser complementadas, para contemplar também os danos decorrentes do rompimento na área 5.

Em seguida, destaca-se as propostas de novas chamadas a partir dos grupos de fatos, indica-se que a justificativa e maiores detalhes sobre as propostas estão detalhadas na planilha (Anexo I) do presente documento, com o destaque de que seja realizada uma análise técnica adequada das áreas 4 e 5.

- a) Em primeiro lugar, destaca-se a necessidade de: **Novas chamadas para abranger os municípios da área 5**. As chamadas abaixo não abrangem todos os Municípios da área 5, a saber: chamada 3 (caracterização população), chamada 7 (amostra de animais domésticos), chamada 33, chamadas 35 e 36 (coleta produtos agrícolas), chamada 39 (impactos em populações ribeirinhas), chamada 55 (caracterização das propriedades pecuárias) e chamada 60 (disponibilidade hídrica da sub-bacia). Dessa forma, é necessário, para fins da presente decisão



- saneadora, o requerimento de novas provas, para a convocação de nova chamada ou complementação das chamadas anteriores, de modo englobar todos os Municípios da área 5;
- b) Quanto ao GRUPO DE FATOS 02: Direito à saúde, indica-se a necessidade de realização de perícia técnica quanto às doenças físicas e psíquicas que acometem as população das áreas 4 e 5 (até o momento negligenciadas), mediante a complementação das chamadas n.º 3, 4, 37, 38, 39, 49, 50, 63 e 67;
 - c) Quanto ao GRUPO DE FATOS 03: Danos à propriedade privada, indica-se a necessidade de três novas chamadas: 1) Dimensionamento da Desvalorização de imóveis ao longo do Rio Paraopeba e do entorno da Represa de Três Marias; 2) Mapeamento da condição jurídica dos imóveis para a garantia da segurança jurídica da posse; 3) Verificação da variação no valor de venda e locação dos imóveis;
 - d) Quanto ao GRUPO DE FATOS 04: Direito à Água, indica-se a necessidade de três novas chamadas: 1)Análise em relação ao Rio São Francisco/ Represa de Três Marias; 2)Investigação e Análise (Vegetação ripária do ecossistema da Bacia do rio Paraopeba); 3) Caracterização regional dos sistemas de captação e abastecimento de água, públicos e privados e mapeamento dos custos domiciliares relacionados à aquisição de água;
 - e) Quanto ao GRUPO DE FATOS 05: Segurança Alimentar, indica-se a necessidade de nova chamada que focalize a Segurança Alimentar e Nutricional das pessoas atingidas, destaca-se com especial atenção às áreas 4 e 5.
 - f) Quanto ao GRUPO DE FATOS 06: Danos à produção rural: pesca, agricultura e pecuária, indica-se a necessidade de cinco novas chamadas: 1) A inclusão de itens acerca dos Danos à produção rural (pesca, agricultura e pecuária) nas chamadas 5, 39 e 41; 2) Nova chamada sobre Biomonitoramento de peixes; 3) Nova chamada para Biomonitoramento de macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias; 4) Monitoramento da bioacumulação de metais pesados em macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias; 5) Biomonitoramento da fauna silvestre;
 - g) Quanto ao GRUPO DE FATOS 07: Danos à cadeias econômicas e turismo; indica-se a necessidade de duas novas chamadas: 1)Diagnóstico e mapeamento dos impactos à Cadeia Produtiva do Turismo (Incluir chamada de dedicada à



- compreensão dos impactos ao turismo nos Circuitos Turísticos "Guimarães Rosa" e de "Três Marias", reconhecidos nacionalmente pelo seu potencial); 2) Análise de perda de mercado nas áreas 4 e 5;
- h) Quanto ao GRUPO DE FATOS 08: Direito de ir e vir: deslocamentos forçados, indica-se uma nova chamada: 1) Deslocamento familiar para acesso a políticas públicas e educacionais;
- i) Quanto ao GRUPO DE FATOS 09: Danos imateriais, culturais, danos aos modos de vida, indica-se três novas chamadas: 1) Grandes desastres e desigualdade de gênero: analisar e mensurar os danos provocados pelo rompimento sob a ótica das relações desiguais de gênero; 2) Identificação dos danos sofridos pelos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; 3) Populações tradicionais das áreas 4 e 5;
- j) Quanto ao GRUPO DE FATOS 11: Impacto nas políticas públicas, indica-se quatro novas chamadas: 1) Mapeamento da redução ou indisponibilidade no atendimento de assistência social; 2) Verificar uma possível sobrecarga nas políticas públicas para além dos municípios 4 e 5; 3) Avaliação do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa; e 4) Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, estudo do acolhimento, inserção e acesso às políticas públicas por órfãos e crianças com famílias substitutas;
- k) E finalmente, quanto ao GRUPO 12: Perpetuação das violações/ Revitimização, indica-se a necessidade de nova chamada para verificação: 1) Aumento do trabalho informal e do trabalho infantil e o aumento da vulnerabilidade e trabalho de crianças e adolescentes (principalmente nas áreas 4 e 5);



ANEXO I**REQUERIMENTO DO INSTITUTO GUAICUY
DE NOVAS CHAMADAS DA UFMG OU
INCLUSÃO DE ITENS NAS CHAMADAS JÁ PROPOSTAS**

GRUPOS DE FATOS	CHAMADAS	JUSTIFICATIVA
IMPACTOS REGIONAIS ÁREA 4 E 5	Novas chamadas para abranger os municípios da área 5 Complemento: As chamadas abaixo não abrangem todos os Municípios da área 5, a saber: chamada 3 (caracterização população), chamada 7 (amostra de animais domésticos), chamada 33, chamadas 35 e 36 (coleta produtos agrícolas), chamada 39 (impactos em populações ribeirinhas), chamada 55 (caracterização das propriedades pecuárias) e chamada 60 (disponibilidade hídrica da sub-bacia).	Dessa forma, é necessário, para fins da presente decisão saneadora, o requerimento de novas provas, para a convocação de nova chamada ou complementação das chamadas anteriores, de modo englobar todos os Municípios da área 5.



GRUPO 02: DIREITO À SAÚDE	<p>Direito à saúde da população das áreas 4 e 5 (quanto a doenças físicas e psíquicas)</p> <p>Complemento: A produção de tais provas poderá ser realizada por meio da determinação, pelo Juízo, de complementação das chamadas de n.º 3, 4, 37, 38, 39, 49, 50, 63 e 67 da UFMG, especificamente de forma a englobar os possíveis danos à saúde coletiva nas regiões 4 e 5.</p>	<p>A chamada 3 prevê o estudo de estresse pós-traumático (TSPT) para a região sem contudo especificar os municípios a serem estudados. Dessa forma, apesar de haver sérios impactos na saúde mental, é possível que não se enquadrem em um questionário de investigação de estresse pós-traumático, como proposta pela CTC-UFMG (chamada 3), pois da ocorrência o desastre aos dias atuais, a população passou a viver em estado de alerta permanente, de insegurança e medo, à espera dos desfechos do desastre em várias dimensões de suas vidas.</p> <p>No que tange aos danos à saúde decorrentes da contaminação, faz-se necessário estudos epidemiológicos comparativos (dados dos sistemas de informações oficiais) e exploratórios acerca das condições de saúde antes e após o desastre para identificação dos danos à saúde física e mental.</p> <p>A demonstração de contaminação por metais pesados e agravamentos de condições de saúde pré-existentes podem ser bem determinadas por estudos clínicos de seguimento - por médio e longo prazo, não previstos nas chamadas do CTC-UFMG (chamadas 37, 50 e 63).</p> <p>No mesmo sentido, não se encontra previsto na chamada 4 a pesquisa sobre as populações atingidas espaçadas ao longo do território - coletividades ribeirinhas, quilombolas, colônias pescadoras -, que dificilmente serão abrangidas pelas pesquisas por Município, bem como a pesquisa sobre o reservatório de Retiro-Baixo, que foi atingido e requer análises patológicas e toxicológicas. Além da complementação das referidas chamadas, salientamos a importância de análise epidemiológica de dados secundários do SUS, a qual contribuirá para a definição mais precisa e ajustes do modelo dos estudos propostos.</p>
--	---	--



GRUPO 03: DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA	<p>Dimensionamento da desvalorização de imóveis ao longo do Rio Paraopeba e do entorno da Represa de Três Marias</p> <p>Complemento: Embora os Subprojetos propostos pela UFMG contemplem diversas abordagens e fontes de dados para a avaliação de perdas nos setores produtivos formais e informais, nenhum deles contempla a avaliação das perdas monetárias provenientes do setor habitacional.</p>	<p>É necessário a realização de um levantamento específico das perdas imobiliárias para além dos danos aos imóveis de Brumadinho, diretamente afetados pelos rejeitos. Esse estudo deve se debruçar sobre o processo de desvalorização das unidades habitacionais do entorno do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias. Somente por meio desse levantamento específico será possível dimensionar as perdas imobiliárias advindas com o rompimento em todas as regiões atingidas, bem como compreender a importância - simbólica e material - desses empreendimentos imobiliários para a população local. Assim, faz-se necessário a convocação de nova chamada da UFMG, para fins de realização de perícia imobiliária para a avaliação das perdas decorrentes de desvalorização de imóveis nas regiões 4 e 5, bem como sobre os impactos indiretos da desvalorização imobiliária na economia local.</p>
GRUPO 03: DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA	<p>Mapeamento da condição jurídica dos imóveis para garantia da segurança jurídica da posse</p> <p>Complemento: Nova Chamada - Relacionada à 39, 45, 48 e 66</p>	<p>Objetivo: Mapear as condições de posse sobre os imóveis para identificar quais são os grupos mais vulneráveis.</p> <p>Motivação: A ausência de uma compreensão completa sobre a ocupação urbana e rural das cinco regiões no que se refere a estrutura fundiária e as diferentes formas de ocupação (posse, arrendamentos, condomínios informais) podem contribuir para a violação sobre o direito à moradia adequada e dificultar a proteção contra novas remoções forçadas nos territórios atingidos pelo desastre ecológico, além de invisibilizar a possibilidade de reparação integral, em relação a essas distintas formas de ocupação e posses diversas existentes no território.</p> <p>Justificativa: Independentemente do tipo de posse (aluguel, habitação cooperativa, arrendamento, ocupação pelo dono, habitação de emergência ou assentamentos informais), todas as pessoas devem possuir um grau de segurança de posse que garanta a proteção contra o despejo forçado, assédio e outras ameaças, além de estarem contempladas nas previsões de dano coletivo e individuais para a contabilização e referência para a construção das indenizações e da matriz de reparação integral.</p>



<p>GRUPO 03: DANOS À PROPRIEDADE PRIVADA</p>	<p>Verificação da variação no valor de venda e locação dos imóveis</p> <p>Complemento: Nova Chamada - Relacionada às 45, 48 e 66</p>	<p>Objeto: Nova chamada - Avaliação das infraestruturas urbanas e rurais.</p> <p>Objetivo: Mensurar a possível variação sobre o valor real dos imóveis e sobre os custos de locação (permanentes e temporários) em função do desastre ecológico. Mensurar a desvalorização imobiliária de todas as regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Mina do Córrego do Feijão, por esse ser um dano frequentemente relatado pelos atingidos, devendo ser objeto de pesquisa, para subsidiar a reparação integral. Inclusão dos municípios da área 5 (Felixlândia, Abaeté, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté, Morada Nova de Minas, Biquinhas e Paineiras), onde há grande volume de loteamentos e condomínios no entorno da Represa de Três Marias, e que sofreram intenso processo de desvalorização imobiliária devido aos receios sobre o consumo do peixe e com o uso recreativo e esportivo do lago da represa, advindos com o rompimento da barragem.</p> <p>Motivação: Compreender as mudanças na organização socioespacial e econômica do território a partir do rompimento da barragem B1 em Brumadinho.</p> <p>Justificativa: Os proprietários devem ser reparados quanto às perdas sobre o valor real do imóvel ou sobre os ganhos advindos de aluguéis temporários à turistas e visitantes, recurso muitas vezes indispensável para a complementação da renda domiciliar. Ao mesmo tempo, os inquilinos devem ser protegidos por meios adequados contra níveis abusivos de custo do aluguel, ou de aumento do custo fora do razoável em função do desastre ecológico.</p>
--	---	--



<p>GRUPO 04: DIREITO À ÁGUA</p>	<p>Análise em relação ao Rio São Francisco / Represa de Três Marias(Reservatório de Retiro Baixo e de Três Marias)</p> <p>Complemento: As atuais chamadas relativas à qualidade da água, não abrangem todos os Municípios da área 5, a saber: chamada 10 e chamada 11, uma vez que têm como objetivo, respectivamente, "coleta de amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba" e a "coleta de amostras de água superficial da bacia do Rio Paraopeba", quedando-se silente em relação à coleta de amostras de água do Rio São Francisco. Isso também acontece nas chamadas 13, 14, 15, 16. 17. 18 e 19, as quais não mencionam a bacia do Rio São Francisco.</p>	<p>A represa de Retiro Baixo e a represa Três Marias estão sujeitas a diferentes formas de contaminação e de alteração de qualidade das águas devido ao rompimento da barragem de rejeitos. São sistemas hídricos que se diferenciam das dinâmicas fluviais do Paraopeba e demandam malha amostral específica, para entendimento do comportamento do sedimento em ambientes lânticos e seus impactos atuais e futuros para a qualidade das águas. Há, também, diferentes usos de água subterrânea (regulares e irregulares) ao longo das cinco áreas impactadas. É fundamental que se confirme a existência de risco de contaminação da água subterrânea associado ao rompimento da barragem e, se assim for, que o mesmo seja dimensionado, atendendo às cinco regiões de trabalho.</p> <p>Por meio das visitas da equipe do Instituto Guaicuy em campo, foi relatado por diversos moradores a instalação aleatória de filtros nos poços artesianos dos municípios do entorno da Represa de Três Marias pela Vale, além da realização de diversos testes na água da Represa sem a divulgação dos resultados. A presença da mineradora nesses territórios promove maior insegurança da população em relação à utilização da água superficial e subterrânea, resultando no aumento das despesas domésticas com a compra de água mineral para o consumo humano.</p>
---------------------------------	--	---



GRUPO 04: DIREITO À ÁGUA	<p>Investigação e Análise (Vegetação ripária do ecossistema da Bacia do rio Paraopeba)</p> <p>Complemento: Correlação com chamada: 02 e 60</p>	<p>Objeto: Vegetação ripária do ecossistema da Bacia do rio Paraopeba. Objetivo: Mapear a vegetação ripária e investigar impactos na vegetação (matas ciliares e matas de galeria) e APP's e avaliar alterações na composição da flora decorrentes do rompimento da barragem.</p> <p>Motivação: Com as últimas chuvas (2019 e 2020) parte do material sedimentar depositado no leito fluvial menor foi mobilizado e depositado em Áreas de Preservação Permanente associadas às planícies fluviais. É necessário investigar se há acumulação de materiais provenientes dos rejeitos na vegetação das matas ciliares e/ou de galeria que constituem as áreas de APP's. Essas áreas atuam como corredor de deslocamento e acesso à água por muitos animais, que tem ali o seu habitat natural ou mesmo fonte de alimentação. Elas agem no controle da erosão, no carreamento de sedimentos para o rio, na manutenção da conectividade entre o território, sobretudo hídrico, visto que atuam na preservação dos cursos d'água e na manutenção dos ecossistemas aquáticos. A contaminação por metais, pode expor a riscos a saúde da população que extrai recursos florestais para sua subsistência.</p> <p>Justificativa: A análise dos ecossistemas afetados é fundamental para a elaboração de um plano de recuperação integral que considere a reabilitação ambiental das áreas atingidas, tendo como princípio a compreensão de que as populações vivem em constante interação com este ecossistema, principalmente para a retirada de matéria-prima ou consumo familiar, sendo vitais para a própria manutenção da vida.</p>
--------------------------	---	---



GRUPO 04: DIREITO À ÁGUA	<p>Caracterização regional dos sistemas de captação e abastecimento de água, públicos e privados e mapeamento dos custos domiciliares relacionados à aquisição de água.</p> <p>Complemento: Correlação com chamadas: Nova Chamada - 66</p>	<p>Objeto: Segurança Hídrica</p> <p>Objetivo: Caracterizar espacialmente os sistemas de captação e abastecimento de água, públicos e privados, formais e informais, como forma de identificar os domicílios com maior insegurança hídrica. Avaliar a ocorrência de impacto diretamente na renda das famílias a partir da necessidade de compra de água mineral em decorrência da contaminação ou desconfiança generalizada com a qualidade do abastecimento</p> <p>Motivação: Complementar as chamadas 50 e 66.</p> <p>Justificativa: Há relatos de ocorrências de gastos comprometedores da renda familiar a partir da necessidade de compra de água em sistemas diversos em toda a bacia incluindo os municípios da área 5. Há necessidade de confirmar tais relatos e quantificar as perdas.</p>
GRUPO 05: SEGURANÇA ALIMENTAR	<p>Segurança Alimentar nas Áreas 4 e 5</p> <p>Complemento: Apesar da existência de chamadas que avaliam os impactos na produção de alimentos, na saúde de animais de produção, na pesca, na qualidade e dos possíveis contaminantes em diversos alimentos, não identificamos chamada específica e focada na segurança alimentar e nutricional das pessoas atingidas.</p>	<p>É imperativo a convocação de nova chamada da UFMG, para fins de realização de perícia específica para Segurança Alimentar e Nutricional abrangendo toda sua amplitude conceitual e prática, indo desde a forma tradicional/cultural de produção, circulação, troca, mercados, variedade e volume de produção, rastreabilidade, mercados locais e políticas públicas que permeiam o tema como Política Nacional de Alimentação Escolar, Política de Aquisição de Alimentos, Banco de Alimentos, etc; para a avaliação das consequências decorrentes do rompimento da Barragem B1 nas regiões 4 e 5.</p>



<p>GRUPO 06: DANOS À PRODUÇÃO RURAL : PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA</p>	<p>Danos à produção rural: pesca, agricultura e pecuária</p> <p>Complemento: SUGERE-SE A INCLUSÃO DOS SEGUINTE ASPECTOS:</p> <p>Chamadas 5, 39 e 41: Há populações atingidas espaçadas ao longo do território coletividades ribeirinhas, quilombolas, colônias pescadoras dificilmente são abrangidas pelas pesquisas por Município. A produção e o mercado das regiões ribeirinhas atingidas possuem dinâmicas peculiares.</p> <p>Seguro defeso chamada 39 (impactos em populações ribeirinhas): Necessidade de avaliação da impossibilidade/dificuldade de cumprimento do pagamentos de créditos agrícolas disponibilizadas nas linhas governamentais.</p> <p>Condição e impacto aos segurados especiais da previdência social (pescadores/agricultores)</p>	
---	---	--



GRUPO 06: DANOS À PRODUÇÃO RURAL : PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	<p>Biomonitoramento de peixes</p> <p>Complemento: Correlação com chamadas: 4, 26, 51, 54</p>	<p>Objeto: variações na diversidade, distribuição e riqueza de espécies da ictiofauna</p> <p>Objetivo: verificar as variações na diversidade, distribuição e riqueza de espécies da ictiofauna do rio Paraopeba, nas perspectivas temporais do antes e após o rompimento. Devem ser considerados afluentes de interesse do rio Paraopeba que possam servir para análises comparativas.</p> <p>Motivação: Reconhecer as espécies presentes nas áreas impactadas, bem como identificar alterações nas comunidades de peixes.</p> <p>Justificativa: Com o entendimento das alterações nas comunidades de peixes nas áreas impactadas, será possível identificar danos ambientais e as consequências econômicas aos pescadores profissionais, ribeirinhos (que contavam com essa fonte de proteína), além de impactos no turismo voltado à pesca (muito importante na região).</p>
GRUPO 06: DANOS À PRODUÇÃO RURAL : PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	<p>Biomonitoramento de macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias</p>	<p>Objeto: variações na estrutura da comunidade, distribuição e riqueza de espécies dos grupos listados</p> <p>Objetivo: verificar as variações na diversidade, distribuição e riqueza de espécies de macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias do rio Paraopeba, nas perspectivas temporais do antes e após o rompimento (quando possível). Devem ser considerados afluentes de interesse do rio Paraopeba que possam servir para análises comparativas.</p> <p>Motivação: Reconhecer as espécies bioindicadoras presentes nas áreas impactadas, bem como identificar alterações nas comunidades limnológicas.</p> <p>Justificativa: Com o entendimento das alterações nas comunidades limnológicas nas áreas impactadas, será possível identificar danos ambientais e consequências sobre a qualidade da água e cadeias tróficas.</p>



GRUPO 06: DANOS À PRODUÇÃO RURAL : PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	Monitoramento da bioacumulação de metais pesados em macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias	<p>Objeto: identificação de acumulação de metais pesados em espécies dos grupos listados</p> <p>Objetivo: verificar presença de metais pesados nas espécies de macroinvertebrados bentônicos, fitoplâncton, zooplâncton, perifíton e cianobactérias do rio Paraopeba, nas perspectivas temporais do antes e após o rompimento (quando possível). Devem ser considerados afluentes de interesse do rio Paraopeba que possam servir para análises comparativas.</p> <p>Motivação: Reconhecer a presença de metais pesados nos grupos produtores e consumidores primários presentes nas áreas impactadas.</p> <p>Justificativa: Os grupos supracitados são a base da cadeia trófica e são importantes indicadores de presença de metais pesados no ambiente, fornecendo um cenário real da potencialidade de bioacumulação desses parâmetros.</p>
GRUPO 06: DANOS À PRODUÇÃO RURAL : PESCA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	Biomonitoramento da fauna silvestre	<p>Objeto: variações na estrutura da comunidade, distribuição e riqueza de espécies da fauna silvestre terrestre</p> <p>Objetivo: verificar as variações na diversidade, distribuição e riqueza de espécies da fauna silvestre terrestre, nas perspectivas temporais do antes e após o rompimento (quando possível).</p> <p>Motivação: Reconhecer as espécies silvestres presentes nas áreas impactadas, bem como identificar alterações nas comunidades, endemismo, espécies ameaçadas, etc.</p> <p>Justificativa: O impacto causado pela lama no rio Paraopeba afeta não só as comunidades aquáticas, mas também todo o sistema dependente do rio. Espécies da fauna terrestre, incluindo espécies dependentes dos dois ambientes (terrestre e aquático), podem ser diretamente impactadas por alterações na qualidade da água ou nas comunidades de fauna aquáticas.</p>



GRUPO 07: CADEIAS ECONÔMICAS E TURISMO	<p>Diagnóstico e mapeamento dos impactos à Cadeia Produtiva do Turismo (Incluir chamada de dedicada à compreensão dos impactos ao turismo nos Circuitos Turísticos "Guimarães Rosa" e de "Três Marias", reconhecidos nacionalmente pelo seu potencial)</p> <p>Complemento: Chamada 65 se restringe aos impactos do turismo no município de Brumadinho. Problema da pesquisa por Municípios (chamada 3): Muitas das empresas atuantes nos municípios contemplados pela pesquisa possuem sede fiscal em outro município, não contemplado. Correlação com chamadas: 44 e 65</p>	<p>Motivação: A população traz uma preocupação e insegurança em relação a área 5, banhada pelo São Francisco. Enquanto na área 4, já consolidado o impacto e dano no Rio Paraopeba, a população traz uma tristeza pelo impedimento das suas práticas de lazer, além da interrupção de atividades produtivas que dão base ao turismo de pesca. Parte-se do entendimento de que os municípios dessas regiões são integrantes de uma Política Nacional do Turismo (Lei 11.771/2008) e que temos o Programa de Regionalização do Turismo, onde há perspectiva de que um município tanto pode ser a razão de atratividade turística, quanto também pode cumprir o papel de "provedor ou fornecedor de mão de obra ou de produtos destinados a atender o turista" (Ministério do Turismo, 2015). Sendo assim, esses municípios agregam uma diversidade de atrativos e equipamentos turísticos, públicos e privados, formais e informais sendo necessário a realização de um estudo específico, pela UFMG, para a avaliação do enfraquecimento da cadeia econômica do turismo nos municípios atingidos, para além das atividades formais e do município de Brumadinho. Os municípios participantes da Política de Regionalização do Turismo em Minas Gerais inseridos nas áreas 4 e 5, de acordo com o MTUR (2020), são: Circuito Turístico Guimarães Rosa: Felixlândia; Curvelo; Pompéu e Circuito Turístico Lago de Três Marias: Abaeté; Martinho Campos; Morada Nova de Minas; São Gonçalo do Abaeté; Três Marias. Justificativa: Complementação da chamada 65, que se restringe aos impactos do turismo no município de Brumadinho.</p>
--	---	--



GRUPO 07: CADEIAS ECONÔMICAS E TURISMO	<p>Análise de perda de Mercado nas áreas 4 e 5</p> <p>Complemento: Correlação com chamadas: Nova Chamada 42 e 46</p>	<p>Objeto: Perda de mercado Potencial</p> <p>Objetivo: Realizar levantamento dos mercados finais da produção dependente da água do Rio Paraopeba e, possivelmente, reduzir os impactos relativos à estigmatização da produção regional</p> <p>Motivação: Existência potencial de dano à demanda de produtos advindos da bacia do Rio Paraopeba como resultado da criação de um estigma relacionado à contaminação, mesmo que os produtos estejam aptos ao consumo. Esse dano à imagem também inclui a produção em larga escala de tilápias na Represa de Três Marias, um dos maiores polos de produção do país. O rompimento resultou em perda imediata do valor desse produto e permanente estigmatização do produto no mercado nacional.</p> <p>Justificativa: Compreender a perda em emprego, trabalho, renda e lucros cessantes decorrentes e possibilitar medidas de reparação ou mitigação</p>
GRUPO 08: DIREITO DE IR E VIR: DESLOCAMENTOS FORÇADOS	<p>Deslocamento Familiar para acesso a políticas públicas e educacionais</p> <p>Complemento: Adendo à Chamada 40 - Direito à Educação de Qualidade.</p>	<p>O Instituto Guaicuy está propondo a inclusão do item F: Há crianças que passaram a fazer longos deslocamento para acesso à escola, em transporte escolar, sem o devido acompanhamento de agente da comunidade escolar. Essas mesmas crianças permanecem longo tempo em trânsito, devido à escassez de transporte.</p>
GRUPO 09: DANOS IMATERIAIS, CULTURAIS, DANOS AOS MODOS DE VIDA	<p>Grandes desastres e desigualdade de gênero: analisar e mensurar os danos provocados pelo rompimento sob a ótica das relações desiguais de gênero.</p> <p>Complemento: Não identificamos chamadas nesse sentido</p>	<p>O Instituto Guaicuy está propondo a inclusão do item B: importante considerar as diversas formas de violência interpessoal e institucional a que estão expostas as mulheres que exercem papel de liderança na luta pela reparação dos danos decorrentes do desastre.</p>



<p>GRUPO 09: DANOS IMATERIAIS, CULTURAIS, DANOS AOS MODOS DE VIDA</p>	<p>Identificação dos danos sofridos pelos povos indígenas, quilombolas e tradicionais. (Sugestão Guaicuy: identificação dos danos sofridos pelos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais)</p> <p>Complemento: Chamada 39 Adendo à chamada 39 - Povos e Comunidades Tradicionais - Caracterizar e coletar informações sobre os impactos, suas especificidades e intensidades nas populações ribeirinhas atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, incluindo os danos causados nos saberes tradicionais, modos de vida e relação com a natureza.</p>	<p>Objetivo: Identificar os efeitos do desastre sobre os grupos sociais "tradicionais", entendidos como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (BRASIL, 2007), ainda carece de aprofundamento teórico e metodológico no que concerne às propostas parcialmente ou já elaboradas no âmbito das Chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG.</p> <p>Motivação: Há povos e comunidades tradicionais reconhecidos em todo o território atingido, bem como indícios de outras comunidades tradicionais, como pescadores artesanais e agricultores tradicionais. De todas as maneiras, os povos tradicionais, não se restringem apenas aos povos ribeirinhos. Essas comunidades sofreram danos e perdas específicas, devido à relação própria que apresentam com a natureza, uma vez que dependem dos recursos naturais para reprodução cultural, social, econômica e religiosa. Além das comunidades quilombolas e indígenas presentes ao longo do território..</p> <p>Justificativa: Com efeito, está prevista a abertura de Chamada específica para a análise de impactos do desastre sobre as "populações ribeirinhas" atingidas pelo rompimento da Barragem I, da mina do Córrego do Feijão, da Vale, (Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 39-2019), que se pauta pela investigação de algumas dimensões analíticas que reconhecem em certo sentido a existência de relações culturais e identitárias com o território e seus usos e recursos que caracterizariam uma tradicionalidade ribeirinha. Contudo, considerando o conteúdo da ementa da Chamada 39, bem como o que foi apresentado anteriormente na proposta aprovada para a Chamada Projeto Brumadinho-UFMG nº 3-2019 (Caracterização da População Atingida) sobre o levantamento de comunidades ribeirinhas e outras (indígenas, quilombolas etc.), nota-se a ausência de previsão de estudos específicos para identificação e caracterização das perdas e</p>
---	---	---



	<p>danos causados às comunidades tradicionais como um todo. De fato, sem questionar a necessidade de se identificar e caracterizar os grupos sociais que apresentem elementos culturais específicos relacionados ao que se entende como comunidades ribeirinhas, ressalta-se a necessidade de se considerar a existência de outros grupos, coletivos e comunidades "tradicionais" atingidas. De fato, cita-se a Comunidade Quilombola de Pontinha, em Paraopeba, e a comunidade quilombola de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, certificada pela Fundação Cultural Palmares em 31/12/2019 (processo n.01420.102026/2019-21), que também foram prejudicados pelo rompimento das barragens de rejeitos da Vale, de acordo com levantamentos já realizados pelo Ministério Público Federal (MPF, 2019) e também pela própria ATIR3 NACAB. Apesar da existência dessas comunidades quilombolas já reconhecidas oficialmente, e de suas especificidades socioculturais, históricas e jurídicas, não há nas Chamadas propostas pelo CTC-UFMG a previsão de estudos direcionados exclusivamente a tais grupos. Ademais, é preciso considerar a possível existência de outros grupos ou coletivos que, mesmo não possuindo a relação espacial de proximidade com o Rio Paraopeba, têm nele a base de sua reprodução material e simbólica, como pescadores e também extrativistas dependentes dos recursos naturais. Faz-se, assim, necessário não negligenciar tais grupos, sendo relevante a proposição ou reformulação de orientações metodológicas desenvolvidas pelo CTC-UFMG para futuras Chamadas Técnicas, que contemplem as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposição de Chamadas distintas direcionadas para as comunidades quilombolas dos municípios atingidos e para demais grupos, comunidades e coletivos tradicionais; • Definição conceitual de povos e comunidades tradicionais, de acordo com marcos legais existentes no Brasil; • Levantamento bibliográfico e documental sobre comunidades quilombolas/tradicionais localizadas na região, considerando os aspectos de organização sociocultural e relação com o território e seus recursos;
--	---



		<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de demais grupos que apresentam elementos de tradicionalidade ainda não reconhecidos oficialmente (pescadores, extrativistas etc.); • Identificação da localização e do número de indivíduos que compõem essas comunidades e coletivos (pesquisa censitária junto aos grupos identificados); • Caracterização e dimensionamento dos danos sofridos por tais comunidades e coletivos identificados; • Avaliação de condições de vida (material e imaterial) e de vulnerabilidades socioeconômica de tais grupos antes e depois do rompimento da barragem; Por fim, entende-se que a delimitação da área de estudo não deve se restringir ou coincidir com o critério espacial abarcado pela área de 1 Km desde as margens do Rio Paraopeba, acordado em juízo especificamente para elegibilidade ao pagamento emergencial, na medida em que já existem elementos e informações que sugerem a ocorrência de danos sobre grupos ou coletivos com traços de tradicionalidade situados para além desse limite.
GRUPO 09: DANOS IMATERIAIS, CULTURAIS, DANOS AOS MODOS DE VIDA	<p>POPULAÇÕES TRADICIONAIS - POPULAÇÕES TRADICIONAIS DAS ÁREAS 4 E 5</p> <p>Complemento: Não identificamos chamadas nesse sentido</p>	<p>As populações ribeirinhas, populações originárias (quilombolas e indígenas) e demais populações tradicionais (como por exemplo, varjeiros, povos de terreiro, geraizeros e sertanejos) das áreas 4 e 5 podem ter sido severamente impactadas pelo rompimento. Como se tratam de populações vulneráveis, que possuem uma relação diferenciada com a natureza e formas próprias de organização social, a extensão do dano sofrido difere aos danos sofridos pelas populações urbanas. Assim, há a necessidade da avaliação por meio de metodologias específicas. Sabe-se que os povos originários e tradicionais possuem saberes e práticas na perspectiva integral e ocupam o território de forma ampliada, pautada na cultura e religiosidade. Entretanto elas não foram totalmente identificadas e caracterizadas, sendo necessários maiores estudos, inclusive com novas chamadas ou ampliação das existentes, para essa identificação.</p>
GRUPO 11: IMPACTO NAS POLÍTICAS	Item 40: mapeamento da redução ou indisponibilidade no atendimento de assistência social	O Instituto Guaicuy está propondo a inclusão do item d: avaliar o impacto do rompimento sobre as taxas de trabalho infantil nos municípios atingidos e a inserção desse grupo populacional em programas como o PETI e outros.



PÚBLICAS		
GRUPO 11: IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	<p>Verificar uma possível sobrecarga nas políticas públicas para além dos Municípios 4 e 5 (considerando que os consórcios de saúde etc. que abrangem para além da divisão por município)</p> <p>Complemento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - chamada 40 (políticas de educação) - chamada 47 (situação fiscal dos municípios) - chamada 48-66 (avaliação infra urbana e rural) - 49 (serviços de saúde), - 50 (serviços proteção social) - 63 (populações jovens), - 67 (caract. saúde pop atingida). 	<p>A população de muitos dos Municípios afetados podem usufruir de equipamentos e serviços públicos (saúde, assistência social, educação, segurança) de Municípios não identificados como afetados, gerando uma pressão nos mesmos que não será identificada nos estudos propostos. As políticas públicas atuam em sistemas de parcerias e consorciamentos (áreas já citadas acima), visando a potencialidade (custo/benefício) de serviços de maior complexidade, como rede de especialidades médicas e hospitalar e serviços especializados de assistência social, redes de educação. Nesse sentido entende-se que a rede regionalizada de serviços pode ser impactada pela demanda da população atingida e pelo esgarçamento das pactuações anteriormente existentes. Esses impactos devem ser visibilizados e estudados para a devida compensação. Na área de educação (Chamada 3) prevê-se estudos amostrais nos municípios além de Brumadinho, contudo, é importante salientar a necessidade de estudos e metodologias específicas para identificar os impactos nas comunidades originárias e tradicionais atingidas.</p>
GRUPO 11: IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	<p>Avaliação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa</p> <p>Complemento:</p> <p>Correlação com chamadas: 3,40,50,63</p>	<p>Objeto: Adendo à Chamada 53. Medidas Socioeducativas</p> <p>Objetivo: Identificar o aumento dos índices de atos infracionais de adolescentes no pós desastre; mensurar e avaliar a aplicação de medidas socioeducativas de meio aberto e de restrição e privação de liberdade para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Motivação: complementar a chamada 63.</p> <p>Justificativa: Necessidade de avaliar mudanças e a situação das medidas socioeducativas de crianças e adolescentes em conflito com a lei considerando que, após o rompimento, verifica-se aumentou os índices de atos infracionais na região do Paraopeba.</p>



GRUPO 11: IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, estudo do acolhimento, inserção e acesso às políticas públicas por órfãos e crianças com famílias substitutas. Complemento: Correlação com chamadas: 63.	O Instituto Guaicuy está propondo a inclusão do item F: Considerando a necessidade de garantir a qualidade do atendimento nas unidades de acolhimento institucional é importante prever o monitoramento das ações de atendimento pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, bem como pelos Conselhos Tutelares, conforme previsto no ECA
GRUPO 12. PERPETUAÇÃO DAS VIOLAÇÕES / REVITIMIZAÇÃO	Aumento do trabalho informal e do trabalho infantil Complemento: - Aumento da vulnerabilidade e trabalho de crianças e adolescentes (especialmente nas áreas 4 e 5) Não está explicitamente em nenhuma chamada, mas pode ser incluída na chamada 3 - eixo temático 8	



ANEXO II

RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Os impactos do desastre nas condições de saúde e no sistema de proteção social

Os danos imateriais dizem respeito às perdas imponderáveis do ponto de vista objetivo e universalizante, ou seja, os atingidos sofrem também por questões singulares, como a fragilização e rompimento de laços familiares, parentais e de vizinhança, a perda de projetos de vida, de marcos cultural e religioso, modos de vida e de saúde, “perda da felicidade”, do bem estar físico e espiritual. São danos que são difíceis de serem quantificados, pois cada pessoa sente, fala, age deles de forma diferente, embora muitos compartilhem de sofrimentos que podemos dizer que são similares. São danos imensuráveis, silenciados e invisibilizados nos processos de reparação econômicos e ambientais, mas que são existentes e devem ser considerados.

O mapeamento dessas perdas tem o intuito de mostrar que, nenhum reparo será suficiente para fazer justiça aos atingidos pelo rompimento da referida barragem e a consequente contaminação do Rio, mas visa minimizar seus impactos e implicações imediatas, de médio e longo prazo na vida da população residente na bacia do Rio Paraopeba.

Dessa forma, os danos à saúde e ao bem estar e a qualidade de vida, anteriormente desfrutados, e outros que afetam as subjetividades coletivas e individuais precisam ser enfatizados para que as singularidades e diferenças caibam no escopo do processo de reparação integral.

As violações decorrentes de desastres e de outras experiências traumáticas não devem ser reduzidas a **danos universais e igualitários conhecidos e mensuráveis**, mas devem ser “escutados, acolhidos e incorporados” como vivências singulares, processuais e dinâmicas, de forma a contemplar as desigualdades por ciclos de vida, de gênero, étnico-raciais, onde a expressão de sofrimento, de perdas e danos é singular e somam-se aos processos de vida anteriores, já marcados por exclusão social, econômica e política, dentre outros.

Dessa forma, há de se considerar que os atingidos são sujeitos e grupos populacionais já expostos a processos de exclusão próprios das sociedades capitalistas (Santos, 2012), portanto os danos têm desfechos desconhecidos e sinérgicos, de consequências ainda não dimensionadas para os territórios e comunidades. A exemplo cita-se **os danos psicossociais, o rompimento de vínculos familiares, comunitários e de sociabilidade, o enfraquecimento da função protetiva familiar, o apagamento das questões de gênero, como o trabalho**



doméstico intrafamiliar, o cuidado e manutenção da família, ou trabalho sem reconhecimento formal, a agricultura para o próprio consumo e a soberania alimentar, entre outros.

Esses danos já puderam ser identificados nos relatos colhidos nos acolhimentos psicossociais realizados pela ATI. O Acolhimento Psicossocial é um espaço de “porta aberta”, local de escuta, de acolhimento, e principalmente de respeito à história e à vivência de cada pessoa que dela demanda. Foram “escutadas e ouvidas” relatos de homens e mulheres, com faixa etária entre 35 e 59 anos, das comunidades de Cachoeira do Choro, Baú, Queima fogo, Chácara Chórius, Recanto do Laranjo, áreas 4 e 5.

Tem sido recorrente escutar dos atingidos questões que relacionam a interrupção de seus sonhos com o desastre causado pela Vale. Pessoas que trabalharam arduamente durante muitos anos, investiram e sacrificaram outras prioridades na construção de um projeto de vida, principalmente na fase idosa, com mais tranquilidade, longe de centros urbanos. Esses relatam terem adquirido terrenos próximos ao Rio Paraopeba e dedicarem tempo, dinheiro, expectativas de envelhecimento saudável, de ser um espaço de lazer e descanso e qualidade de vida para a família, seja construindo residências e ou comércios nas comunidades atingidas.

Para muitos, é um sonho de uma vida, que estava sendo concretizado, mas que foi interrompido com o desastre, o que trouxe impactos significativos na saúde física e mental dos atingidos. São recorrentes os relatos de depressão desenvolvidos pós desastre, culminando no uso de medicação psiquiátrica. A falta de esperança também aparece de forma recorrente como algo que produz tristezas profundas, choros recorrentes e relações familiares fragilizadas e prejudicadas. Os relatos dos atingidos que apostaram em mais saúde com a mudança para as comunidades trazem aspectos preocupantes, pois são pessoas mais velhas, com mais dificuldades de produção de renda e novas debilidades sociais e no âmbito da saúde.

Os relatos de sofrimento dos atingidos que sempre residiram nas comunidades não são diferentes em intensidade, em sua maioria trazem histórias de perdas envolvendo a relação com o território, com o trabalho e com as pessoas, histórias de vivências afetivas com rio, construídas desde a infância. É como se a estrutura subjetiva, o que fundou e marcou a construção da vida fosse perdido de variadas formas e intensidades. Ainda os vínculos familiares fragilizados ou rompidos são questões delicadas causadoras de danos de difícil mensuração.

Pessoas que não acreditam que possam desenvolver outras atividades, como é o caso de quem cultivava, criava animais, e se encontra impossibilitado de fazê-lo “o que sobrou pra eu fazer agora pra continuar vivendo? Relatos de pais que passaram a depender financeiramente dos filhos porque perderam a fonte de renda e têm problemas de saúde agravados, como depressão, hipertensão arterial, diabetes, e quadros de dores diversas pelo corpo, também por deficiências anteriores que foram agravadas ou que surgiram pós desastre. Para além dos agravos em saúde, pessoas que já tinham doenças pré existentes e que têm tido o agravamento dessas doenças, está um quadro preocupante de pessoas que



têm desenvolvido doenças como depressão, mudanças de comportamento e humor, hipertensão, diabetes, quadros respiratórios com necessidade de uso de bombinhas, dermatites, dentre outras. Os sintomas que se repetem nos discursos como ansiedade, agitação, perda de sono ou da qualidade do sono, perda de apetite geram medo e comportamentos que oscilam da passividade à agressividade, à vontade de sumir e desistir da vida. Apenas com intervenção que os atingidos conseguem ter outras perspectivas, mas todas atreladas à reparação de danos como forma de subsídio para mudanças.

Para além dos casos vivenciados pela grande parte dos atingidos, está a situação das lideranças. O acolhimento psicossocial de lideranças transmitiu gravidade inquietante, pois há uma grande pressão da comunidade na resolução de problemas como a falta de pagamento de emergencial, de disponibilidade de água potável/mineral e silagem que não podem ser resolvida pela liderança, mas pela Vale. O sofrimento dos atingidos que buscam respostas e soluções na liderança tem causado adoecimento psíquico e conflitos. Portanto, as relações comunitárias se colocam em risco diante da ausência de soluções rápidas e eficazes, o que também é gerador de sintomas e doenças que causam violentas mudanças nos jeitos de existir e se relacionar dos atingidos. Há relatos de sintomas como sensação de sufocamento, tremores na face e pelo corpo, insônia consistente e mudanças abruptas no comportamento.

Sobre a convivência com o Rio que era fonte de lazer, renda, relações, houve um rompimento radical na busca desse espaço e nos efeitos benéficos que ele trazia. No acolhimento, o Rio aparece como lugar de cura e restauração e lidar com a anulação dessa possibilidade de elaborar a vida trouxe prejuízos ainda imensuráveis para a saúde mental e consequentemente física.

Importa salientar que é desafiador inserir, caracterizar e dimensionar danos e propostas de reparação para questões negligenciadas acerca das diversas desigualdades a que estão submetidos os atingidos, para que se possibilite a emergência e o reconhecimento de necessidades e questões silenciadas para além do que está instituído e validado social e juridicamente.

1.1 - Os impactos do desastre nas políticas públicas

O desastre de Brumadinho e a contaminação do Rio Paraopeba com seus diversos impactos trouxe à tona a precariedade e as lacunas das políticas públicas nos municípios afetados, portanto, trata-se de velhos problemas com roupagens ampliadas, fruto, em parte, das iniquidades no acesso a direitos e a serviços públicos de qualidade, especialmente, quando se trata de periferias urbanas e territórios geograficamente distantes (Fiorati, 2016).

No âmbito dos municípios das áreas 4 e 5, as iniquidades sociais estruturais já citadas, somam-se aos danos e aos impactos decorrentes do desastre, apontando a necessidade imediata de articulação e incidência política sobre atores políticos e serviços públicos para readequar e fortalecer os serviços existentes às demandas da população atingida. Importante salientar que a organização e melhoria da qualidade dos serviços e



equipamentos públicos pode ser o legado positivo no rastro de destruição e morte deixada pela tragédia promovida pela indústria minerária.

Os municípios possuem estruturas instaladas de serviços de saúde¹, assistência social², educação e uma rede que compõe o Sistema de Garantia de Direitos/SGD para a Infância e Adolescência e pessoas vulnerabilizadas, como idosos e aquelas com necessidades especiais. São serviços de base territorial que contam com financiamento dos três níveis de governo, sendo, portanto, oportuno e necessário fortalecê-los para que seus propósitos sejam cumpridos de forma contínua e estável.

O trabalho de campo realizado pela ATI demonstra os impactos do desastre na rede e a necessidade de potencializar com financiamento adequado a rede de serviços existentes, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, para reorganização das políticas públicas e a consequente garantia de direitos.

A fragilidade e a insuficiência da rede de serviços nos territórios se apresenta preocupante quando durante o acolhimento psicossocial nos relatos entende-se a necessidade que os atingidos têm de estarem assistidos por essa rede nos diversos âmbitos. Sintomas que geram ansiedade, agitação, falta de sono ou perda na qualidade do sono, perda do apetite, atrelado à ausência de um programa de segurança alimentar eficaz, situações essas que geram medo e alterações nos comportamentos como passividade, agressividade precisam de suporte profissional multidisciplinar que possa acolher as demandas. Sabe-se que os equipamentos de saúde, assistência, educação no município, hoje, não suprem ou reduzem os danos devido às precariedades das ofertas existentes nas comunidades.

1.2 - Impactos nos serviços de Saúde

A Lei Orgânica da Saúde criou o Sistema Único de Saúde/SUS, com princípios e diretrizes para organização de sistemas articulados e hierarquizados de saúde visando à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Nessa perspectiva, União, Estados e Municípios têm responsabilidades tanto no financiamento quanto na gestão do SUS e os Municípios e Estados são executores da política de saúde, cujo modelo assistencial preconizado e adotado, nacionalmente, é a Atenção Primária em Saúde/APS, tendo a Estratégia de Saúde da Família como coordenadora do cuidado no território e principal porta de entrada do usuário no Sistema.

Toda a atenção em saúde é orientada pelos princípios e diretrizes do SUS e pela Política Nacional de Atenção Primária à Saúde que são: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social.

O cuidado em saúde das populações atingidas pelo desastre de Brumadinho deve ser, prioritariamente, através do SUS, para garantir acessibilidade (ao sistema), continuidade,

¹Cadastro de estabelecimentos de saúde: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Equip.es.asp

²Serviços Socioassistenciais e Benefícios Sociais (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, entre outros).



integralidade, responsabilização, humanização, **vínculo, equidade** e participação social. O SUS nos municípios atingidos está organizado e possui uma rede hierarquizada e descentralizada de serviços. Entretanto, os municípios necessitam de aportes financeiros extras³ para **reestruturar, qualificar e incrementar seus serviços, criando as condições para a atenção** aos principais agravos resultantes do impacto no pós-desastre, que são de curto, médio e longo prazo, visto que os agravos prevalentes – transtornos psicossociais, doenças crônicas, dermatológicas e respiratórias - podem ser tratados na Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família), desde que acesso, atenção integral, longitudinal e de qualidade sejam ofertadas. Essa necessidade é corroborada por estudo em contexto semelhante aos municípios das áreas 4 e 5, como relatado em estudo realizado em Barra Longa/Minas Gerais, após o desastre de Mariana que mostra a prevalência dos agravos acima referidos

Os transtornos psicossociais e agravamento de doenças crônicas são consequências a longo prazo do impacto de desastres. Recomenda-se monitoramento contínuo para saúde mental e estudos de seguimento para acompanhamento da população, visando impactos do desastre na saúde física, mental e possíveis efeitos resultantes da exposição a rejeitos da mineração (Ministério da Saúde, 2017, p.).

Para além da assistência imediata (pós-desastre) é imperativo o fomento de ações preventivas e de promoção da saúde, com planejamento, vigilância em saúde e qualificação das redes local e regional para o enfrentamento de novos problemas e necessidades de saúde decorrentes do impacto do desastre, no médio e longo prazo. Tal necessidade foi apontada em estudo de Freitas et al. (2019), sobre o cenário dos desastres de Mariana e Brumadinho

(...) novos cenários de riscos ambientais que se estendem no espaço, indo do local ao regional, assim como no tempo, produzindo uma multiplicidade e sobreposição de situações de exposições, riscos e efeitos sobre a saúde (Freitas, et al, 2019, p. 1).

A implementação **imediate e emergencial** de logística e aportes, como: – transporte sanitário, infraestrutura física, equipamentos e insumos, medicamentos, equipes multiprofissionais, dentre outros – são necessidades para a garantia de acesso e resolutividade nos serviços de saúde, já identificadas pelos atingidos:

*Em reunião do DRP, em Cachoeira do Choro/Pompéu as queixas dos atingidos se misturam às reivindicações por infraestrutura básica, como acesso a água potável, saneamento, **acesso a serviços de saúde, saúde da criança/adolescente, academias da cidade espaços de lazer e de sociabilidade, depressão e diversos sentimentos relacionados à tristeza, insegurança, baixa***

³ Cortes no financiamento do SUS e a proposta de desvinculação de receitas comprometem a sobrevivência do Sistema. Segundo a Abrasco, apenas em 2019, o SUS perdeu cerca de R\$9,5 bilhões no orçamento federal devido às restrições impostas pela EC 95.



autoestima, desconfiança, sofrimento, abandono, etc., laços familiares desfeitos, aumento de doenças respiratórios/dermatológicos, insegurança alimentar.

Trata-se de **garantir financiamento imediato** para adequação dos serviços, visto que as comunidades são diversas e encontram-se situação de vulnerabilidade social e para a saúde. Segundo Freitas *et al* (2019, p. 2.) “*a lama atingiu o Rio Paraopeba, numa extensão aproximada de 250 km, estima-se que há, respectivamente, 147 e 424 comunidades (indígenas, quilombolas, silvicultores e pescadores artesanais) atingidas*” nos territórios atingidos. São comunidades localizadas em zona rural, cujo acesso aos serviços de saúde é praticamente impossibilitado, face à localização geográfica e ao alto custo do transporte para deslocamentos até as sedes dos municípios, conforme o relato obtido em reunião em 15 de outubro de 2019, na comunidade de Queima Fogo e Chórios:

Aposentados e beneficiários de Programas Sociais pagam 150 reais pelo deslocamento até o Banco/Lotérica em Pompéu.

1.2.1 - Danos à saúde mental e agravamento de condições pré-existentes

Os danos à saúde mental, agravamento de doenças pré-existentes e deterioração da qualidade de vida são as queixas mais frequentes nas comunidades atingidas (Relatórios de Campo/Instituto Guaicuy, 2019). Muitos dos municípios das áreas 4 e 5 não possuem suportes assistenciais suficientes para o cuidado em saúde mental. Na área 04 o município de Curvelo possui 02 Centros de Atenção Psicossocial/CAPS e Pompéu possui 01, todos de tipo I. Na área 5, existem apenas dois CAPS, um em Felixlândia e outro em Três Marias⁴. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), se bem articulados com as Equipes de Saúde da Família e com estruturas adequadas são capazes de responder satisfatoriamente às demandas citadas. Mas, no contexto em tela, observa-se as fragilidades assistenciais, que precisam ser dirimidas e estratégias específicas devem ser construídas, como foi realizados em Mariana (Santos *et al.*, 2019) e também em Brumadinho (Brasil, 2020) no pós-desastre para atender ao aumento das demandas por assistência em saúde. As ações de Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e alimentar e nutricional) devem ser reorganizadas, face à emergência dos riscos e agravos tardios como demonstra o estudo de Freitas *et al.* (2019, p.2)

Seus efeitos sobre a saúde mental podem ser imediatos, ampliar e prolongar na medida em que incertezas e inseguranças sobre o futuro se combinam com a ausência de resolutividade dos seus problemas e necessidades pelos órgãos públicos e empresas produtoras dos desastres.... acentuando o sofrimento emocional e psíquico. O segundo está relacionado à exposição aos contaminantes presentes na lama de rejeitos ou remobilizados a partir do desastre, os quais estarão presentes nos solos (incluindo particulados em suspensão da lama seca), rios e sedimentos. Seus riscos e danos à saúde

⁴CAPS I: municípios com população de 15 a 70 mil habitantes; CAPS II para municípios de 70 a 200 mil habitantes; CAPS III para municípios acima de 200 mil habitantes e CAPS AD serviço especializado AD para municípios de 70 a 200 mil habitantes e CAPS i, serviço especializado para crianças, adolescentes e jovens para municípios de mais de 200 mil habitantes.



tendem a ser de médio e longo prazos, atingindo, em particular, grupos populacionais de maior vulnerabilidade como gestantes, crianças e idosos, podendo resultar em desfechos negativo à saúde, não necessariamente de caráter agudo, e com possíveis repercussões clínicas tardias.

Os municípios necessitam de aportes em recursos humanos, técnicos e financeiros - para assumirem suas responsabilidades constitucionais em relação ao acesso, integralidade, resolutividade e equidade em saúde aos atingidos. Frente às dificuldades enfrentadas pelo setor, a empresa ré deve prover os municípios com recursos para elaborar adequações nas redes de saúde para atenção às necessidades das comunidades atingidas, como reivindicam os atingidos do condomínio Recanto do Laranjo/Pompéu:

Suportes de sociabilidade, água potável, assistência à saúde e acesso a informações seguras, perda da qualidade de vida, lazer e laços familiares rompidos e depressão, tristeza e sonhos perdidos.

1.2.2 - Rede de Proteção social e Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e objetiva a **garantia da proteção social a todo cidadão que dela necessitar, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de vulnerabilidades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**

A Política de Assistência Social é responsável, na maioria dos municípios, pela gestão do CAD-Único e do Programa Bolsa Família/BF⁵ e pelo Benefício de Prestação Continuada/BPC⁶, entre outros Benefícios Eventuais.

Mobilizar a Rede de Proteção Social dos municípios das áreas 4 e 5, nela incluída os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Juizados e Defensorias para a garantia de direitos, especialmente, os direitos violados de crianças e adolescentes e idosos, grupos populacionais vulneráveis mais expostos aos impactos e riscos decorrentes de desastres, guerras e calamidades (Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos para Desastres, 2012).

Crianças e adolescentes são pessoas em formação e em peculiar condição de desenvolvimento e por isso o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA⁷ convoca e responsabiliza, além da família, a sociedade e o poder público a “assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (ECA, 1990, artigo 4). Entretanto os fatos mostram que

⁵ PBF contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, com duas linhas de benefícios: complemento de renda e acesso a direitos. Lei Federal nº. 10.836 de 09 de janeiro de 2007 – decreto nº. 5.209 de 17 de setembro de 2004.

⁶ Benefício no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais. É exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa.

⁷ Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



as crianças e adolescentes estão expostas a vulnerabilidades, risco à segurança alimentar e nutricional e acesso à educação, no pós-desastre. As comunidades de Queima Fogo e Chórios, assim descreveram a situação:

“O Rio foi pai e mãe para nós. Quando não havia comida, pescavam..” “Crianças/adolescentes deslocam muitos quilômetros até a escola, saem de casa às 10 horas e retornam às 20 horas.” (Diagnóstico Rápido Participativo, em 15/10/2019)

No contexto do desastre de Brumadinho, e mais especificamente, dos municípios das áreas 4 e 5 os atingidos argumentam que os danos recairão mais fortemente sobre as crianças e os adolescentes e os idosos e mulheres gestantes, puérperas e nutrizes, afetados por toda ordem de prejuízos de ordem física e mental. O desastre de Mariana mostrou que as mulheres sofreram mais impactos ocupacionais, na saúde física e mental com o rompimento da barragem do que homens na mesma situação (Fundação Renova, 2018). Assim, é preciso redimensionar os processos de reparos e de responsabilização da Vale no que diz respeito aos direitos desses sujeitos. Em DRP realizado com mulheres, elas trazem essa dificuldade na alteração das rotinas devido ao desastre, e diminuição na renda, e como isso interfere na convivência familiar e comunitária, gerando mais danos: “Negócio nosso é trabalhar unido, buscando as coisas no mato pra trabalhar, de duas em duas, de três em três, engordando porco, fazendo bolo, fazendo as coisas gostosas. Negócio nosso é união porque está difícil pra gente, depois desse negócio da Vale aí. Faltando din din pra movimentar, nós já não ganha mais a mesma coisa, o salário é pequeno.”

1.3 - Vulnerabilidades e articulação de redes

Em situações de riscos e vulnerabilidades, como o desastre de Brumadinho, os ciclos de vida mais afetados são a infância, a adolescência e a velhice, além de pessoas afetadas por outras vulnerabilidades como mulheres em idade reprodutiva – gestantes, puérperas e nutrizes - e pessoas com necessidades especiais, por isso a política de assistência social deve absorver as demandas por atendimentos especializados de apoio e orientações. Deve também favorecer o cadastramento para acesso aos benefícios sociais estabelecidos nas legislações específicas⁸
⁹

Outras medidas devem ser realizadas para inserção imediata todas as famílias com perfil de elegibilidade, em programas federais de transferência de renda, conforme previsto nas legislações específicas.

Promover o acesso imediato dos atingidos aos serviços de saúde, serviços Socioassistenciais, benefícios assistenciais é uma estratégia emergencial que *“minimiza as situações limites de pobreza, entretanto é preciso salientar que “a assistência social não é capaz, nem poderia, minimizar essa expropriação violenta das condições de vida das famílias atingidas* (Bochetti,

⁸ Lei Orgânica da Assistência Social (Anotada). Ministério da Assistência Social e Combate à Fome.

⁹ Programa Bolsa Família. Lei Federal 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004.



2015), visto que a degradação ambiental, econômica e social dos territórios e populações depende de intervenções e políticas macro estruturantes, como revisão da legislação regulatória sobre mineração, políticas de trabalho e renda alternativas à mineração e ações de reparação integral. Todas as questões colocadas neste documento, referem-se diretamente a rotina e a vida das mulheres. Em DRP realizado, as mulheres dizem “a maior parte da barra de quem segura são mulheres. Já tem muito tempo que o barco está na nossa mão e temos que nos fortalecer.”

BIBLIOGRAFIA

- 1- Ávila, M.R.R. et al. Serviço Social e Desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago. 2017.
- 2- Barros, R. B. Institucionalismo e dispositivo grupal. 2004.
- 3- Freitas MC et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Espaço Temático: Mineração e Desastres Ambientais. Cad. Saúde Pública 2019; 35 (5):e00052519.
- 4- Fiorati, RC.; Arcêncio RA.; Souza LB. As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2016;24:e2683. [Access 22/08/29].
- 5- Fundação Renova. 2018. Informações sobre a perspectiva de gênero nos dados de gestão da reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão Relatório Preliminar Descritivo. 17/10/2018.
- 6- Londe, R. L. et al. Impactos de desastres socioambientais em saúde pública: estudos dos casos dos Estados de Santa Catarina em 2008 e Pernambuco em 2010 R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.537-562, set./dez. 2015
- 7- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Estudo sobre o perfil epidemiológico da população de Barra Longa – MG, pós-desastre, 2016. Relatório final. Brasília: Ministério da Saúde; 2017.
- 8- Oliveira, M.A.C., Pereira, I.C. Atributos Essenciais da Atenção Primária e da Estratégia Saúde e a Família. Rev. Bras. Enferm. 2013; 66(esp):158-64.
- 9- Santos, R. Gestão de desastres e política de Assistência Social. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 32-40, jan./jun. 2012
- 10- Santos, M.A.L.; Carvalho, M.A.; Ribeiro, S.R. Cuidado em Saúde Mental dos atingidos na tragédia da Samarco: reflexões a partir da práxis. In: Pinheiro *et al.* Mar de Lama da Samarco na bacia do rio Doce: em busca de respostas. Belo Horizonte. Instituto Guaicuy, 2019.
- 11- Starfield B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde; 2002. 2. Organização Panamericana da Saúde.
- 12- Brasil. Portaria Interministerial N°. 2 de 06 de Dezembro de 2012. Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.
- 13- Brasil, 2020. Um ano do desastre da Vale: organização e resposta do Ministério da Saúde, Boletim Epidemiológico Especial, 2020.

